Administração e Oficinas: Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Paraíba

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR
ORRIS BARBOSA
GERENTE
J. F. CAVALCANTI

ANO XLVII | JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 14 de abril de 1939 | NUMERO 83

A APLICAÇÃO, NA PARAÍBA, DO DECRETO FEDERAL QUE DISPÔS SÔBRE AS ADMINISTRAÇÕES ESTADUAIS E MUNICIPAIS

AS PROVIDÊNCIAS TOMADAS, ONTEM, PELO SR. INTERVENTOR FEDERAL

AO ter o sr. Interventor conhecimento do decreto-lei federal de 8 do corrente que dispôs sôbre as administrações estaduais e municipais, s. excia. designou os srs. dr. Francisco Porto, secretário da Fazenda, Romualdo Rolim, diretor do Tesouro; dr. João Santos Coêlho Filho e o sr. João da Cunha Lima, respectivamente diretores das Recebedorias de Rendas da Capital e de Campina Grande, para estudar o ajustamento da nossa legislação fiscal ás nórmas estabelecidas pelo referido ato do Govêrno Nacional.

Ontem, á tarde, aquela comissão técnica apresentou a s. excia. o resultado parcial dos seus trabalhos, consubstanciados no dec. n.° 1382, que vai publicado na parte oficial desta fôlha.

O sr. Interventor Federal, em igual data, recomendou aos srs. Secretários de Estado, providências para a pronta aplicação de outras determinações daquêle decreto-lei, como a nacionalidade dos funcionários, idade de autoridades administrativas e o culto á Bandeira Nacional nas repartições públicas e estabelecimentos escolares.

PROBLÊMAS CENTRAIS

JÁ SE acostumou o povo brasileiro a ouvir e aplaudir sem restrições o presidente Getulio Vargas através dos seus admiraveis discursos sobre os problêmas centrais da Nação.

E' que o estadista que está patrioticamente empurrando o Brasil para a frente, aborda-os e ventila-os, para depois melhor solucioná-los, possuido sempre de uma lúcida visão de nossas realidades. Do conjunto de tudo quanto carecemos.

Seus discursos são por isso invariavelmente recebidos sob aplausos em tudo diferentes daqueles que os homens públicos da fase anterior á revolução de 1930 recebiam e deles viviam pobremente a gabar-se.

Porque sobretudo êsses discursos refletem as necessidades vitais do País e constituem mesmo penetrantes estudos de sociologia, criticas profundas sôbre os males nacionais, suas causas, seus efeitos, seus dramas.

Ninguem ainda o ouviu até aqui falar sôbre assuntos superficiais.

E é por isso que quando a Nação vai escutá-lo, sabe perfeitamente que êle nunca a decepciona. Dai a repercussão, a ressonancia que os seus discursos alcançam sempre.

Foi assim, mais uma vez, ainda ha três dias apenas, quando s. excia., inaugurando a estrada Areias — Caxambú, conquistou novos aplausos dos brasileiros com aquele discurso tão cheio de verdade e de patriotismo.

Ouçamo-lo falar através dêste periodo: "A grande siderurgia, em pouco, será uma realidade e espero vê-la iniciada no correr dêste auspicioso 1939, que assistirá, também, á criação da Fábrica de Aviões de Lagôa Santa".

São ou não, êstes, os legitimos problêmas centrais do Brasil? Dilata-se esplendidamente a visão do grande presidente quando prossegue na sua fala á Nação que tanto o prestigia e o sabe voltado á solução de tudo quanto depender a paz, a prosperidade, a grandeza do seu povo: "Temos a certeza de conseguir, com ferro e combustivel nossos, fabricar arados para lavrar a terra, fundir canhões que nos defendam, temperar o aço que proteja os nossos navios e armar aviões para cobrir os céus do Brasil".

Ferro e combustivel! Isso tudo na verdade espanta e surpreende, mais é obra do Estado Nôvo, do patriotismo do presidente Getulio Vargas e de quantos o estão ajudando nessa tarefa que os faz ingressar para sempre na galeria daqueles homens — indices a que se refere Emerson.

Todo apôio a essa obra é um imperativo nacional.

Seus artifices são realmente homens fortes, resistentes, que encaram a colocam o país acima das paixões e dos interêsses pessoais.

Homens de animo, de ferro e aço, para problêmas também de ferro e aço, elementos êsses sem os quais as nações não vivem e se escravizam.

O ANIVERSÁRIO DO ARCEBISPO D. MOISÉS COÊLHO

Os agradecimentos de s. excia. revdma. ao interventor Argemiro de Figueirêdo

EXPRESSANDO agradecimentos ao interventor Argemiro de Figueirêdo, por motivo dos cumprimentos de felicitações que lhe fôram enviados na passagem do seu aniversário natalicio, o exmo. sr. d. Moisés Coêlho, arcebispo Metropolitano da Paraíba, enviou a seguinte mensagem ao Chefe do Govêrno paraibano:

"João Pessôa, 13 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — Palacio da Redenção — João Pessôa — Sinceramente agradeço a gentileza das felicitações de v. excia. por motivo do meu aniversário, desejando-lhe felicidades pessoais, paz e tranquilidade ao seu Govêrno. — *Moisés*, Arcebispo da Paraíba".

O GENERAL GÓIS MONTEIRO FOI CONVIDADO PARA ASSISTIR A'S MANOBRAS DO EXÉRCITO INGLÊS

RIO, 13 — (A UNIÃO) — O general Góis Monteiro, chefe do Estado Maior do Exercito, foi convidado pelo govêrno britanico para assistir ás próximas manobras gerais do Exercito inglês.

S. excia. deverá, agora, visitar a Alemanha, França, Italia e Inglaterra, com fins identicos.

DO PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS AO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

AGRADECENDO as felicitações enviadas pelo interventor Argemiro de Figueirêdo, por motivo da assinatura do recente decreto federal sôbre a administração dos Estados e municipios, o presidente Getúlio Vargas enviou o telegrama subsequente ao Chefe do Govêrno paraibano:

"CAXAMBÚ (Minas Gerais), 12 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — Palácio da Redenção — João Pessôa — Muito grato pelas suas felicitações a propósito do decreto referente aos Estados e municipios. Cordiais saudações — GETÚLIO VARGAS".

O DIA PAN AMERICANO

AS COMEMORAÇÕES NESTA CAPITAL

COMEMORA-SE, hoje, o Dia Pan Americano, instituido para assinalar a confraternização dos paises do Novo Mundo.

O acontecimento será festejado com solenidades civicas em todas as Americas, dada a sua relevante significação.

Nesta capital, a data será também comemorada com várias festividades, principalmente pelo Rotary Clube de João Pessôa, que dedicará á mesma o programa de sua reunião de amanhã, e pela Associação Paraibana pelo Progresso Feminino.

Essa agremiação promoverá, hoje, ás 19 1|2 horas, na séde do "Comercial Clube", á rua Duque de Caxias, uma sessão comemorativa, de que constará a execução do seguinte programa:

1) Palestra sôbre a data, pela oradora da Associação Feminina, professôra Analice Caldas.

2) Dramatização — America Unida — por senhoritas de nossa "elite" social.

3) Numeros de canto, piano e declamação.

A diretoria convida para essa festividade as consocias e respectivas familias.

GRAVISSIMA A SITUAÇÃO DA EUROPA

Chamberlain e Daladier definiram, ontem, a atitude da Grã Bretanha e da França em face de futuras agressões dos países totalitários — Têve simpatica repercussão nos Estados Unidos os discursos dos chefes do govêrno francês e britanico — A Grécia e a Turquia irão em auxílio da Rumania em caso de ataque — As esquadras francêsa e britanica tomam posições estratégicas no Mediterraneo — Reforçada a fronteira francêsa dos Pirineus — Concentração italo-germanica nas fronteiras da Iugoslávia — Uma ameaça a Gibraltar

LONDRES, 13 (A UNIÃO) — A situação européia atingiu, hoje, o seu ponto culminante, quando o "premier" Neville Chamberlain, na reunião da Camara dos Comuns, definiu a atitude da Grã Bretanha em face de novas agressões dos paises totalitários.

O sr. Chamberlain, reportando-se ao caso da Albania, declarou que poucos momentos antes da invasão daquêle país, o seu representante nesta capital lhe havia pedido proteção.

Entretanto, o que se viu em poucos instantes foi um estado forte conquistar um país pequeno e indefêso.

"E' justo — acrescentou o "premier" — que outros povos cristão ou muculmanos disponham de seu próprio destino. Portanto, o govêrno de Sua Majestade não hesitará mais em auxiliar os outros pequenos povos na defesa dos seus direitos.

Quando ainda da ocupação da Albania, alguns jornais e certos meios militares chegaram a afirmar que a Grã Bretanha não tinha interêsses no Adriático. Eu vos digo que o Adriático é um prolongamento do Mediterraneo e a Grã Bretanha tem interêsses lá também".

Prosseguindo, o sr. Neville Chamberlain afirmou que a Grã Bretanha e a França não estão mais dispostas a aceitar essa situação intoleravel, em que só ha prejuizos para a industria, para a agricultura, para a vida social como para intelectual, diante de um estado de emergência continuo.

As palavras do "premier" britanico fôram ouvidas com a maior atenção pelos deputados.

Todos os meios politicos da cidade felicitaram o sr. Neville Chamberlain pelo seu discurso, que é considerado como a última resposta ao expansionismo italo-alemão.

BEM RECEBIDO O DISCURSO DO SR. CHAMBERLAIN, NOS ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, 13 (A UNIÃO) — O discurso do sr. Neville Chamberlain foi recebido pelos meios politicos com grande simpatia.

Os circulos chegados á Casa Branca são de parecer que desde a reunião da Camara dos Comuns, em Londres, que se encontra definida a atitude das duas democracias européias em face de novas agressões, por parte da Italia e da Alemanha.

A RUMANIA NÃO PEDIU PROTEÇÃO

BUCAREST, 13 (A UNIÃO) — O

(Conclúe na 7.ª pag.)

CHEGA HOJE A ESTA CAPITAL O DR. — JOÃO LIRA FILHO —

DESDE alguns dias que se encontra no Recife, desempenhando importante missão da Caixa Econômica Federal junto ao Govêrno de Pernambuco, o ilustre conterraneo dr. João Lira Filho, diretor da Carteira de Títulos dêsse importante estabelecimento oficial de crédito popular, que tem a sua séde na Capital da República.

Nome de projeção nos altos círculos intelectuais e administrativos do País, o dr. João Lira Filho é professor de Economia da Universidade do Rio de Janeiro e presidente da Academia Carioca de Letras.

Homem de pensamento, s. s. é autor de vários livros de pesquisas sociológicas como "O sertão social", "Pensamento a concluir" e a magnifica monografia "O Barão", que é um ensaio sôbre a vida do Barão do Rio Branco.

Economista e financista de reconhecida proficiência, é o dr. João Lira autor de três livros especializados sôbre o assunto, quais sejam "Variações sôbre a economia popular", "Crédito popular e caixas econômicas" e "Problêmas de economia popular".

— S. s. que vem revêr a nossa terra, a convite do interventor Argemiro de Figueirêdo, deverá chegar hoje,

(Conclúe na 5.ª pag.)

A ESTADA DO PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS EM CAXAMBÚ

S. excia. passou toda a manhã em seu gabinête, despachando o volumoso expediente — A visita á Casa de Caridade S. Vicente de Paula, em companhia de figuras destacadas da administração nacional — Uma comissão da cidade mineira de Varginha convidou o presidente Getúlio Vargas a visitá-la

CAXAMBÚ, 13 — (A UNIÃO) — O presidente Getúlio Vargas passou toda a manhã de hoje recolhido ao seu gabinête no Hotel "Gloria", despachando o expediente em companhia da sua secretária particular, senhorita Alzira Vargas, dali saindo para o almoço que teve lugar ás 13 horas.

Após, o Chefe da Nação realizou o seu costumeiro passeio, acompanhado do governador Benedito Valadares, interventor Punaro Blei, coronel Benjamin Vargas e capitães Manuel dos Anjos e Matos Vanick.

A VISITA A' CASA DE CARIDADE S. VICENTE DE PAULA

CAXAMBÚ, 13 — (A UNIÃO) — O presidente Getúlio Vargas visitou, na tarde de hoje, a Casa de Caridade "S. Vicente de Paula", onde foi recebido pela Irmã Superiora, tendo percorrido todas as instalações, de que guardou a melhor impressão.

O CHEFE NACIONAL RECEBEU UMA COMISSÃO DA CIDADE DE VARGINHA

CAXAMBÚ, 13 — (A UNIÃO) — Regressando ao hotel, hoje, á tarde, o presidente Getúlio Vargas recebeu uma numerosa comissão do povo e autoridades do municipio mineiro de

(Conclúe na 5.ª pag.)

A PRISÃO DO EX-SECRETÁRIO DA AGRICULTURA DE SÃO PAULO

O sr. Mariano Vendel espalhava cópias mimeografadas de cartas dirigidas ao interventor Ademar de Barros — Forte repressão aos boateiros na capital paulista

SÃO PAULO, 13 (A. U.) — O interventor Ademar de Barros ordenou a prisão do ex-secretário da Agricultura do Estado, sr. Mariano Vendel, tendo como motivos determinantes o fáto de haver o mesmo escrito e espalhado cópias mimeografadas de cartas dirigidas ao chefe do Govêrno paulista.

Após, a policia determinou sevêras medidas contra os boateiros.

FORTE REPRESSÃO AO BOATO NA CAPITAL PAULISTA

S. PAULO, 13 (A UNIÃO) — Foi criado nesta capital um corpo de investigadores especiais, composto de elementos de todos as camadas sociais que se incumbirão de forte repressão ao boato.

O referido corpo fica adido ao próprio gabinête do Chefe de Policia do Estado.

ESPORTES

A POLICIA MILITAR DO ESTADO, NAS COMPETIÇÕES DESPORTIVAS, NO MÊS DE MAIO, NA CAPITAL FEDERAL

Como já anunciámos seguirá a bordo do "Comandante Riper", para o Rio de Janeiro, a delegação desportiva da nossa Policia Militar, que terá de enfrentar ali corporações análogas, mas em melhores condições na parte dos desportos.

De qualquer forma é sempre um grande passo para o nosso Estado, principalmente em se tratando de uma Corporação que tem sabido em todas as situações se colocar na vanguarda das nossas idéias nacionalistas. Como tem marchado para os campos da luta, marchará para os campos da paz e da união.

Desde o inicio da administração do interventor Argemiro de Figueirêdo, tem merecido a Policia Militar do Estado, o seu carinho paternal. Alí tem se presenciado, em competições bem disputadas, o elevado gráu de instrução fisica e disciplina dos nossos soldados. Provas bem dificeis e de alto significado patriotico, estão alí detidas pelas vitorias e esforços dos nossos homens.

O nosso Govêrno, logo ao receber o convite do sr. ministro da Justiça determinou ao comando da Policia Militar preparar a nossa representação, a qual, depois de estudos metodizados, depois de grande seleção fisica, foi escalada.

Esperam os que vão representar a Paraiba, tudo fazer para obter um lugar que bem satisfaça a vontade do interventor Argemiro de Figueirêdo e de todos os paraibanos.

—

PALMEIRAS ESPORTE CLUBE

Recebemos a seguinte comunicação: "Tenho a honra de comunicar a v. s. que em sessão de Assembléia Geral, realizada no dia 2 do corrente fôram eleitos e empossados os novos poderes dirigentes dêste clube para o periodo social de 1939 a 1940, os quais ficaram assim constituidos:

Diretoria de honra — Presidente, Oliver von Sohsten; vice, dr. Francisco Lianza; orador, dr. José Mario Pôrto; secretário, Anchises Gomes.

Diretoria efetiva — Presidente, Luiz Spineli; vice, José Soares Natal; 1.º secretário, Gilberto Stuckert; 2.º secretário, Luiz Piragibe; tesoureiro Antonio Sorrentino; vice-dito, Inacio Vinagre; orador, João Coitinho; diretor de esporte, João Marsicano.

Comissão fiscal — Francisco Pôrto, Alison Rodrigues, José Flavio de Carvalho.

Comissão de sindicancia — Jorge Elihimas, Alfredo Chagas e Abilio Chagas.

Sem outro motivo, aproveito a oportunidade para apresentar a v. s. os protestos da mais alta estima e elevada consideração. — *Gilberto Stuckert*, 1.º secretário".

FELIPÉIA ESPORTE CLUBE

Realiza-se, hoje, ás 19 horas, uma sessão da diretoria do "Felipéia Esporte Clube", sendo necessário o comparecimento de todos os diretores.

Nesta reunião serão tratados assuntos de importancia para a vida do simpatizado clube pessoense.

— Hoje, ás 14 horas, haverá um treino de futebol dos primeiro e segundo times.

— A diretoria avisa que termina hoje o prazo para a quitação dos socios atrazados.

NOTICIÁRIO

LAMPADAS APAGADAS

Moradores da avenida D. Pedro II pedem providência á direção dos Serviços Eletricos da Paraiba, no sentido de serem substituidas duas lampadas da iluminação pública daquela arteria, que há vários dias se acham queimadas.

—

Há na Repartição Geral dos Correios e Telegrafos, telegrama retido para: Tinta Leite, Barreiras.

SÔBRE OS FUNCIONÁRIOS NÃO QUITES COM O SERVIÇO MILITAR

Novo aviso do ministro da Guerra mandado publicar

RIO, 13 (A UNIÃO) — O general Eurico Gaspar Dutra, ministro da Guerra, mandou publicar o seguinte novo aviso sôbre a situação dos funcionários não quites com o serviço militar:

"I — O diretor da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, em oficio F ..... 1.958, de 29 de outubro do ano próximo findo, submeteu á apreciação do comandante da 3.ª Região Militar a minuta de uma circular a ser expedida aos chefes de divisão daquela Viação Ferrea, com o fim de solucionar a situação de seus funcionários não quites com o serviço militar.

No mesmo oficio, solicitou também alguns esclarecimentos sôbre a admissão de menores e se os cidadãos com mais de 28 anos de idade devem alistar-se, mas somente para receber o certificado de reservista de 3.ª categoria.

II — Submetido á minha decisão o aludido processo, declaro:

1 — Os individuos maiores de 16 anos de idade não podiam ser nomeados ou admitidos, de 4 de julho de 1937 (data do decreto número 22.885) a 13 de julho de 1934, sem que fizessem previamente prova de serem reservistas do Exército ou da Armada, ou de sua dispensa legal do serviço militar.

Foi apenas durante êsse periodo que a exigencia em questão abrangeu os individuos logo após terem completado 16 anos, pois de 13 de julho de 1934, data do decreto n.º 24.710, que mandou entrar em execução o art. 166 do decreto n.º 23.125, de 21 de agosto de 1936 (Lei do Serviço Militar), artigo êsse que veiu reafirmar a aludida exigencia, mas já então somente para quem tivesse mais de 18 anos.

O principio constitucional — Constituição de 1934 e 1937 — que proibe o exercicio de função publica ao brasileiro que não provar haver cumprido as obrigações e os encargos que lhe incumbem para com a segurança nacional, sempre teve sua aplicação acertadamente subordinada ao disposto na lei do serviço militar, isto é, incidindo somente sôbre os brasileiros que já tenham completado 18 anos de idade.

2 — A exigencia da quitação com o serviço militar foi posteriormente dispensada, pelo decreto-lei n.º 240 — de 4 de fevereiro de 1938, mas, exclusivamente, nos casos de admissão de "diaristas" e "tarefeiros", observadas as expressas restrições e proibições no referido decreto, no que concerne ao desvio dêsse funcionários para funções ou misteres outros, diferentes daqueles para que tivessem sido admitidos.

E' ainda êsse mesmo decreto que diz poder ser dispensada a apresentação de documentos, excéto os de comprovação de capacidade profissional, em se tratando de admissão de "pessoal para obras", de salário diário inferior a 30$000".

3 — E' possivel, provisoriamente, a admissão, longe dos centros populosos e na falta absoluta de individuos quites com o serviço militar, de quem no momento não apresente prova dessa quitação.

Essa tolerancia fica, porém, condicionada sob as penas da lei, á fiel observancia do disposto no § 1.º do art. 166 supracitado.

4 — O alistamento dos individuos em idade do serviço militar tem por fim o cumprimento do dever que a lei impõe a todos os brasileiros, no interesse da organização da defêsa nacional, e não somente á concessão de um certificado de reservista.

Atualmente, aqueles que só se alistam com mais de 28 anos de idade recebem certificado de reservista de 3.ª categoria, porque as necessidades dos claros a preencher no serviço ativo são suficientemente atendidas com o contingente da classe mais joven (21 anos).

5 — Finalmente, a circular que a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul pretende, com louvavel propósito dirigir aos chefes de suas divisões, poderá ser organizada de conformidade com o que acima fica exposto".

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

Dr. Pedro Ulisses de Carvalho: — Ocorre, hoje, o aniversário natalicio do nosso amigo, dr. Pedro Ulisses de Carvalho, tabelião público nesta cidade e ex-deputado á extinta Assembléia Estadual.

Ao natalicíante, que se encontra atualmente no Rio de Janeiro, deverão ser enviadas, de certo, muitas mensagens de felicitações.

— A menina Maria Dalva, filha do sr. Angelo Batista de Sousa, funcionário estadual, residênte em Santa Rita.

— A sra. Amélia Farias, esposa do sr. Olivio Rique, comerciante em Campina Grande.

— A senhorita Marlí Trigueira, filha do sr. Manuel Teixeira, residênte em Araruna.

— A senhorita Laura Ribeiro, filha do sr. Antonio R. Freire, funcionário federal, residênte nesta cidade.

— O jovem Alfêu Magalhães, auxiliar do comércio desta praça.

— O sr. Silvino Montenegro, funcionário da Secretaria da Agricultura.

— A sra. Joana Duarte dos Santos, esposa do sr. Antonio Bento Filho, proprietário em Serraria.

— O sr. José Jorje das Neves, comerciante nesta praça.

— O menino Lidio, filho do sr. Joaquim Josias de Sousa, residênte em Pombal.

— O sr. José Alves de Sousa, funcionário do Gabinête de Identificação do Estado.

— O sr. Irineu Gomes Bezerra, funcionário postal-telegráfico em São José de Piranhas.

— O menino Francisco de Assis, filho do dr. José Saldanha de Araújo, juiz de direito de Picuí.

— O jovem Luiz Pereira Diniz, aluno do curso pré-juridico do *Ginásio Pernambucano*, do Recife.

— A menina Jarina, filha do dr. Pimentel Gomes, diretor da Escola de Agronomia do Nordéste, na cidade de Areia.

— A sra. Rosilda Meira de Menezes Sá, esposa do sr. Hermes Galvão de Sá, funcionário do *Banco do Brasil*, nesta cidade.

— A senhorita Helena Gomes de Paula, filha do sr. Manuel Francisco de Paula, proprietário, residênte nesta capital.

— A senhorita Amélia de Andrade Limeira, sobrinha do sr. Bernardo Limeira, residênte em Imaculada, municipio de Teixeira.

— A senhorita Alice Cunha, professora pública nesta capital.

— A menina Marluce, filha do sr. Inácio Ferreira Serrano, funcionario estadual, residênte nesta cidade.

— A menina Jorneide, filha do sr. Luiz Gonzaga de Menezes, funcionário da Policia Civil do Estado.

— A sra. Antonieta Holanda Pontes, esposa do sr. Adolfo Batista Pontes, funcionário da Prefeitura Municipal.

— O sr. José Alves de Sousa Leite, funcionário da Ordem Politica e Social dêste Estado.

— O menino Maécio, filho do sr. S. Manuel Herculano de Mélo, proprietário do "Salão Chic", desta capital.

— A senhorita Antonia de Medeiros Tinôco, filha do sr. Graciano Tinôco, funcionário da *Companhia Nacional de Navegação Costeira*, nesta cidade.

— A sra. Severina Paiva de Vasconcélos, esposa do sr. Rivaldo de Vasconcélos, funcionário da Saúde Pública.

CASAMENTOS:

Albuquerque Alves - Borba Duarte: Teve lugar no dia 11 do corrente, em Recife, o enlace matrimonial do dr. Odivio Borba Duarte, clinico nesta capital, com a senhorita Angelica de Albuquerque Alves, filha do sr. Manuel Alves da Rocha e de sua esposa sra. Elvira de Albuquerque Rocha, residente em Tiúma.

Serviram de padrinhos, no áto civil, por parte do noivo, o dr. Benjamin Vasconcélos, diretor do Hospital "Correia Picanço", daquela cidade, e sua esposa, sra. Iracina de Moura Rocha. Por parte da noiva, o sr. Manuel Figueira de Queiroz, comerciante na vizinha capital do sul, e sua esposa, sra. Ana Alves Figueira de Queiroz.

O áto religioso foi paraninfado, por parte do noivo, pelo dr. Alcindo de Medeiros Leite, prefeito de Santa Luzia e sua esposa, sra. Eniiza Duarte Leite, e pela noiva, o dr. Manuel Cavalcanti Coutinho e sua irmã senhorita Maria Coutinho.

AGRADECIMENTOS:

Em cartão enviado á redação desta fôlha, agradeceu-nos o nosso amigo sr. Carlos Neves da Franca, escrivão do Juri desta capital, o registo que fizémos de seu natalicio, recentemente ocorrido.

BIBLIOGRAFIA

Paraiba Filatélica: — Temos sôbre a nossa mêsa de trabalhos os ns. 2 e 3 dessa interessante revista filatélica, que se publica nesta capital, sob a direção do sr. Bartolomeu B. Oliveira, e referentes ao mês de dezembro do ano findo.

UM GUARDA-CHUVA QUE ENTROU PARA A HISTÓRIA

As indiscreções de um reporter — O guarda-chuva objéto de paz... — Sua biografia

(Exclusividade da I. B. R. para A UNIÃO)

PARIS, abril — o guarda-chuva de Mr. Chamberlain já se incorporou na história. Êle é hoje tão popular quanto o seu dono. Naquêles dias trag'cos que antecederam a paz de Munich, quando Mr. Chamberlain foi de avião para Godesberg levando nas suas mãos o futuro do mundo, foi que o seu guarda-chuva começou a ser celebre. Aquêle objéto preto e melancolico foi um verdadeiro simbolo de fraternidade. Um homem que vai disposto a guerrear não levaria nunca um guarda-chuva. Ser'a uma arma impropria. A paz foi assinada. Uma paz feita sôbre moldes do imperativo da hora. Feita apenas de acomodações momentaneas. Ela conjurou, porém, os perigos que pesavam sôbre o mundo. Mr. Chamberlain voltou para Londres. Os jornais, o cinema, e os caricaturistas transformaram então o seu guardachuva numa celebridade. Num comicio realizado em Hyde Park, o povo compareceu de guarda-chuva. Havia guarda-chuva de todos os tamanhos e de todas as côres. Foi uma verdadeira apotóose. Foi a glorificação dêsse objéto tão util. O guarda-chuva de Mr. Chamberlain justamente por ser celebre começou a despertar curiosidade. O mundo inteiro interessou-se pela sua biografia. Na Italia, uma cidade chegou a mandar uma delegação composta de elementos mais representativos da localidade com o fáto de pedir ao Primeiro Ministro inglês que doasse ao museu local o seu guarda-chuva. Mr. Chamberlain ficou muito sensibilizado com essa lembrança, mas, não quiz separar-se do seu fiel amigo. O guarda-chuva de Mr. Chamberlain despertou tanta curiosidade que o "Daily Express" acaba de publicar a sua história. Foi assim que conseguimos saber que êle custou 57 sh'llings e 6 pences. Faz tanto tempo que o Primeiro Ministro o adquiriu, que a Casa "Thomaz Brigg and Sons" não pode informar com segurança a data em que foi vendido. E' de séda muito fina e pesa sómente 750 gramas e foi fabricado em Newbury-Street. Quatro homens e duas mulheres trabalharam na sua confecção. O seu punho é elegante e feito em bambú tonquinez. Tem também um anel de metal dourado e a sua séda já foi trocada duas vezes. Êsse guarda-chuva famoso goza dos maiores cuidados do seu dono. Tanto assim, que nunca foi desenrolado e nunca aguentou uma chuva. Quando chega na sua casa de Downing Street, 10, o guarda-chuva não se mistura com os outros que estão no cabide. Vai para os aposentos particulares do Ministro. Poucos dias antes de ir para Munich, Mr. Chamberlain quiz comprar um outro guarda-chuva. Chegou mesmo a entrar em uma loja com essa intenção mas se arrependeu. Foi assim que assegurou a celebridade e a glória para o seu companheiro de todos os instantes. Foi assim que um guarda-chuva entrou definitivamente para a história agitada do mundo atual.

CONFERÊNCIA MUNDIAL DE TRIGO

Foi ontem instalada a reunião preparatória sob a presidência do ministro "yankee" em Sofia

LONDRES, 13 (A UNIÃO) — Reuniram, hoje, em Sofia, os delegados estrangeiros á Conferência de Trigo, sob a presidencia do sr. Atherton encarregado dos negocios "yankees" em Sofia.

Durante essa reunião fôram examinados os comentários e sugestões dos governos interessados.

As delegações estadunidenses são particularmente importantes, compreendendo, além dos srs. Atherton e Stree, êste último adido agricola á embaixada "yankee" de Berlim, e Tailor adido agricola á embaixada de Londres, o sr. Black, chefe do departamento dos acôrdos agricolas dos Estados Unidos, e o sr. Shollenberger, perito recentemente adido junto ao govêrno argentino em Buenos Aires.

O Canadá tem iguamente, três delegados especiais, os quais são o sr. Ivory, presidente do Comitê do Trigo; o sr. Shaw, chefe do Oficio do Trigo em Ottawa e o dr. Wilson, perito estatistico. Além dêsses três delegados afirma-se que também assistirão á conferência os srs. Pearson Bidulph e dr. Allen, presentemente em Londres.

O sr. Mac Dougall fez parte da delegação australiana e o sr. Lurbe da francêsa; os srs. Sperany e Donat representaram a Hungria e o sr. Daniel Paulo a Romenia. A delegação argentina está composta do sr. Carlos Brebbia, ministro em Haia, e do sr. Anselmo Vivacua, conselheiro econômico nesta capital.

PELA CHEFATURA DE POLÍCIA

GABINÊTE DA CHEFIA

O diretor da Cadeia Pública comunicou ao Chefe de Policia haver o sr. João de Vasconcélos, alto comerciante nesta praça, feito, em data de 8 do corrente, oferta de vários livros á Biblioteca "Argemiro de Figueirêdo", daquêle estabelecimento penitenciário.

A UNIÃO
ASSINATURA

Por ano	48$000
Por semestre'	24$000
Número avulso	$200
Número atrazado do ano corrente	$400

Toda correspondencia relativa a assinaturas, anuncios e publicações pagas, deve ser dirigida á Gerencia.

SUCURSAL NA CAPITAL DA REPÚBLICA

Exclusividade para contratar e receber anuncios e outras publicações pagas, no Sul do País.

Diretor — ALDEMAR BAIA
Praça Floriano, 19
Edificio Império, 4.º andar
Caixa Postal, 331
RIO DE JANEIRO

S. PAULO
ARION BAIA
Rua Felipe de Oliveira, 21—9.º and.

ESTÁ NO RIO O INTERVENTOR PAULO RAMOS

O chefe do Govêrno maranhense declarou aos jornais ir pleitear a construção de um porto no seu Estado

RIO, 13 (A UNIÃO) — Continuam a chegar ao Rio, interventores de vários Estados, que veem tratar de assuntos administrativos.

Ainda ontem chegou a bordo do Pedro II, o interventor Paulo Ramos, do Maranhão, que teve um desembarque bastante concorrido.

Falando aos jornais, o interventor maranhense traçou um vasto panorama da situação de prosperidade por que atravessa o seu Estado, declarando vir ao Rio pleitear, com o presidente Getulio Vargas, a construção de um porto de mar para aquela unidade da Federação.

Após declarar-se esperançado do éxito de sua missão, o interventor Paulo Ramos disse: "Posso garantir que se conseguir êsse importante melhoramento, o Maranhão colocar-se-á ao lado dos maiores Estados do Brasil".

OS BENÉFICOS EFEITOS DA LIBERAÇÃO CAMBIAL

RIO, 13 (A UNIÃO) — O decrêto assinado pelo presidente Getulio Vargas, restabelecendo a liberdade das operações cambiais repercutiu simpaticamente nos meios financeiros londrinos, segundo despachos recebidos daquela capital.

Comentando os beneficos resultados do aludido decrêto, os jornais dizem que o mesmo atendeu ás justas impaciências das nossas relações comerciais, motivo por que foi o áto do Chefe Nacional recebido com o maior otimismo pelo comércio britanico.

HEITOR LIRA ESTUDA PEDRO II E A SUA ÉPOCA

ABELARDO JUREMA

"Uma tradição, vinda do tempo em que a historia era tratada como uma dependência do gênero oratório, dera aos historiadores o habito de realçar a mediocridade dos fatos reais pela solenidade da fórma. Éste estilo, segundo se imaginava, apropriado á dignidade da historia, servia para dissimular e muitas vezes deformar a realidade do passado. O trabalho feito de ha meio século para cá sôbre documentos muito mais abundantes com uma critica muito mais prudente e um espirito mais cientifico, permite-nos dar hoje ao público uma idéia mais exata do passado". (Do prefacio de Charles Seignobos ao seu grande livro "Historia Sincera da França").

O NOSSO bom velho Pedro II, que nós todos admiramos e amamos desde os bancos escolares, pelas paginas pomposas dos historiógrafos didaticos, simples máquinas registradoras dos fátos sociais vai sendo, aos poucos, dissecado pelos escritôres modernos que, ageis e absolutamente alheios a preconceitos e tradições, suficientemente documentados, trazem o generoso monarca aos olhos do público, como êle efetivamente foi, como êle realmente era, sem fantasias nem panegíricos, sem apologia nem entusiasmo infantil, mas simplesmente o homem que nos dirigiu numa época dificil, não como um inspirado divino nem como um ser intangivel ás fraquezas humanas, nem também como uma super-organização moral e politica, mas como um homem de govêrno de carne e osso, humanissimo.

Não ha uma só das nossas maiores figuras historicas, não ha um só dos nomes que a história contada nos colégios aponta como os nossos maiores, não ha simplesmente uma só dessas notaveis personagens que integraram os quadros administrativos, sociais e politicos do Brasil, nos principios de sua formação, que á luz de uma análise fria e conciênciosa, de um estudo critico penetrante e criterioso, não apresente defeitos e muitos defeitos de toda ordem, falhas que vêm apagar um pouco o brilho que os antigos mestres da história envolviam as suas ações e os seus caracteres.

Todo o bom aluno de história, ao deixar os livros didaticos para uma viagem mais demorada pelas obras que nos falam mais sinceramente do passado, surpreende-se sempre com uma realidade diferente, desconhecida até então, que aponta claramente nesses escritos feitos sem intenção outra a não ser de esclarecer e orientar a cultura. Quer nas biografias, quer nas obras historicas de nomes firmados no conceito da opinião esclarecida e conciênciosa da Nação, encontra-se um José Bonifacio de Andrada e Silva com todos os titulos, menos o de Patriarca da Independência, que lhe negam terminantemente os documentos dos arquivos públicos. Um Pedro I digno de toda a admiração menos da gratidão por ter feito, conciênte e patrioticamente um BRASIL independente, atitude que é desmentida por documentos irrespondiveis. Um Pedro II cheio de bondade, de altivez, de coragem, de vontade e profundamente brasileiro, menos o monarca capaz de levar o Brasil para os seus altos destinos no concerto da civilização contemporanea, menos o tipo perfeito e acabado do condutôr de homens, o que ainda lhe restringem os novos que, pelo amôr á fidelidade historica e á cultura, são irreverentes para tudo e para todos, no sentido de serem de fáto, reais fatores para o conhecimento de nós mesmo, conhecimento imprescindivel para a realização dos grandes ideiais nacionais.

Não é um espirito sistematico de destruição nem excesso de vaidades, como insinuam muitos, que fazem das nossas mais notaveis inteligencias, analistas frios e impiedosos de todos os nossos acontecimentos historicos, que não respeita tabús nem idolos de barros.

A sinceridade exige que se abandone "as fórmas convencionais e pomposas que dão uma falsa impressão da realidade e que se renuncie deliberadamente ao uso do estilo historico", para que os fátos venham expostos "numa linguagem simples e familiar, tão aproximada do tom da conversação quanto o permite o desejo de escrever corretamente". E' isto pelo menos o que afirma o espirito moderno de historiador e de sociólogo de Charles Seignobos.

Muitos dos nossos historiadores, com a visão deturpada pelas suas proprias inclinações tendencias, não souberam desligar-se das paixões politicas, religiosas e nacionais que sempre transformam as suas produções em instrumentos de defêsa ou de acusação.

Trabalha-se hoje intensamente, quer rehabilitando vultos que se procurou aviltar em compendios, quer derrubando idolos que se pretendeu perpetuar nas paginas de extraordinaria beleza da história da civilização brasileira.

Já surgiram felizmente os que falam sôbre o que fomos sem o entusiasmo prejudicial de proclamar o que nunca tivemos nem o que jamais realizamos. Os que intentam retratar os homens do passado como êles realmente fôram, sem a infantilidade de criar deuses. O julgamento das gerações vivas sôbre aquêles que dirigiram ou fizeram parte saliente das gerações anteriores, pelo seu critério e o seu

(Conclúe na 6.ª pag.)

IMPOSTO DE RENDA

Do sr. Luiz Xavier da Silveira, chefe da Secção do Imposto de Renda, nêsta Estado, recebêmos, com pedido de divulgação, a seguinte nota:

"Tendo esta Secção observado que a maioria dos proprietários agricolas não computaram nas suas declarações os rendimentos derivados desta exploração, a que estavam obrigados por disposição do art. 1, combinado com os artigos 30 e 31, do Regulamento em vigôr, recomenda pelo presente aviso que os contribuintes, que se acham nestas condições, venham regularizar, no prazo de trinta dias, a contar da publicação do presente aviso a sua situação perante a Fazenda Federal, sob pena de lançamento "ex-officio", nos termos do art. 113, letra "C", acrescido da multa prevista no art. 116, § único, do citado Regulamento, baixado com o dec. 21.554, de 20 de junho de 1932.

Outrosim, comunico aos senhores contribuintes, que o expediente da Secção é de 11 ás 17 horas, funcionando a repartição no antigo edificio da Alfandega".

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Secção dêste Estado

REUNIU ANTE-ONTEM O CONSELHO SECCIONAL

Com a presença dos conselheiros Mauro Coêlho, presidente; Pereira Diniz, 1.º secretário; Severino Alves Aires, servindo de 2.º secretário; Horácio de Almeida, Bôto de Menêzes, Seráfico da Nóbrega Filho e João Santa Cruz, reuniu, ante-ontem, ás 19 1/2 horas, no local do costume, o Consêlho da Ordem dos Advogados.

Na hora do expediente, foi lido um ofício da Ordem dos Advogados do Brasil, convocando o Consêlho Seccional dêste Estado, a representar-se na 7.ª reunião do Consêlho Federal, a instalar-se no Rio de Janeiro, no dia 20 do corrente.

Em seguida, em escrutinio secreto, procedeu-se á eleição de dois representantes do nosso Consêlho no Consêlho Federal, tendo sido eleitos os drs. Osvaldo Trigueiro e Pereira Lira.

Trata-se, após, da mudança do Consêlho Seccional, para o Palácio da Justiça.

NECROLOGIA

Senhora Jacinta Rodrigues Chaves. — Com a avançada idade de 76 anos faleceu ontem, ás 18 horas, nesta capital, a senhora Jacinta Rodrigues Chaves, digna genitôra do sr. Trajano Chaves, inspetor fiscal do Imposto de Consumo nêste Estado.

A pranteada senhora, pelas suas qualidades morais, gosava de muito acatamento na sociedade conterranea, causando o seu desaparecimento consternação no circulo de amizades de sua familia.

O enterramento da veneranda ex-

O enterramento da veneranda extinta terá lugar hoje, ás 10 horas, saíndo o feretro da residência do seu filho, sr. Trajano Chaves á avenida 24 de Maio, n. 74.

O PLANÊTA MARTE

JOSÉ AUGUSTO ROMÉRO
(Da Associação Paraibana de Imprensa)

LI, ONTEM, uma interessante correspondencia aérea, do Rio, sôbre o planêta Marte, publicada nesta fôlha. Assim, segundo observações astronomicas o planêta Marte se aproxima atualmente da Terra, sucedendo que em julho próximo essa aproximação se acentuará ainda mais. Trata-se de um fenomeno naturalissimo, uma vez que, o mesmo acontece com os demais planêtas do nosso sistema solar.

Marte é o quarto planêta do sistema a partir de Mercurio. E' o mundo que se segue logo ao nosso com relação ás suas distancias do astro central.

Pela grandeza da sua orbita, o raio vetôr de Marte varia entre 51:394:705 e 61:966:057 leguas. O ano dêste corpo celeste corresponde a 686,98 dos nossos dias, sendo a sua orbita quasi dupla, em extensão, comparada com a da Terra. De acôrdo com a inclinação do seu eixo de rotação sôbre o plano de sua orbita, as estações de Marte são analogas ás nossas. As suas zonas são divididas em torrida, frigidas e temperadas.

A luz e o calôr que êsse astro recebe do Sol são menos intensos do que os recebidos pela Terra.

A riqueza fluidica do seu ambiente aéreo é mais importante do que a nossa. Não ha, portanto, motivo para temermos a aproximação natural dêsse inofensivo astro, tão malsinado ainda em nossos dias!

Herschel, astronomo de elevado merito, estudando as manchas esbranquiçadas existentes nos polos de Marte atribuiu-as ao amontoamento de neves e de gêlo naquelas paragens. Além dessas manchas verificadas pelo citado astronomo, existem outras, sendo, umas vermelhas e outras azues, com pequenas variantes de amarélo e branco. As manchas azues, segundo os observadores das regiões planetarias, representam os mares; as vermelhas, a terra firme coberta por uma vegetação desta côr, e as amarelas, nuvens que deslisam pela atmosfera do astro.

O Sol visto de Marte apresenta um disco pouco mais da metade do que o observado por nós.

Tem dois satelites descobertos em agosto de 1877, Tóbos e Deimos. Nêsse particular êle leva vantagem ao nosso mundo que só tem um.

Deixemos que o nosso bom vizinho Marte continúe a desempenhar a sua missão junto aos demais corpos celestes. A sua aproximação não nos trará nenhum prejuizo de ordem fisica ou moral. Na portentosa obra do Creador dos Mundos não ha astros maleficos, portadores de guerras, pestes, etc. A coloração avermelhada do planêta é proveniente, segundo a analise espectral nêle verificada, da côr da sua vegetação, e nunca traduzirá o sangue que rega os campos do nosso mundo quando se desencadeiam as grandes guerras como a que parece aproximar-se.

DELEGACIA FISCAL

Relação dos contribuintes do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado que estão sendo chamados pela carteira de emprestimos:

1.º — Antonio Vitoriano Freire; 2.º — Pedro Toscano Pinto; 3.º — Ronaldsa Mendes Brandão; 4.º — Ubaldo Cesar de Olinda Campêlo; 5.º — Antonio França de Alencar; 6.º — José Jesuino da Paixão; 7.º — Silvino Luiz de Freitas; 8.º—Saturnino Ferreira da Silva Machado; 9.º — Bianor Vidéres; 10.º — Oscar Machado Rios; 11.º — José Procópio de Souto; 12.º — Benjamin Capistrano; 13.º — Alcides Candido de Lacerda Lima; 14.º — Paulo Clemita dos Anjos; 15.º — Felix Pessôa de Figueirêdo; 16.º — Mariêta Alves da Silva; 17.º — João Gaudencio de Queiróz e 18.º — Francisco de Sales Limeira.

Os candidatos acima mencionados deverão se apresentar com a devida prova de identidade dentro do prazo de 48 horas.

REUNIU, ONTEM, A CAMARA FASCISTA

Ninguem impedirá a Itália de prosseguir nos seus ideais — declarou o sr. Mussolini

ROMA, 13 — (A UNIÃO) — A Camara Fascista reuniu, hoje, ás 22 horas.

Durante essa reunião, o sr. Benito Mussolini falou, dizendo que a Italia levará para a frente os seus planos e deseja, apenas, que outros paises não se intrometam na sua politica.

REGRESSOU A ROMA O CONDE CIANO

TIRANA, 13 — (A. N.) — O ministro das Relações Exteriores da Italia, conde Ciano, deixou esta capital, hoje, ás 8,30, de regresso a Roma. No aeroporto, estiveram presentes, apresentando-lhe votos de bôas vindas, o novo "premier" albanez Verlaci e autoridades militares italianas.

MOSCOU DESMENTE A NOTICIA DE QUE NAVIOS DE GUERRA SOVIÉTICOS TENHAM ATRAVESSADO O BÓSFORO

MOSCOU, 13 (A UNIAO) — O govêrno soviético desmentiu que "destroyers" de sua Marinha de Guerra tenham atravessado o Bósforo.

GRANDES MANOBRAS NO EXTREMO ORIENTE

MOSCOU, 13 (A UNIAO) — O marechal Voroschilou seguiu para o Extremo Oriente, onde assistirá as grandes manobras do Exército vermêlho, consideradas como uma verdadeira guerra, em vista das enormes divisões que se defrontarão.

VIDA RELIGIOSA

Federação Espirita Paraibana — Durante a sessão pública de estudo do Evangelho, a realizar-se, hoje, á hora habitual, na séde dessa sociedade, será comentada a parte final do capitulo 24, de Mateus, que trata dos grandes acontecimentos que precederão a segunda vinda do Cristo.

VIDA RADIOFÔNICA

BRISTISH BROADCASTING CORPORATION

C. O. 19,76m — 15.18 meges.
31.55m. — 9.51 meges.
25.29m — 11.86 meges.

Hoje:

21.00 — Noticiário em português (só na frequencia GSE — 11.86 msc., onda de 25.29m).

21.40 — Noticiário em inglês.

22.00 — Sinal horário de Greenwich e um programa de musica.

(Conclúe na 6.ª pag.)

A LUTA ENTRE A INDIA NACIONALISTA E A INDIA FEUDAL

Por J. C. ELLIOTT
Notável jornalista inglês, especialista em assuntos da India

POR ocasião do aniversário do rei Jorge VI, o Congresso Nacional da India, que representa a Nova India, resolveu declarar o "boycott" a todas as cerimônias e colocar bandeiras negras nos edificios dos seus inumeros nucleos, "não contra o monarca inglês, mas contra o abominado jugo que pesa sôbre a India". Os partidários de Gandhi e Nehru querem destruir o Raj enquanto os principes querem sustentá-lo para poderem sustentar-se a si proprios. Nisso consiste a luta entre a India nacionalista e a India feudal dos rajás e marajás.

Nunca os principes haviam enfrentado uma situação semelhante. Estão sumamente preocupados com a onda crescente de nacionalismo e a fantastica repercussão que ela vem tendo nos territórios por êles dominados.

Há 562 governantes nativos na India. Os principes reais, não obstante, são poucos.

Êsses sêres privilegiados governam 850.000 milhas quadradas, distribuidas no que nós, os inglêses, costumamos chamar de "Estados Nativos", para distingui-los das provincias da India inglêsa.

A condição e os poderes de que gozam os principes variam, se bem que tenham algumas caracteristicas comuns. São autocratas, com poderes absolutos, sôbre a vida e a propriedade de seus súditos. Fixam, cobram e gastam os impostos. Seus súditos não são súditos inglêses. Todos os principes, no entanto, juram fidelidade á Corôa Britanica e aceitam, como chefe supremo o Govêrno de Sua Majestade. Os "Estados Nativos" não têm, porisso, personalidade internacional.

O carater de seus governos varia muito. Alguns são muito progressistas e previdêntes. Nos seus Estados a cultura é mais elevada e a legislação social e econômica mais avançada do que na própria India Inglêsa. A administração da maioria está, não obstante, impregnada de antiquadas noções feudais. Não é facil distinguir entre as funções executivas e judiciais, e tal coisa, nêsses Estados, produz flagrantes atentados contra a justiça. A linha divisória entre o orçamento do principe e o orçamento do povo é apenas perceptivel. Só a sutil preocupação dêstes principes pela susceptibilidade religiosa de seus súditos ultrapassa a sua indiferença pelas necessidades econômicas e educacionais do povo.

Nenhum dêles até hoje, havia se preocupado com as transformações que se operavam em seu redor. Agora vêem-se obrigados a modernizar-se, para reivindicar suas antigas prerrogativas. Já não basta fazer arranjos bi-laterais com os inglêses. E' necessário tomar em consideração tanto os nacionalistas como os súditos dos principes. O destino dêstes depende da conciliação daquêles.

A rainha Vitoria, ao receber de Disraeli o titulo de Imperatriz da India, e depois de confirmar, em conjunto, a vigência dos velhos tratados, exprimiu aos principes, como uma promessa, o seu desejo de perpetuá-los como parte integrante do sistema politico indú. E como tal fôram mantidos êles até o dia de hoje. A Inglaterra, porém, apenas viu estabelecida a sua supremacia, começou a abrir brechas nos direitos de soberania dos principes. Os principes têm concordado, embora de má vontade, com tais intromissões, talvez porque elas lhes assegurem imunidade contra revoluções internas e agressões externas.

A politica inglêsa, depois da Grande Guerra, consistiu em reconhecer de novo as soberanias dos principes e alentar decididamente toda a cooperação entre elas. O perigo do nacionalismo torna mais estreitas as relações entre os aliados. Além disso, para o novo sistema federal é necessário uma absoluta união entre os principes. Êstes antecedentes históricos fazem pensar que as exigências das circunstancias que venham a se apresentar possam determinar a futura politica inglêsa com respeito aos principes.

Enquanto isso, a nova Constituição apresenta aos principes um caminho para sairem de sua atual situação, o estabelecimento de uma legislatura com duas Camaras. Na Camara Alta, os principes teriam 104 representantes sôbre um total de 260, e na Baixa 125 sôbre um total de 357 membros. Os representantes da India Inglêsa na Camara Alta seriam eleitos diretamente pelo povo; os da Camara Baixa nomeados por assembléias populares nas diversas provincias. Os principes nomeariam pessoalmente os seus representantes. A distribuição de cadeiras destinadas aos principes na Camara Alta seria feita de acôrdo com a categoria do governante, e na Camara Baixa de acôrdo com a população dos Estados. O novo Govêrno Federal, porém, atualmente exerce em representação dos principes, os poderes que êstes lhe delegam especificamente. E, além disso, o ingresso na Federação fica á vontade de cada principe.

Segundo o Chancelér dos Principes, a nova Constituição dá-lhes uma oportunidade para consolidar seu poder, em cooperação com os interêsses da India Britanica. O prudente Marajá de Panna teme que o federalismo reduza os principes indús a chefes constitucionais de seus reinos, e que a influência dos nacionalistas de esquerda destrua a devoção que os súditos mostram pelos governantes. O Marajá de Bikani declarou-me que quem não vai com a corrente, arrisca-se a ficar debaixo dela.

A hostilidade dos nacionalistas para com o espirito da nova Constituição é muito profunda. Declaram que é a "Carta Magna da Escravidão". Interpretam a importancia dada aos principes na nova Constituição como um deliberado propósito da Inglaterra para consolidar o ultra-conservadorismo contra o nacionalismo.

Os oitenta milhões de súditos dos principes indús, que não fôram levados em conta por quem formulou a nova Constituição, e que durante séculos sofreram sua sorte, organizaram inumeras conferências nas quais apresentaram suas queixas e suas aspirações.

(Conclúe na 6.ª pag.)

PARTE OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

(*) DECRETO N.º 1.380, de 10 de abril de 1939

Extingue Secretarias de Estado e dá outras providências.

Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República, e

Considerando que o prolongamento da estiagem em vários municípios do Estado veiu modificar a previsão relativa ás suas condições financeiras, tanto que o Govêrno, pelo Decreto n.º 1.376, de 5 de abril de 1939, dispensou o imposto territorial sôbre propriedades situadas na zona atingida pela sêca;

Considerando que com a instalação do Instituto de Educação e as obras complementares do saneamento de Campina Grande, novos e consideraveis encargos se apresentaram para o Estado;

Considerando que ao poder público cabe, em tempo, adotar medidas de providência exigidas pelas circunstancias do momento,

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam extintas as Secretarias da Educação e Cultura e Viação e Obras Públicas criadas, respectivamente, pelos Decretos ns. 1.193 e 1.205, de 15 e 20 de dezembro de 1938.

Art. 2.º — A atual Secretaria da Agricultura, Indústria e Comércio passará a denominar-se Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, ficando subordinada á mesma as repartições a que se refere o art. 1.º do Decreto n.º 1.205, de 20 de dezembro de 1938.

Art. 3.º — O Departamento de Educação e demais repartições que pertenciam á extinta Secretaria de Educação e Cultura, passam a ser subordinadas á Secretaria do Interior e Segurança Pública.

Art. 4.º — Ficam extintos os cargos constantes do art. 1.º, do Decreto n.º 1.214, de 20 de dezembro de 1938, bem como os do Gabinête e Diretoria do Expediente e Contabilidade da Secretaria da Viação e Obras Públicas.

Art. 5.º — Os funcionários nomeados em virtude da criação das Secretarias ora extintas e que contarem mais de dez (10) anos de serviço efetivo ou mais de dois (2) mediante concurso, serão postos em disponibilidade, de acôrdo com a legislação em vigôr.

Art. 6.º — As Diretorias e demais repartições das Secretarias extintas terão os seus quadros revistos e modificados oportunamente.

Art. 7.º — O número de fiscais de instalações de beneficiamento, criado pelo Decreto n.º 1.348, de 16 de março de 1939, passará a ser de cem (100), na seguinte proporção:

20 Fiscais de 1.ª classe
30 Idem de 2.ª classe
50 Idem de 3.ª classe.

§ 1.º — O credito para Pessoal Contratado constante da tabéla contida no art. 11.º, do Decreto n.º 1.348, de 16 de março último, passará a ser de duzentos e cincoenta e um contos e setecentos mil réis, (251:700$000).

§ 2.º — Na parte de "Material" fica reduzida de 20:000$000 (vinte contos de réis) a sub-consignação "Veiculos e outros Materiais", constante do art. 13.º, do referido Decreto n.º 1.348, de 16 de março de 1939.

Art. 8.º — O cargo de Diretor da Cadeia Pública poderá ser exercido em comissão por funcionário civil de categoria ou por um oficial da Força Pública.

Art. 9.º — Ficam extintos os seguintes cargos:

NA SECRETARIA DA FAZENDA:

2 3os. Escriturários
1 Funcionário da Classe *B*

NA SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS:

1 Datilografo-Estenografo do Gabinête
1 3.º Escriturário
1 5.º Idem, da Diretoria de Fomento da Produção.

NA SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA:

1 4.º Escriturário da Saúde Pública
1 4.º Idem, da Chefatura de Policia
1 4.º Idem, do Gabinête da Secretaria.

Art. 10.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redenção, em João Pessôa, 10 de abril de 1939, 51.º da Proclamação da República.

Argemiro de Figueirêdo
Lauro Bezerra Montenegro
Francisco de Paula Pôrto
José Marques da Silva Mariz

(*) Reproduzido por ter saido com incorreções.

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 12:

Petições:

De Maria de Lourdes Moura, professôra da cadeira rudimentar mista de Pirauá, do municipio de Umbuzeiro, solicitando trinta (30) dias de licença para tratamento de saude. — Submeta-se á inspeção de saúde.

De Maria Nicolau da Costa, professôra da cadeira rudimentar de Lagedão, do municipio de Esperança, solicitando no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Josefa Amelia de Andrade, professôra da cadeira rudimentar "Prof. Clementino Procopio", da cidade de Campina Grande, solicitando no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Dulce Pessôa de Figueirêdo, professôra efetiva de 1.ª entrancia, com exercicio no Grupo Escolar "Dr. Epitacio Pessôa", nesta capital, solicitando classificação de entrancia superior. — Indeferido, á vista da informação.

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve nomear, interinamente, a normalista diplomada Maria Luzia de Magalhães, professôra de 1.ª entrancia, com exercicio na escola rudimentar mista de Cumbe, no municipio de Campina Grande, vaga com a demissão, a pedido, da professôra Querubina de França.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve nomear, interinamente, a normalista diplomada Maria Navina de Vasconcêlos professôra de 1.ª entrancia, com exercicio na escola rudimentar mista de Massaranduba, do municipio de Campina Grande, vaga com a remoção da professôra Josefa Ouriques de Vasconcêlos para o Grupo Escolar "Solon de Lucena".

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve tornar sem efeito o ato que nomeou Ursula Lianza, professôra de 1.ª entrancia com exercicio na escola elementar mista da rua Indio Piragibe, nesta capital.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve nomear, interinamente, a normalista diplomada Josefa Dorzia Quirino para reger a cadeira da escola elementar mista da vila de Fagundes, do municipio de Campina Grande, enquanto durar o impedimento da professôra Celina Araújo, que se acha licenciada.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba resolve nomear, interinamente, a normalista diplomada Maria Lianza, professôra de 1.ª entrancia, com exercicio na escola elementar mista da rua Indio Piragibe, desta capital, recentemente criada.

—

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 13:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraiba, á vista do decreto n.º 1380, de 10 do corrente, resolve exonerar o dr. José Fernal do cargo de Secretário da Viação e Obras Públicas, que exercia em comissão.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba, á vista do decreto n.º 1380, de 10 do corrente, resolve considerar em disponibilidade o sr. Bayron Brainer Nunes da Silva no cargo de diretor de Expediente e Contabilidade da Secretaria da Viação e Obras Públicas, com direito aos vencimentos que lhe fôrem apurados pelo Tesouro do Estado, tendo em vista o seu tempo de serviço, devendo solicitar seu titulo da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba, á vista do decreto n.º 1380, de 10 do corrente, resolve exonerar o bel. João Lelis de Luna Freire do cargo de diretor do Gabinête da Secretaria da Viação e Obras Públicas, que exercia em comissão.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba, á vista do decreto n.º 1380, de 10 do corrente, resolve exonerar d. Cleonice Correia do cargo de escriturário-datilografo do Gabinête da Secretaria da Viação e Obras Públicas.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba, á vista do decreto n.º 1380, de 10 do corrente, resolve exonerar o sr. Edmilson Tavares da Silva do cargo de continuo-servente do Gabinête da Secretaria da Viação e Obras Públicas.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba, á vista do decreto n.º 1380, de 10 do corrente, resolve exonerar o sr. Augusto Guedes Pereira do cargo de **chauffeur** do Gabinête da Secretaria da Viação e Obras Públicas.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba, á vista do decreto n.º 1380, de 10 do corrente, resolve exonerar o sr. Murilo Velóso Lopes do cargo de 4.º escriturário da Diretoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria da Viação e Obras Públicas.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba, á vista do decreto n.º 1380, de 10 do corrente, resolve exonerar o sr. Helio Guedes Pereira do cargo de 5.º escriturário da Diretoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria da Viação e Obras Públicas.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba, á vista do decreto n.º 1380, de 10 do corrente, resolve exonerar o sr. José Bento Xavier do cargo de continuo-porteiro da Diretoria de Expediente e Contabilidade da Secretaria da Viação e Obras Públicas.

O Interventor Federal no Estado da Paraiba, á vista do decreto n.º 1380, de 10 do corrente, resolve exonerar o sr. Vicente Dias Espineli do cargo de continuo-servente da Secretaria da Viação e Obras Públicas.

—

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 13:

Petição:

N.º 9.264 — De Mariano Jorge Martins Botelho. — Concedo quinze (15) dias de férias regulamentares, a contar de quatorze do corrente.

—

Secretaria do Interior e Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 13:

Petições:

De Maria da Guia Castro, professôra da escola particular "Afonso Campos", subvencionada, solicitando para ser aumentada a aludida subvenção. — Requeira a quem de direito.

De Maria de Lourdes Bezerra de França, professôra de 1.ª entrancia, com exercicio no Grupo Escolar "Targino Pereira", da cidade de Araruna, solicitando abono de faltas. — Deferido.

—

Secretaria da Agricultura, Comércio, Viação e O. Públicas

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 13:

Portarias:

O Secretario da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. José Eloi para exercer o cargo de fiscal das instalações da Repartição dos Serviços Eletricos da Paraiba, com os vencimentos mensais de 360$000 (trezentos e sessenta mil réis), servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. José Martins Ribeiro para exercer o cargo de professôr da cadeira de Classificação Comercial, Comércio e Indústria, do Curso de Classificação do Algodão com direito a uma gratificação por serviços extraordinarios, de acôrdo com o decreto n. 1.349, de 16 de março de 1939, sómente no periodo letivo, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

—

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 13:

Petições de:

Alvaro Jorge & Cia., solicitando indenisação de um pavilhão demolido pela então Sub-Prefeitura de Cabedêlo. — Em face das controversias existentes nêste processado, recorram os interessados, querendo, ao poder judiciário, pois, não temos base segura para uma decisão administrativa.

Conego José Coutinho, requerendo licença para Francisca Maria da Conceição construir uma casa na avenida Abdon Milanez. — Sim, a titulo precario.

Conego José Coutinho, requerendo licença para João Pedro de Andrade construir uma casa na avenida Palmares, independente de pagamento de emolumentos. — Como requer.

João Bandeira de Mélo, requerendo restituição de impostos. — Indeferido, em face das informações.

Padre Emiliano de Cristo, requerendo restituição de impostos. — Nada ha que deferir.

José Isidro Gomes, requerendo licença para renovar a coberta das casas ns. 395, 453, 459 e 401, á rua Abdon Milanez. — Como requer.

Manuel Hipolito de Oliveira, requerendo licença para fazer diversos serviços nas casas ns. 1319 e 1545, á avenida D. Pedro II. — Deferido.

Eugenio de Lucena Neiva, solicitando redução do imposto lançado sôbre o predio n. 447, á avenida Epitacio Pessôa. — Deferido, em parte. Reduza-se a renda anual a 2:160$000.

José Ramalho, solicitando auxilio de 500$000 para o Sindicato dos Auxiliares do Comércio de João Pessôa. — Nada ha que deferir, por falta de verba orçamentaria.

Tereza dos Santos Silva, solicitando dispensa de impostos. — Deferido.

Conego José Coutinho, solicitando licença para Albertina Maria da Conceição construir uma casa na rua 4 de Outubro, independente de pagamento de emolumentos. — Deferido.

Conego José Coutinho, requerendo licença para Cosma Maria da Conceição construir uma casa na avenida Cruz das Armas, n. 3.105, independente de pagamento de emolumentos. — Deferido.

Conego José da Silva Coutinho, requerendo licença para concertar, por conta dos cofres municipais, a casa n. 222, á rua Santa Terezinha. — Como requer.

José Ferreira de Almeida, requerendo isenção de impostos para a casa n. 990, á avenida Manuel Deodato. — Sim, até o exercicio de 1942.

Benevenuta Coutinho de Sousa, requerendo dispensa do imposto da casa n. 747, á rua 13 de Maio. — Deferido.

Anglo Mexican Petroleum Company Ltda., requerendo licença para colocarem uma bomba portatil de gazolina á rua Barão da Passagem. — Deferido, a titulo precario.

Conego José Coutinho, solicitando dispensa de impostos da casa n. 277, á avenida Coremas, de propriedade de José Mendes Bezerra. — Como pede.

Cicero Guedes Filho, solicitando redução de 50% no imposto lançado sôbre seu estabelecimento comercial á avenida Miramar, n. 164. — Indeferido, por se tratar de imposto pago sómente na abertura do estabelecimento.

Maria Brasileira da Silva, solicitando dispensa de impostos da casa n. 281, á avenida Minas Gerais. — Deferido.

Conego José Coutinho, requerendo licença para Maria Severina da Conceição construir uma casa de taipa e palha na Travessa D. Moisés, independente de pagamento de emolumentos. — Deferido.

João Soares Reis, requerendo abatimento em impostos atrazados das casas ns. 44 e 48, á avenida Alberto de Brito. — Atendido, pagando pela metade.

Cunha & Di Lascio, requerendo licença para construirem um predio na avenida Heraclito Cavalcanti, para o dr. José Teixeira de Vasconcêlos. — Como requerem.

Maria Marques de Assis, requerendo licença para construir cosinha na casa n. 123, a avenida Feliciano Dourado. — Deferido, a titulo precario.

Belisario G. Medeiros, requerendo licença para fazer diversos serviços na casa n. 126, á avenida D. Pedro II. — Indeferido, em face das informações.

Conego José Coutinho, requerendo licença para Antonia Auta da Conceição construir uma casa de taipa e palha na avenida Professôr Cardoso, independente de pagamento de emolumentos. — Deferido.

Conego José Coutinho, requerendo licença para Gertrudes Lima construir uma casa de taipa e palha na avenida Carneiro da Cunha, independente de pagamento de emolumentos. — Deferido.

Conego José Coutinho, requerendo licença para Belarmina do Nascimento concertar, independente de pagamento, a casa n. 71, á rua S. Sebastião. — Deferido.

Conego José Coutinho, requerendo licença para Rosa Maria da Conceição construir uma casa de taipa e palha na avenida Aragão e Mélo. — Deferido.

Conego José Coutinho, requerendo licença para Maria Inocencia dos Anjos concertar a casa n. 497, á avenida Carneiro da Cunha, independente de pagamento de emolumentos. — Deferido.

Conego José Coutinho, requerendo licença gratuita para Antonio Ribeiro concertar a casa n. 619, á avenida Carneiro da Cunha. — Deferido.

Conego José Coutinho, requerendo licença gratuita para Horacio Gomes da Cunha concertar a casa n. 733, á avenida Aragão e Mélo. — Como requer.

Conego José Coutinho, requerendo licença gratuita para Severino Pereira do Nascimento construir uma casa na avenida Palmares. — Atendido.

Laurinda Maria da Conceição, requerendo isenção de impostos para a casa n. 972, á avenida Manuel Deodato. — Sim, até o exercicio de 1942.

Conego José Coutinho, requerendo licença para concertar, por conta dos cofres municipais, a casa n. 547, á rua Desembargador Bôto. — Deferido.

Conego José Coutinho, requerendo licença gratuita para Ciriaco Ferreira dos Santos ocnstruir uma casa na avenida Carneiro da Cunha. — Como requer.

Conego José Coutinho, requerendo licença gratuita para Damiana Maria da Conceição concertar a casa n. 59 á avenida das Marés. — Deferido.

Conego José Coutinho, requerendo licença para Paulina Pereira construir uma casa na avenida Palmares, independente de pagamento de emolumentos. — Como requer.

Cunha & Di Lascio, requerendo licença para construirem um predio á rua 5 de Agosto, para d. Berenice Mindelo Ribeiro Coutinho. — Como requer.

Conego José Coutinho, requerendo licença gratuita para Guilhermina Maria da Conceição construir uma casa na rua da Paz. — Como requer.

Francisco Martins, solicitando dispensa de impostos. — Deferido.

Conego José Coutinho, requerendo licença gratuita para Rui Congo construir uma casa na avenida 4 de Outubro. — Como pede.

Conego José Coutinho, requerendo licença para Ana Pierre construir uma casa de taipa e palha na rua S. Sebastião, independente de pagamento. — Deferido.

Conego José Coutinho, requerendo licença para construir, por conta dos cofres municipais, uma casa na avenida 28 de Outubro, para Aguida Francisca da Conceição. — Deferido.

Conego José Coutinho, requerendo licença gratuita para Agripino Francisco construir uma casa na avenida Felix Antonio. — Como requer.

Ana Bomfim, requerendo isenção de impostos para a casa n. 103, á avenida Joaquim Torres. — Sim, até o ano de 1942.

Cordelia Paiva de Albuquerque, requerendo dispensa de multas. — Deferido.

Conego José Coutinho, requerendo licença gratuita para Antonio Mauricio da Nóbrega concertar a casa n. 636, á rua Barão de Mamanguape e 529, 527, 523, 519 e 515, á avenida Carneiro da Cunha. — Indeferido.

Francisco Nunes do Rêgo, requerendo licença para construir fôrno no predio n. 512, á avenida 1.º de Maio. — Deferido.

João Paiva de Figueirêdo, requerendo licença para fazer diversos serviços nas casas ns. 517 e 527, á avenida Joaquim Torres. — Deferido.

Manuel de Andrade Chaves, requerendo carta de habitação para o predio recentemente construido á avenida Joaquim Hardman, de propriedade de d. Ana Carvalho da Silva. — Deferido. Expeça-se a carta de habitação sob o numero 52.

Graciliano Delgado, requerendo carta de habitação para o predio n. 632, á rua da República. — Sim. Expeça-se a carta de habitação sob o n. 51.

Antonio Carolino Delgado, requerendo licença para se estabelecer com uma quitanda na rua da Saudade, n. 186. — Deferido, pagando os impostos devidos.

Caetano Barbosa de Carvalho, requerendo licença para se estabelecer á rua Maciel Pinheiro, n. 285, com frutas e fumo por atacado. — Sim, pagando logo os impostos devidos.

Samuel Malaquias, requerendo licença para substituir a coberta da casa n. 2.792, á avenida Cruz das Armas. — Como requer.

João Vicente Torres, requerendo licença para construir alpendre na casa n. 114, á avenida Carneiro da Cunha. — Como requer.

S. Pereira & Cia., solicitando baixa da coléta do estabelecimento comercial situado a rua Maciel Pinheiro, n. 88. — Satisfaçam primeiramente a exigencia da D. E. F.

Abelardo Soares de Morais, requerendo licença para construir um telheiro no predio n. 369, á avenida Beaurepaire Rohan. — Em face das informações, deferido.

—

COMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA DO NORTE

Quartel em João Pessôa, 13 de abril de 1939.

Serviço para o dia 14 (quinta-feira).

Dia á Policia Militar, 2.º tenente Antonio Ferreira Vaz.

Ronda á Guarnição, sub-tenente Massilon Pinheiro Campos.

Adjunto ao oficial de dia, 1.º sargento Antonio Siqueira Filho.
Dia á Estação de Rádio, 3.º sargento Manuel Dias de Lucena.
Guarda do Quartel, 3.º sargento Oton Nunes da Silva.
Guarda da Cadeia, 3.º sargento Cicero Alves de Andrade.
Eletricista de dia, soldado Sinesio Mariano de Barros.
Telefonista de dia, soldado Manuel Pereira dos Santos.
O 1.º B.C. e a Secção de Mtrs darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, reforços e patrulhas.

Boletim numero 82.
(as.) **Elias Fernandes, Ten. Cel. Comandante Geral.**
Confere com o original: — **Sebastião Mauricio da Costa, — 1.º tenente ajudante interino.**

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PÚBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessôa, 13 de abril de 1939.
Serviço para o dia 14 (quinta-feira).

Permanente á 1.ª S.T., amanuense Pedro Patricio.
Permanente á S.P., guarda de 1.ª classe n. 6.
Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.º 2; do policiamento, fiscal rondante n. 2 e guarda de 1.ª classe n. 8.
Plantões, guardas civis ns. 87, 23, 35 e 13.

Boletim numero 84.

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

I — **Guias** — Faz-se entrega á 1.ª S.T., de 13 guias de registro de veiculos, remetidas pela Estação Fiscal de Pilar.

II — **Transcrição de oficio — Recomendação** — Transcrevo na integra o oficio que me foi dirigido pelo exmo. sr. dr. Secretário do Interior e Segurança Pública, do teôr seguinte: "SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA — Estado da Paraíba — João Pessôa, 13 de abril de 1939 — N.º 1451 — Sr. Inspetor Geral do Tráfego Público e da Guarda Civil: Recomendo vossas providências no sentido de não serem atendidos os condutôres de veiculos de qualquer natureza, que da respectiva atividade façam profissão, sem que se apresentem com os documentos probatórios de que se acham inscritos e quites com os pagamentos das contribuições de previdência devidas ao INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS nesta capital. Outrossim, dentro do prazo de 30 dias, todos os condutores de veiculos que se acham sujeitos á legislação do tráfego, e que já fizeram a matricula do carro para o exercicio corrente, devem se regularizar perante o mesmo Instituto, sob pena de, findo êsse prazo, lhe ser cassada a carta. Essas providências devem ser estendidas ás Sub-Inspetorias do Interior. Saudações — (As.) **José Mariz**, secretário do Interior".

A' vista do expôsto os srs. encarregados da 1.ª e 2.ª S.T., tomem as devidas providências nêsse sentido.

III — **Comunicação** — Em oficio n. 1459, de hoje datado, o sr. diretor do Gabinête da Secretaria do Interior e Segurança Pública, comunicou haver o exmo. sr. Interventor Federal, proferido na petição do guarda civil de 3.ª classe, Manuel Elias Pereira, requerendo cancelamento de uma falta constante em seu prontuário, o seguinte despacho: Deferido, á vista das informações.

IV — **Entrega de importancia** — Entrega-se ao sr. almoxarife pagador, a fim de recolher ao cofre do C.F., a importancia de 130$000, correspondente á taxa de sêlo de chumbo desta Inspetoria, arrecadada pela Estação Fiscal de Pilar, sendo: 28$000 no mês de fevereiro e 102$000 no mês de março último.

V — **Ainda entrega de guias** — Entrega-se á 1.ª S.T., 26 guias de registro de veiculos, sendo: 25 remetidas pela Mêsa de Rendas de Sousa e 1 pela de Antenor Navarro.

VI — **Petições despachadas** — De João Martins do Nascimento, residente em Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, requerendo restituição de sua certidão de idade que se acha arquivada nesta Inspetoria. — Restitua-se.

De Gazi de Sá, requerendo para prestar exame de **chauffeur** e motociclista profissional. — Deferido.

De Romulo Germoglio, **chauffeur** profissional pelo Estado de Pernambuco, requerendo para serem revalidados os seus documentos nesta Inspetoria. — Como requer.

De Francisco Medeiros Correia, requerendo transferência de propriedade para o seu nome, da motocicleta marca DKW, placa n. 71-Pb., adquirida por troca com o sr. Samuel Monteiro. — Como pede.

De Leonardo Temperani, no mesmo sentido, da motocicleta marca Vitória, placa 49 Pb., adquirida por compra ao sr. José do Rêgo Luna. — Igual despacho.

VII — **Transferência de sinaleiro** — Sejam transferidos da 1.ª S.T. para a 2.ª, os sinaleiros ns. 40, João Gonçalves de Araújo e 41, João Pires Filho, e vice-versa, os ditos ns. 64, José Clementino de Lacerda e 68, Antonio Alves da Silva, devendo aquêles estarem prontos a fim de seguir, no próximo dia 15 aos seus destinos.

(as.) **João de Sousa e Silva — 1.º ten., inspetor geral.**
Confere com o original: — **F. Ferreira d'Oliveira**, sub-inspetor.

A REGULAMENTAÇÃO DO MONOPÓLIO POSTAL DA UNIÃO

O decreto-lei do presidente da República sanando certas irregularidades — Revigorada a legislação contra os falsificadores do sêlo, ou aproveitadores dos já usados

RIO, 13 (A UNIÃO) — O monopólio postal da União vem de ser regulamentado por recente decréto-lei do presidente Getúlio Vargas, ficando afastada a concorrência de numerosas emprêsas particulares.

Assim, o citado decréto vai extinguir certas irregularidades, sabido como é que as emprêsas particulares agiam libertadas das disposições legais.

O texto do decréto-lei, que tomou o n.º 1.191 e data de 4 do corrente, estabelece penas a serem aplicadas aos contraventores de transportes e da distribuição da correspondencia, definindo como privilegio da União: a) o transporte e a distribuição de cartas fechadas ou não da correspondencia de qualquer natureza, as comunicações de caráter atual e pessoal e aquelas, cujo conteudo não possa ser verificado sem violação; b) o transporte e a distribuição de objétos de qualquer natureza até os limites de pêsos de tarifa, manuscritos, amostras de mercadoria, encomendas, papeis em relêvo para uso, etc.; c) fabrico, emissão e venda de sêlos postais e outras formulas de franquia; d) utilização de máquinas no franqueamento da correspondencia; e) o fabrico de vinhetas para estampar em sêlos, e f) todo e qualquer serviço de correio, previsto ou não em lei, decrétos ou regulamentos.

Poucas são portanto, as hipoteses em que se exclúe o monopolio postal, incluindo nessa excepção os objétos que fôrem transportados entre dois pontos onde não haja serviço postal, ou de um ponto onde existe, para outro onde não exista e os que fôrem transportados nos perimetros das cidades, vilas ou povoações, onde não haja serviço de coléta e distribuição domiciliaria. O departamento poderá conceder autorização a titulo precário para o transporte particular de correspondencia devidamente franqueada.

A contravenção postal por infração do monopolio, acarreta aos que promovem diréta ou indirétamente o contrabando postal penas de prisão celular e multa de 3 até 20:000$000 além de apreensão e inutilização da correspondencia.

O decréto-lei revigora ainda as penas previstas na legislação anterior para os falsificadores do sêlo ou aproveitadores dos já usados. A nova lei entrou em vigôr dêsde o dia em que foi publicada.

OS BANCOS PODEM DISTRIBUIR CORREPONDÊNCIA POSTAL

Uma reunião dos representantes do comércio e indústria presidida pelo capitão Faria Lemos, diretor geral dos Correios e Telégrafos

RIO, 13 (A. N.) — O capitão Faria Lemos, diretor geral dos Correios e Telegrafos, convocou uma reunião realizada na tarde de hoje, de representantes do comércio e das industrias, para tratar da execução do recente decreto sôbre o monopólio postal e repressão ao contrabando.

Comparecêram representantes de todas as associações comerciais, marítimas, bancárias e industriais, ficando resolvido que a correspondência poderá ser distribuida pelos bancos ás casas comerciais, mediante prévia autorização da diretoria dos Correios e Telegrafos, exigindo-se porém, o pagamento de sêlos que deverão ser inutilizados com o carimbo das casas comerciais, como se procede com as estampilhas federais.

Os jornais acentúam, que tal inovação além de facilitar a entrega de correspondência ao comércio, constituirá assunto de grande interesse para os colecionadores de sêlos de todo o mundo.

Os empregados encarregados da distribuição deverão possuir carteira profissional ou sêr registrados na diretoria dos Correios, tendo o capitão Faria Lemos ao terminar a reunião, se mostrado muito interessado em resolver as duvidas, atendendo ás necessidades do comércio, e prontificando-se a receber sugestões, até a amanhã, sôbre o novo regulamento.

Oportunamente haverá nova reunião para tratar em definitivo do assunto.

A transferência de frei Amadeu para a Baía

(Conclusão da 8.ª pag.)

arrecadados de esmolas fôram empregados nas seguintes obras:

Construção da Igreja e Convento do Rosário	902:166$700
Construção e manutenção do Grupo Escolar "Santo Antonio"	232:403$700
Construção do Colégio "Fr. Martinho", em Cruz das Armas	48:095$700
Construção da Igreja "São José", em Cruz das Armas	32:614$200
Capéla de "São José", em Marés	20:533$400
Construção da Capéla da ilha Indio Piragibe	19:000$000
Construção da Capéla de Gramame	5:733$000
Assistência social aos pobres	42:118$900
Total	1.302:665$600

Agradece de coração a todos os paraibanos, especialmente ás autoridades eclesiasticas, federais, estaduais e municipais, das quais sempre recebeu inequivocas provas de apoio aos serviços empreendidos pelos religiosos franciscanos. E' dever também nesta despedida agradecer especialmente ao professorado dos grupos escolares "Santo Antonio" e "Frei Martinho", sempre devotado e generoso, e ainda ao mestre de obras, Geminiano Limeira que á frente dos serviços das construções tem se revelado zeloso e amigo sincero no cumprimento de seus deveres.

Deixando esta terra tão querida ao seu coração de religioso, despede-se de todos os seus filhos, oferecendo-lhes os seus fracos prestimos onde Deus o enviar.

Como prova do seu reconhecimento aos seus bemfeitores, em geral, celebrará uma missa em sua intenção, ás 6 horas de sexta-feira, 14 do corrente, na Igreja do Rosário, desta cidade.

João Pessôa, 13-4-1939.

Frei Amadeu O. F. M."

A estada da presidente Getúlio Vargas em Caxambú

(Conclusão da 1.ª pag.)

Varginha, que lhe foi apresentar cumprimentos.

Todos os membros da comissão fôram apresentados ao Chefe da Nação pelo prefeito local, sr. Manuel Rodrigues que, em nome dos mesmos, expressou a s. excia. o desejo do povo de Varginha de sentir-se honrado com a visita do mais alto magistrado da Nação.

O presidente Getúlio Vargas disse acolher o convite com muita simpatia, prometendo acceder ao mesmo, oportunamente.

O 1.º Congresso Eucaristico de Cajazeiras

(Conclusão da 8.ª pag.)

to da heroicidade na Eucaristia — pelo revmo. pe. Zacarias Moura.

A's 14 horas — Sessão de estudo — Para L. F. A. C. — Tése: A mulher, pioneira da A. C. desde os tempos apostolicos — pelo revmo pe. Acacio Cartaxo Rolim.

Para J. F. C. — Tése: Vida Eucaristica, fundamento de uma preparação solida para a A. C. — pelo revmo. pe. Fernando Gomes.

A's 15 horas — Hora Eucaristicas Oficial pregada pelo revmo. pe. João Batista Portocarrero Costa.

A's 17 horas — Apoteotica inauguração do Monumento a Cristo Redentor. Fará o discurso inaugural o revmo. pe. Manuel Vieira.

A's 19 horas — Sessão solene — Tése: A Eucaristia, e as notas fundamentais da Igreja: Unidade, Catolicidade, Apostolicidade e Santidade — pelo dr. Luiz Delgado, presidente da A. C. do Recife.

Saudações a SS., o Papa Pio XII pelo revmo. pe. Joaquim de Assis.

Homenagem ao cléro pelo dr. Ernani Satiro.

Dia 27: — A's 9 horas — Sessões de estudo — Para H. A. C. — Tése: A Eucaristia, centro de energias cristãs para todas as atividades profissionais — pelo professor Severino Loureiro.

Para J. C. B. — Tése: A Eucaristia, inspiração e estímulo das melhores energias da pessôa humana pelo revmo. fr. Romeu Peréa.

A's 14 horas — Sessão de estudo — para L. F. A. C. — Tése: A Eucaristia, escola de sacrificios — pelo revmo pe. Oriel Antonio Fernandes.

Para J. F. C. — Tése: Atividade catequetica, campo, próprio para as donzelas cristãs — pelo exmo. mons. José Tiburcio de Miranda, reitor do Seminario Arquidiocesano da Paraíba.

A's 16 horas — Hora Eucaristica Oficial pregada pelo exmo. sr. d. Francisco de Assis Pires, Bispo do Crato.

A's 19 horas — Sessão solene — Tése: A Euraristia, escola de justiça, disciplina e paz — pelo dr. Arnobio Tenório.

Saudação aos prefeitos municipais — pelo dr. Celso Matos, prefeito de Cajazeiras.

Saudação ás Delegações ao Congresso e homenagem aos Congressistas — pela sr.ta Elita Cabral.

Dia 28: — A's 9 horas — Sessão de estudo — Para H. A. C. — Tése: O reinado social de Cristo, postulado da inquietação moderna — pelo revmo. cônego José de Medeiros Delgado.

Para J. C. B. — Tése: Meios práticos de levar os jovens á vida Eucaristica — pelo revmo. pe. Antonio Campélo.

A's 14 horas — Sessões de estudo — Para L. F. A. C. — Tése: O reinado da Eucaristia nos lares como fator da felicidade — pelo revmo. fr. João Batista Vilar.

Para J. F. C. — Tése: O conhecimento integral da doutrina cristã como necessidade inadiavel para a reforma da sociedade — pelo revmo. pe. Francisco Montenegro.

A's 16 horas — Hora Eucaristica Oficial pregada pelo exmo. sr. d. Jaime de Barros Camara, Bispo de Mossoró.

A's 17 horas — Parada da Mocidade. Grandiosa recepção ao Interventor Federal no Estado. Fará o discurso o revmo. pe. Joaquim de Assis.

A's 19 horas — Sessão solene — Tése: A missa, centro da vida cristã — pelo exmo. sr. d. Mario Vilas Bôas, Bispo de Garanhuns.

Saudação ao Episcopado — pelo dr. Cristiano Cartaxo.

Homenagem ás autoridades — pelo revmo. pe. Abdon Pereira.

A's 23 horas — Hora Eucaristica dos homens pregada pelo revmo. fr. Damião.

Dia 29: — A's 6 horas — Solene Pontifical. Sermão pregado pelo revmo. pe. Felix Barréto, secretário geral do III Congresso Eucaristico Nacional.

A's 10 horas — Reunião da Confederação católica. Falará o exmo. sr. d. João da Mata Andrade Amaral.

A's 15 horas — Concentração Mariana. Falará o revmo pe. Zacarias Moura.

A's 16 horas — Grandiosa manifestação aos exmos. srs. Arcebispo, Bispos, Interventor Federal e ás embaixadas ao Congresso. Falará o dr. Batista Leite.

A's 17 horas — Triunfal procissão Eucaristica. Apoteotica inauguração do monumento do Congresso. Falará o revmo. pe. Gervasio Coelho. Discurso de encerramento — pelo exmo. sr. d. Moisés Coêlho, Presidente de honra do Congresso.

A's 20 horas — Banquête oferecido aos exmos. srs. Arcebispo, Bispos e Interventor Federal. Falará o exmo. sr. d. João da Mata Andrade e Amaral".

NOTAS DO FÔRO

Constou do seguinte, ontem, o movimento dos Cartórios desta capital

5.º *Cartório:* — Escrivão — Eunapio da Silva Torres.

Autos conclusos ao dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara:

Alvará em que é requerente, o sr. Eduardo Pedro Lemos e requerido, o dr. Juiz de Direito da 1.ª Vara; petição do dr. José Ferreira Novais; petição de Eucares da Silva Brandão e outros.

Ao dr. Contador Geral: — Inventário de João Francisco de Oliveira Lima.

—

Cartório do Registro Civil: — Escrivão — Sebastião Bastos.

Nêsse Cartório correm proclamas para o casamento civil dos contraentes seguintes:

Silvino Ramos da Silva e Torquata do Nascimento; Manuel Mendes da Cruz e Josefa Mesdas de Holanda, todos já casados religiosamente.

—

No mesmo Cartório fôram feitos os registos de nascimentos das seguintes pessôas:

Carmelita de Oliveira Silva, Joaquim Francisco da Silva, José Martins de Lima, Maria da Conceição Figueirêdo, Maria do Carmo da Silva Mota, Maria das Dôres Santos, João Silvestre da Silva, Maria Inácia de Oliveira, Genival Moreira da Silva, João Barbosa de Lima, Sebastião Almeida dos Santos, Maria Consuelo Martins, Pedro Mendes Rodrigues, Joilda de Carvalho Sousa, Severino Mendes Rodrigues e Agenor Mendes Rodrigues.

—

Fôram feitos os registos de óbitos das seguintes pessôas:

Severino Sebastião da Silva, Afonso Alves Pedrosa, Manuel do Nascimento Sousa, Maria da Conceição Sousa, Francisca Candida, Valdemir de Barros e Eurides Batista Pereira.

—

Não forneceram notas á reportagem os 1.º, 2.º, 3.º e 4.º Cartórios.

Chega hoje a esta capital o dr. João Lira Filho

(Conclusão da 1.ª pag.)

pela manhã, a esta Capital, sendo hospede oficial do Estado no Paraíba Hotel.

— A *Liga Desportiva Paraibana* de que dr. João Lira Filho é representante há longos anos na Capital da República, vai recepcionar o influente esportista, em sessão especial.

NOTAS POLICIAIS

2.ª DELEGACIA DE POLICIA DA CAPITAL

Movimento do dia 12:

Fôram recebidos oficios do cmt. do 22.º B. C., da Inspetoria de Policia e sub-delegacia de Alhandra.

Fôram expedidos oficios ao chefe de Policia e ao cmt. do 22.º B. C.

A policia apreendeu, na casa do individuo Joaquim Vanderlei, um jôgo de dominó e dois baralhos, nos quais até as crianças eram exploradas.

Fôram presos e recolhidos ao xadrês dessa Delegacia, os individuos Manuel da Silva, Antonio da Silva e Julio Serafim da Fonsêca, por furtos e *ofensa á moral pública*.

Fôram postos em liberdade os individuos Maximino Florencio Gomes e Mariano de Castro Mendes.

Compareceram ao gabinête do delegado várias pessôas, a fim de prestar esclarecimentos e queixas.

Requereram atestados de conduta Guilherme Borges Lins e Paulo Rivadavia dos Santos. De miserabilidade, Maria de Lourdes Sobral, Maria Inácia e Francisca Ferreira, de residência, José Olinto do Nascimento.

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E MEDICO LEGAL

Carteira de Identidade

O Instituto de Identificação e Medico Legal do Estado fez expedir carteiras de identidade as seguintes pessôas: José Maria Cavalcanti, Ademar Alves da Nobrega, Cassiano Pascoal Pereira, Severino Faustino da Silva, Francisco Pereira Soares, Tomas Pereira Soares Junior, dr. Sindulfo Pequeno de Azevêdo, sra. Nair Beltrão de Azevêdo, senhorita Elça Aguiar Sampaio, Tomás de Aquino Pessôa, João Luiz Ribeiro, João de Andrade Guimarães, dr. Helio Pessôa de Oliveira, senhorita Jaci Neiva, Claudio Felix dos Santos, Erli Medeiros Vieira, Antonio Amancio de Vasconcêlos, Edson Moreira da Silva, José Rodrigues da Silveira, José Real, Edson Cordeiro de Barros Trevas, senhorita Luci Léda Gioia, Alberto Batista Vieira, Raimundo Nonato Duarte, Solon Salvador Correia de Sá e Benevides, Pedro Pinheiro Filho e Nivaldo Barbosa da Silva.

Exames periciais

Fôram submetidos a exames periciais os pacientes Antonio do Espirito Santo, Antonio José dos Santos, Hilda Alexandre, Dolores Belmira da Conceição, Esmerina Elvira das Neves, Raimundo Mangueira de Figueirêdo, Manuel Santino Xavier, João Clementino da Silva e Francisco Costa.

Laudo de sanidade

Pelo dr. Osvaldo Brainer, medico legista da Policia, foi lavrado o laudo de sanidade do agricultor Minervino Francisco de Oliveira, procedente de Alhandra.

Identificados

Apresentados pelas autoridades policiais fôram identificados, no Registro Geral, os individuos Manuel José da Silva, Antonio Aprigio da Silva, Maria do Carmo dos Santos, Elias Januario do Nascimento, Armando Brito Montenegro, Antonio Martins da Silva, Francisco Rodrigues da Silva, e Manuel Francisco de Oliveira.

Remessa de mapa

Para a elaboração da estatistica criminal do Estado, a cargo dêste Instituto, remeteu o juiz municipal do termo de Sapé, o mapa do movimento criminal verificado naquêle juizo, durante o mês de março findo.

HEITOR LIRA ESTUDA PEDRO II E A SUA ÉPOCA

(Conclusão da 3.ª pag.)

rigoroso censo de justiça, já constitue um atestado flagrante da independência moral que orienta os nossos homens de letras. Faz-se história hoje por amôr á história e não com intenções outras que não a de servir o Brasil, ministrando á sua gente ensinamentos sinceros que poderão trazer mais benefícios á formação de uma sadia conciência popular, do que os tratados cheios de "me ufanismo" que estavam fazendo de cada brasileiro um dorminhôco ante as glórias do passado e o passado sem maculas e sem erros dos antepassados.

Apontar o erro para corrigi-lo, é sempre muitas vezes melhor do que encobri-lo para a propria continuação do erro.

Todos ésses conceitos me apareceram ao ler "História de Pedro II", de Heitor Lira, que integra o número daquéles que servem á cultura nacional, com obras historicas honestissimas, onde nada é escondido, mas tudo é revelado para o julgamento dos leitores e consequentemente melhor juizo a respeito dos fatos que se encadeiam no desenvolvimento da Nação brasileira.

Se bem que ésse volume trate apenas da primeira parte da vida de Pedro II, do seu nascimento aos últimos dias da guerra do Paraguai, pois Heitor Lira promete mais dois outros volumes, sôbre o fastigio do reinado de Pedro II (1870-1880) e declinio do segundo reinado (1880-1891), muito embora venhamos conhecer os dias incertos de regencia e maioridade e dos cinco anos tormentosos da luta contra Lopes, "História de Pedro II" é completa, fartamente documentada e profundamente util a um estudo conciencioso e detalhado não só de Pedro II, como dos que viveram na sua época. Não só daquéles que serviram patrioticamente o Brasil naquela fase desconcertante da nossa história, como dos que viviam antes para os seus proprios interesses, num criminoso esquecimento dos supremos interesses da Pátria.

Pelas informações prestadas por Heitor Lira, sente-se que Pedro II era muito mais um homem de espirito que um homem de govêrno. Que lhe faltavam um conhecimento mais solido dos homens e um contácto mais intimo com o mundo exterior para a realização de uma grande obra politica e social. Vê-se, bem nitidamente, que para um Brasil tão grande, sem vias de comunicação que aproximasse todos do centro para a construção de uma Pátria fórte, Pedro II não estava muito bem indicado para a sua direção, pois longe de conhecer ás realidades nacionais, nem tão pouco de procurar conhecê-las, o monarca vivia a maior parte do seu tempo a preocupar-se com estudos de linguas esquecidas como o sanscrito, em trocar correspondencia com poetas, escritores e pensadores do velho mundo, em aprofundar-se nos conhecimentos literários da época, etc., tudo emfim que viesse satisfazer ao seu espirito, mas praticamente dispensavel para as ações de govêrno, perfeitamente inutil á função administrativa.

Não resta duvida que uma óde de Vitor Hugo atraia mais o espirito do Imperador que a politica esteril de vários dos seus gabinétes que praticavam um govêrno de expedientes ao envez da prática de um govêrno de ação, na frase de José Veríssimo.

Uma carta de Gobineau delieiava muito mais o velho monarca que as intrigas de Aureliano, que, constantemente, estava a afastar os verdadeiros valores patrioticos do Poder Central, enfraquecendo a sua ação, o próprio govêrno, a propria Nação.

Louvabilissimo todo ésse bélo temperamento espiritual de Pedro II. Nada mais fascina uma personalidade eminentemente intelectual que as manifestações espirituais, onde ha maior pureza e sentimentos mais sinceros. A sua predileção pelos homens de pensamento refletem o valor da sua personalidade. O que é de lamentar apenas é o fáto de a chefia de um govêrno exigir mais a ação dinamica de um homem que um homem absorvido na contemplação dos problêmas do espirito.

Que seria da França se entregasse o seu govêrno a Balzac, que viveu sempre pobre, apezar de ter ganho fortuna? Da Inglaterra se entregasse os seus destinos a Elizabeth Browning? Da America se fôsse dirigida por Isadora Duncan? Do próprio Brasil se Machado de Assis, Raul Pompeia, ou mesmo Grieco ou Verissimo estivesse á frente de sua marcha pela concretização dos seus ideiais de grandeza?

Mostra-nos Heitor Lira, nas paginas bem feitas do seu livro, quem fez do imperador um intelectual puro, quando devia prepará-lo para um estadista. Quem abriu as portas ás suas expansões cerebrais, no periodo de sua infancia, deixando-lhes hermeticamente fechadas as que iriam introduzi-los nos negócios de Estado, nos assuntos e questões referentes á ciência politica, á ciência de govêrno.

Os seus preceptores, o seu próprio tutôr, o velho José Bonifácio não preparavam um rei, mas apenas um homem. Não um homem objetivo, prático, mas um espirito subjetivo, introspectivo, um idealista sonhador.

Trancado em um palácio, onde passou toda a infancia convivendo quasi que exclusivamente com suas irmães e aias, absolutamente fóra do contacto das multidões, absolutamente ignorante até a adolescencia das questões de Estado, de administração, Pedro II foi encontrar, naturalmente nos poétas, nos pensadores e nos romancistas, a beleza da vida, expandindo as suas mais intimas emoções e tendencias, numa abstração total, completa, por tudo de pratico e material, por tudo que se referisse á propria realidade da vida.

Um rei filosofo, como se exprimiu Pedro Calmon.

Sonhador, lirico, o cétro lhe encantava menos que a pena pela qual êle compunha suas produções em prosa ou em verso e se comunicava com os seus amigos de além-mar, que pareciam compreendê-lo mais, muito mais do que os que aqui viviam ao seu lado todos os instantes. Amigos talvez mais diletos e mais queridos do que todos os que se apresentavam á sua frente, até mesmo os ministros estrangeiros que viviam a se queixar da frieza com que sempre os recebia o Imperador.

Mas, á medida que assim sentimos, mais adiante vamos nos orgulhar do nosso imperador, quando a velha Albion pretendeu ferir a nossa soberania, aprisionando navios brasileiros bem aos olhos dos cariocas, á entrada da Guanabara. Orgulhar também da sua atitude energica ante o embaixador inglês W. D. Christie que abusou da nossa hospitalidade. Vamos admirar também a bravura do bom monarca quando viajou para o campo da luta, durante a guerra do Paraguai, numa caminhada penosissima e mais perigosa ainda, por estradas quasi inexistentes e interminaveis, bem pertinho dos canhões e dos fusis inimigos.

Merecem simpatia e admiração os seus gestos energicos que fizeram ruir gabinétes dirigidos por politicos poderosos, quando assim o exigia a causa pública que, justiça se faça, Pedro II defendia intransigente e denodadamente. Como também regista-se com entusiasmo o seu censo rigido do que é ser govêrno constitucional, pois sempre estava a basear-se na magna carta para agir pronta e energicamente em beneficio do país. Nunca foi influenciado pelos metodos de força. Sempre respeitou os sagrados direitos do homem. O seu caráter é tipicamente democratico e as suas atitudes nitidamente democraticas.

Trata-se, asim, de um grande livro ésse que Heitor Lira escreveu. Maior ainda será quando ficar completa a série, com a publicação de "Fastigio" e "Declinio", que já anuncia o autor.

Em cada um, Heitor Lira focaliza uma época e um estado de espirito distinto do biografado.

As mais variadas facêtas da personalidade de Pedro II, que aliás foi muito complexa e de dificil interpretação, o autôr promete focalizar.

Nésse primeiro volume êle conseguiu, brilhantemente, todos os objetivos. Pedro II ali está docil e ingenuo durante os tempos de regencia. Estudioso e percuciente, curioso e vivo de espirito, durante a sua adolescencia. Despersonalizado e inteiramente manobrado pelos politicos durante os primeiros anos do exercicio de sua maioridade. Mas, energico e cheio de vontade, quando a sua personalidade começa a afirmar-se voluntariosamente, perto dos 30 anos, parecendo já senhor dos negócios de Estado, que tanto fizeram para afastá-los do seu conhecimento, da sua visão de homem inteligente e vivaz.

Parece mesmo que a intenção de muitos dos responsaveis pela formação moral de Pedro II era transformá-lo em uma figura meramente decorativa de rei, de um rei mais ou menos igual aos dos reinados de operetas. Tudo fizeram para ter um rei automato que fizesse exclusivamente, simplesmente o que lhe ordenavam. Felizmente, entretanto, conseguiram o intento apenas pela metade. Mandaram um bom tempo. O suficiente para prejudicar todo o reinado de Pedro II que não ficou de todo condenado porque em bôa hora o monarca impoz a sua vontade, personalizando-se no cargo, de onde afastou máus conselheiros, dispensou insinuações e agiu, dentro de uma rigorosa seleção de valores que fez voltar para os altos cargos da administração cerebros que muito contribuiram para o progresso da Pátria e bom nome da administração do imperador.

Infelizmente veio um pouco tarde essa ação. Tão tarde que logo mais derrubavam o velhinho, sem mesmo esperar que êle concluisse o ciclo de sua existência no trono, no govêrno da terra que tanto amou e sôbre a qual expirou, longe dos mais queridos, da paisagem bela do Brasil, do explendor do Cruzeiro do Sul, na Europa distante.

PREFEITURA DA CAPITAL

Plantão de Farmácias durante o mês de abril de 1939

S. Terezinha	1—11—21
Pôvo	2—12—22
S. Antonio	3—13—23
Londres	4—14—24
Teixeira	5—15—25
Confiança	6—16—26
Véras	7—17—27
Brasil	8—18—28
Central	9—19—29
Minerva	10—20—30

A LUTA ENTRE A INDIA NACIONALISTA E A INDIA FEUDAL

(Conclusão da 3.ª pag.)

A organização dos súditos é ainda muito débil porque luta com inumeras dificuldades. Os individuos podem facilmente ir para o carcere ou ser expulsos do Estado.

Os súditos dos "Estados Nativos" não depositam suas esperanças nem na Constituição nem em ação alguma isolada contra os principes, mas sim no êxito do movimento nacionalista na India Inglêsa. Muitos de seus representantes já assistem o Congresso Nacional da India. Como testemunho da crescente simpatia entre ésses representantes e o Congresso, êste adotou recentemente uma resolução de apoio moral aos súditos dos Estados, na sua luta contra os principes. A nova Constituição não oferece, pois, uma solução adequada para os problemas dos principes da India.

A pressão que a Inglaterra faz para que os principes aceitem o sistema representativo nos seus dominios, pode resolver, em parte, o problema. Mas só haverá esperanças de solução estável quando os principes se reconciliarem com o novo espirito voluntariamente e não pela fôrça.

A situação econômica complica ainda mais as relações entre os "Estados Nativos" e a India Inglêsa. Os Estados maritimos, que, de acôrdo com velhos tratados, dispunham dos direitos de alfandega, insistem em retê los dentro do novo federalismo. Os Estados mediterraneos querem conservar o privilegio de estabelecer direitos de importação e exportação sôbre as mercadorias que entrem ou saiam no e do seu território. As novas condições econômicas do mundo tornam dificil, nos sistemas federativos, a conservação da historica soberania dos Estados. Mas como a Constituição da India ignora esta experiência, vigoriza ambas as partes á custa do Govêrno Central. A nova Constituição deseja manter o "statu quo", e os principes não querem abandonar suas históricas prerrogativas reais. Néste ambiente, não é possivel esperar que o federalismo funcione.

Aumenta o descontentamento dos súditos. Tal descontentamento só poderia ser detido se os principes renunciassem voluntariamente aos seus poderes arbitrários. Mas a historia nos mostra que os governantes muito raras vezes sacrificam voluntariamente seus privilégios, e não serão os principes indús que irão abrir um precedente.

A Inglaterra não pode protegê-los de modo indefinido. O inimigo ganha fôrças constantemente. Se a Inglaterra se vir obrigada a ceder a maiores aspirações dos nacionalistas os principes vêr-se-ão, por sua vez, obrigados a procurar uma aproximação com as fôrças daquêles.

O choque entre as filosofias politicas dos dois grupos está, mesmo agora, fóra da órbita do constitucionalismo. O Congresso declarou que seu alvo é a completa independência da Inglaterra. Êste é o fantasma que persegue os principes. A independência completa deixa-os á mercê dos nacionalistas, mais numerosos e mais poderosos do que êles. Porisso, o Marajá de Bikanir me declarou que, antes de permitir a independência da Inglaterra, êle e seu regime cairão combatendo. Não obstante, pode-se esperar que continúem no poder os governantes progressistas, como chefes de Estado constitucionais. Mas logo se dará a incorporação dos pequenos Estados ás provincias contiguas depois de uma equitativa compensação dada aos governantes, se a revolução na India continuar a se processar em paz, como até agora.

Contudo, o tempo dos tronos já passou em toda a parte. Os que restam na India terão, cêdo ou tarde, a mesma sorte. O mundo sempre preferiu a perigosa luta pela liberdade á segurança imposta. A India se lançou por êsse caminho. Alí, fóra do campo das sutilezas constitucionais, estão se juntando inexoravelmente as fôrças que modelam os destinos das nações.

Os principes perceberão isto a tempo?

VIDA RADIOFONICA

(Conclusão da 3.ª pag.)

22.30 — Noticiário em espanhól.
22.00 — Noticiário em português.
23.00 — Fim da emissão.

—

PARIS MUNDIAL

C. O. 25m24 — 11.885 kcs
25m60 — 11.718 kcs

21.00 — Músicas em discos.
22.00 — Noticiário em francês. Cotações dos produtos coloniais. Cotação da Bolsa.
22.20 — Noticiário em espanhól.
22,35 — Noticiário em português.
22.50 — Músicas em discos.
23.05 — Música em discos.
23.15 — Fim da emissão.

—

NIPPON HOSO KYOKAI

C. O. JZJ — 25m42 — 11.800 kcs.
JZK — 19m79 — 15.160 kcs.

6.30 a. m. — Inicio da irradiação.
6.35 — Noticias em português.
6.45 — Números de música oriental.
7.05 — Notícias em japonês.
7.15 — Número de música selecionada.
7.25 — KIMIGAYO
7.30 — Fim da emissão.

REICHS-RUNDFUNK-GESLISCHAFT

31m38 — 9.54 megcs.
19m00 — 15,20 megcs.

23.30 — Noticias e serviço econômico (alemão).
23.45 — Noticias e serviço econômico (brasileiro).
24.00 — Éco da Alemanha.
2,00 — Noticias e serviço econômico em alemão e brasileiro.
3.30 — Música alemã para dansa.
3,00 — Despedida — (alemão e brasileiro).

—

NATIONAL BROADCASTING CORPORATION

W3XL — 16,8m — 17.780 kcs.
(Hora de New York)

16,00 — Noticias em português.
16,15 — Programa de musica.
17,00 — Noticias em português.
17,15 — Programa de musica.

W3XAL — 31,02m — 9.670 kcs.

17,00 — Noticias em espanhol.
17,15 — Programa de musica.
19,00 — Noticias em português.
19,15 — Programa de musica.

W3XAL — 49,1m — 6.100 kcs.

20,00 — Noticias em espanhol.
20,15 — Programa de musica.
21,00 — Noticias em espanhol.
21,15 — Programa de musica.
22,00 — Noticias em inglês.
22,15 — Musica de dansa.
23,00 — Noticiário em espanhol.
23,15 — Programa de musica.

—

COLUMBIA BROADCASTING, SISTEM INC.

W2XE 25,36m. — 11.830 kcs.
20.45 — Noticias em espanhol.
21,00 — Noticias em português.
21.15 — Noticias em português.
21.30 — Programa de música.

—

ENTE ITALIANO AUDIZIONI RADIOFONICHE

2RO — 25,40m. — 18,810 kcs.
31m13 — 9,635 kcs.

Transmite diariamente das 9.45 ás 5.30 e das 15.30 ás 23 horas, (Hora do Rio de Janeiro).

CINEMA

"A COMÉDIA DOS ACUSADOS", NO PRÓXIMO DOMINGO, EM TRÊS SESSÕES, NO "PLAZA"

ESTÁ anunciada, para o proximo domingo, na téla do "Plaza", em vesperal e "soirée", a pelicula "A Comedia dos Acusados", da "Metro Goldwyn Mayer", interpretada por William Powell e Myrna Loy.

Aparecem, também, os conhecidos artistas James Sterwart, Joseph Caléia, Jessie Ralph e Elissa Landi, que desempenham, na referida cinta, papeis de responsabilidade.

"A Comedia dos Acusados", que a "Metro Goldwyn Mayer" confiou á direção de W. S. Van Dick, é dessas produções destinadas a verdadeiro sucesso.

Completando o programa, o "Plaza" apresentará ótimos complementos, inclusive o jornal "Noticias do Dia", trazendo os mais recentes acontecimentos internacionais.

CARTAZ DO DIA

REX — "Dolorosa Renúncia", com John Beal e Joan Fontaine, da "R. K. O. Rádio Pictures". — Complementos.

PLAZA — "O Passaporte Nupcial", com Edmund Lowe e Madge Evans, da "Metro Goldwym Mayer". — Complementos.

FELIPÉIA — "Avenida dos Milhões", com Dick Powell e Madeleine Carroll, da "20 th Century Fox". — Complementos.

SANTA ROSA — Sessão Popular — "Noite Sem Fim", com Robert Young. — Complementos.

JAGUARIBE — "A Sombra da LEI", com William Boyd, da "Paramount", e a 6.ª série de "A Deusa de Joba". — Complementos.

SÃO PEDRO — Na vesperal, "Porque o Diabo Quiz", pela última vez. — Complementos. — A' noite, "O Heroi de Sempre", com William Boyd, e a 4.ª série de "A Deusa de Joba". — Complementos.

METROPOLE — Sessão da Alegria — "Amôr Que Regenéra", com Robert Montgomery e Maureen O' Sullivan. — Complementos.

EDITAIS

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 11 — Secção de Compras — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

1 Máquina de escrever, 16 x B com dispositivos para fichas "Kardex" tipagem n.º 57 "Small Elite ou Microtype" com 0,30 de carro.

DIRETORIA DO FOMENTO DA PRODUÇÃO

100 Pulverizadores de 18 litros c/ medidor.

ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDESTE

1500 quilos de farinha de ossos de baleia.

600 quilos de farinha de carne de baleia.

500 quilos de sulfato de potassio.

300 quilos de salitre do chile.

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado, uma caução em dinheiro de 5% sôbre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contráto, no caso de aceitação da proposta.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões em duas vias, sendo uma devidamente selada (sêlo estadual de 2$000, sêlo de saúde federal e estadual), contendo preço em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material oferecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Secção, em envelopes fechados, até as proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 25 do corrente mês.

Nas propostas deverão ter por extenso o valor total do material oferecido.

Em envelopes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, no exercicio passado, certidão de haver cumprido as exigencias de que trata o artigo 32 do regulamento a que se refere o dec. 20.291 de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois terços) bem como, da caução de que trata êste edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja aceita a sua proposta, assinando contráto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com prévia caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sôbre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contráto, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de anular a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de efetuar a compra do material constante da mesma.

Secção de Compras, 11 de abril de 1939.

J. Cunha Lima Filho — Chefe de Secção.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 13 — Secção de Compras — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA

(Para o Laboratório Bromatologico)

1 Máquina de escrever com 48 cms. de carro, 92 caractéres tabulador decimal e teclado moderno.

O fornecedor receberá como parte do pagamento, uma máquina Remington, tido 12 n.º z 325.633, pertencente á mesma Repartição.

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado, uma caução em dinheiro de 5% sôbre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contráto no caso de aceitação da proposta.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (sêlo estadual de 2$000, sêlo de saúde federal e estadual), contendo preço em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material oferecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Secção, em envelopes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 18 do corrente.

Nas propostas deverão ter por extenso, o valor total do material oferecido.

Em envelopes separados das propostas os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, no exercicio passado, certidão de haver cumprido as exigencias de que trata o artigo 32 do regulamento a que se refere o dec. 20.291 de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois terços) bem como, da caução de que trata êste edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja aceita a sua proposta, assinando contráto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com prévia caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sôbre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contráto sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de anular a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de efetuar a compra do material constante da mesma.

Secção de Compras, 12 de abril de 1939.

J. Cunha Lima Filho — Chefe de Secção.

A ALEMANHA VOLTOU A PRESSIONAR O GOVÊRNO POLONÊS DIANTE AS QUESTÕES DO "CORREDOR" E DE DANTZIG

O govêrno de Varsóvia deu instruções á embaixada em Berlim a fim de repatriar os polonêses residentes na Alemanha — Serão reprimidas, com a máxima energia, quaisquer atividades de alemãs residentes na Polonia

LONDRES, 13 — (A UNIÃO) — Informações de Varsóvia dizem que o govêrno alemão fez ressurgir as questões do "corredor" e da anexação de Dantzig.

A POLONIA TOMA NOVAS MEDIDAS MILITARES

VARSOVIA, 13 — (A UNIÃO) — O comandante chefe do exercito, marechal Ridz Smigly, tomou, hoje, novas medidas de ordem militar, a fim de reprimir quaisquer tentativas de invasão do território polonês.

AS RELAÇÕES ENTRE DANTZIG E A POLONIA

DANTZIG, 13 — (A UNIÃO) — Foi anunciado, aqui que o govêrno da Cidade Livre encaminhou uma nota de protesto ao representante da Polônia contra as provocações polonêsas, que estão aguçando as relações diplomáticas entre Dantzig e a Polônia. Essa nota foi anunciada, ha dias, e sua apresentação foi julgada oportuna, agora. O conteúdo da nota diz que, nêstes últimos dias, fôram jogados de todos os trens polonêses que cruzaram a cidade de Dantzig, boletins contra a Cidade Livre. Êsses boletins continham uma canção, cuja letra pedia a incorporação de Dantzig á Polônia. A nota finaliza referindo-se ás conclusões perigosas que poderão advir dessas provocações polonêsas.

A POLÔNIA DESEJA O REPATRIAMENTO DOS POLONESES RESIDENTES NA ALEMANHA

VARSOVIA, 13 — (A. N.) — Anuncia-se que o Ministério das Relações Exteriores da Polônia instruiu todos os membros da embaixada e consulados polacos na Alemanha, no sentido de enviarem suas familias á pátria. Essa noticia circulou, nesta capital, em vista da Polônia ignorar, aparentemente, a decisão que Hitler tomará em face da organização do blóco de anti-agressão formado pela França e Inglaterra. Toda a imprensa de Varsovia publica editoriais de apoio franco ao recente convenio firmado entre a Polônia e a Inglaterra.

CONTRA AS ATIVIDADES SUBVERSIVAS DO REICH

VARSOVIA, 13 — (A. N.) — As autoridades polonêsas deram ordens ás autoridades do interior, no sentido de que reprimam, severamente, qualquer atividade subversiva dos elementos alemães na Polônia.

O "COMPLOT" NAZISTA CONTRA A SOBERANIA DA ARGENTINA

Apreendida farta documentação onde se faz a apologia da anexação da Patagonia ao Reich — São acusados bancos, emprêsas e funcionários diplomáticos da Alemanha

BUENOS AIRES, abril (Correspondencia pelo aéreo para A UNIÃO) — O sensacional documento sôbre as atividades nazistas no sul da República, que levou o presidente Ortiz a ordenar investigações severissimas, é uma copia fotográfica de um relatório que se diz ter sido enviada ao Ministério do Exterior da Alemanha, pelo conselheiro a Embaixada do Reich nesta capital, sr. Von Schubert, no qual o mesmo declara: "A Patagonia é terra de ninguém. Poderemos anexá-la".

Esse documento foi reproduzido e provocou verdadeiro estarrecimento na opinião pública.

A REVELAÇÃO DE 27 ANEXOS

O documento publicado por "Noticias Gráficas" como sendo fotocopia de um relatório do Conselheiro da Embaixada alemã nesta capital, revela a existência de 27 anexos, obtido com o auxilio de companhias alemãs e organizações nazistas.

Um dos relatórios fornecidos por entidades alemãs descreve a distribuição das fôrças armadas argentinas na Patagonia e a localização das fortalezas existentes e projetadas.

Outro relatório — êste fornecido pela Camara de Comércio Teuto-Argentina — revela os recursos naturais da Patagonia e a natureza das importações e exportações. Dados fornecidos pelos bancos alemães tratam dos capitais estrangeiros investidos na Argentina e fazem verdadeira devassa na vitalidade das emprêsas francêsas e britanicas em funcionamento na Argentina.

O QUE DIZ A "SOCIEDADE PROTETORA DA IMIGRAÇÃO ALEMÃ

A "Sociedade Protetora da Imigração Alemã" descreve as possibilidades da colonização da Patagonia, dizendo: "Sob o ponto de vista teórico esta zona póde ser anexada como centro das atividades germanicas. (O termo empregado é "Angeschlorsen"). Êste relatório fornece dados sôbre o número de alemães que trabalham na Patagonia e faz o recenseamento da população que fala alemão.

Outro trecho do relatório atribuido ao conselheiro da embaixada alemã diz:

"Junto ao presente seis mapas do Estado Maior argentino e mais os seguintes documentos:

a) — Quatro plantas da artilharia de cota argentina;

b) — um album com fotográfias aéreas;

c) — 15 relatórios individuais e um resumo do material recebido em colaboração com a embaixada alemã e a séde do partido nazista local.

O material em questão tem a seguinte procedencia:

1) — Do Ministério da Guerra;

2) — Do Ministério da Marinha e do quartel-general do Distrito de Artilharia de Costa;

3) — Do Ministério da Agricultura e do Observatorio Nacional Meteorologico;

4) — Dos "Yacimentos Petroliferos Fiscales";

5) — Da "Standard Oil Company";

6) — Do Banco Nacional Argentino.

O famoso relatório conclúe nos seguintes termos:

Finalmente, do relatório acima, concluimos que existe um habitante por cinco quilometros quadrados e esta zona póde ser considerada Terra de Ninguém, apezar de juridicamente a Argentina ainda figurar como dono. Até agora nenhum govêrno argentino cumpriu os deveres que emanam do direito de posse, isto é promover a colonização e fazer com que a terra preste serviços sociais e beneficie a humanidade. Nem o atual nem os futuros govêrnos da Argentina serão capazes de cumprir êsses deveres e, assim sendo, não têm direito algum — sob o ponto de vista contemporaneo — de conservar a posse do mesmo".

A GRÃ BRETANHA CONCEDEU UM GRANDE EMPRESTIMO A' CHINA

CHUG KING, 13 — (A UNIÃO) — O govêrno inglês concedeu um empréstimo de 5 milhões de libras ao marechal Chiang-Kai-Chek, a fim de adquirir armas e munições na Grã Bretanha.

REUNIU, ONTEM, O GABINÊTE NIPÔNICO

TOQUIO, 13 — (A UNIÃO) — O Consêlho de Ministros, sob a presidência do Barão Hiranuma, esteve, hoje, reunido a fim de estudar qual a atitude do Japão em face de uma guerra na Europa.

TROTSKY E DIEGO DE RIVERA SEPARARAM-SE

CIDADE DO MEXICO, 13 — (A. N.) — Trotsky e o pintor Diego de Rivera anunciaram conjuntamente a sua separação.

Trotsky deixará a casa de Rivera onde esteve desde que procurou asilo no Mexico, tendo o conhecido pintor comunista abandonado a Quarta Internacional.

Assinando a declaração, Rivera diz haver escrito uma carta a um amigo contendo alusões pessoais, as quais fizeram com que Trotsky se magoasse, e, discutindo o assunto, os dois comunistas resolveram separar-se.

SO' TEM DOENÇAS VENEREAS QUEM QUER. VA' AO DISPENSARIO NOTURNO ANTI-VENEREO.

IMPOSTOS ESTADUAIS
Aos contribuintes em atrazo

A Recebedoria de Rendas vai remeter á Procuradoria da Fazenda, para cobrança executiva, as contas relativas aos impostos de Indústria e Profissão e Territorial do exercicio de 1938.

Entretanto, a fim de que não sôfram vexames de execução ou restrições fiscais no direito de petição e compra de sêlos de vendas mercantis, os contribuintes em atrazo poderão ainda saldar os seus débitos na Recebedoria de Rendas, até o dia 30 dêste mês, com a multa legal de 10°°.

No inicio de maio será feita remessa total das certidões para a necessária cobrança executiva.

SERVIÇO DE ESTATISTICA

A Chefia do Serviço de Estatistica convida o agente municipal de Estatística de Pilar, sr. Ivan Pereira de Oliveira, para comparecer com a maxima urgência á séde do referido serviço.

GRAVISSIMA A SITUAÇÃO DA EUROPA

(Conclusão da 1.ª pag.)

rei Carol desmentiu que houvesse pedido auxilio á Grã Bretanha.

Sua majestade declarou que o que houve foi um oferecimento de garantia por parte do govêrno britanico, sendo o mesmo imediatamente aceito.

AUXILIARÃO A RUMANIA

ATENAS, 13 (A UNIÃO) — Os govêrnos grêgo e turco resolvêram combater ao lado da Rumania, se a mesma fôr atacada.

NÃO SERÃO TOLERADAS NOVAS AGRESSÕES NO MEDITERRANEO

LONDRES, 13 (A. N.) — "A França e a Inglaterra não tolerarão futuras agressões no Mediterraneo" — foi o que Chamberlain firmou na sua declaração de hoje, durante a reunião extraordinaria do Parlamento.

A declaração que o sr. Chamberlain fez é considerada muito forte. Nos meios bem informados diz-se que êle abandonou virtualmente, as idéias de conciliação e adotou uma politica inglêsa de força e resistência contra qualquer agressão no Mediterraneo.

Declaração semelhante foi feita hoje, ao mesmo tempo, pelo presidente do Consêlho de Ministros da França, sr. Eduardo Daladier.

Previamente o sr. Chamberlain desejava garantir apenas a Grecia e a Turquia contra qualquer ataque. Entretanto, resolveu alterar a declaração incluindo nessa garantia todas as nações banhadas pelo Mediterraneo e mares adjacentes, considerados como "linha de vida" para a França e para a Inglaterra.

Pela manhã reuniram-se os ministros e estudaram a declaração.

O DISCURSO DO SR. DALADIER

PARIS, 13 (A UNIÃO) — Simultaneamente ao discurso do sr. Neville Chamberlain, o "premier" Daladier falou, na Camara dos Comuns, definindo a atitude do govêrno francês diante de futuras agressões dos paises totalitários.

O sr. Daladier, que foi de instante a instante aplaudido pelos deputados, declarou que a França acompanhará a Grã Bretanha, selando, assim, a sua aliança militar que foi precedida de uma fáse de estreita colaboração politica e de amizade.

SERÃO RECRUTADOS PARA OS TRABALHOS DA INDUSTRIA EM CASO DE GUERRA

PARIS, 13 (A UNIÃO) — Os meios oficiais informam que, em caso de guerra o govêrno empregará no trabalho das industrias os refugiados estrangeiros neste país, inclusive os italianos e 300.000 milicianos espanhóis.

TOMANDO POSIÇÕES ESTRATEGICAS

PARIS, 13 (A UNIÃO) — As esquadras francêsa e britanica estão tomando posições estratégicas no Mediterraneo.

Presume-se que logo após a irrupção das hostilidades, o govêrno francês ordenará a imediata ocupação das Ilhas Baleares.

CHEGOU A MARSELHA O GENERAL JOSE' MIAJA

MARSELHA, 13 (A UNIÃO) — Acaba de chegar a êste porto o general José Miaja, ex-chefe das forças armadas republicanas na Espanha.

REFORÇADA A FRONTEIRA FRANCESA DOS PIRENEUS

PARIS, 13 (A UNIÃO) — O govêrno acaba de tomar novas medidas de ordem militar, mandando reforçar as fronteiras dos Pireneus, em vista da presença de soldados italianos do lado espanhol.

AMEDRONTADA A POPULAÇÃO CIVIL DE GIBRALTAR

GIBRALTAR, 13 (A UNIÃO) — A população civil está amedrontada em virtude dos extraordinários reforços, que estão chegando a Algeciras e La-linea.

Observadores neutros puderam constatar a chegada de dezenas de "tanks" e de baterias pesadas e anti-aéreas ás proximidades das fortificações britanicas.

REFORÇOS ITALIANOS PARA RHODOS E O DODECANESO

ATENAS, 13 (A UNIÃO) — O govêrno italiano está enviando grandes reforços para Rhodos e o Dodecaneso.

AS TROPAS MOURAS TRABALHAM

CEUTA, 13 (A UNIÃO) — As tropas mouras, especializadas, estão sendo empregadas nas fortificações da alemão.

CONCENTRAÇÃO ITALO-ALEMÃO NAS FRONTEIRAS DA IUGOSLAVIA

BELGRADO, 13 (A UNIÃO) — Informações da fronteira dizem que a Alemanha e a Italia estão realizando grandes concentrações de tropas.

A ALEMANHA NÃO DESISTIRA' DE SUAS PRETENÇÕES

PARIS, 13 (A UNIÃO) — Alguns meios politicos informam que ainda no correr desta semana a Alemanha tentará a anexação de Dantzig e a extinção do "corredor" polonês.

NAVIOS DE GUERRA BRITANICOS CHEGAM A ALEXANDRIA

ALEXANDRIA, 13 (A. N.) — O cruzador britanico "rethusa", de 5.220 toneladas e a primeira flotilha de "destroyers" da Esquadra inglêsa no Mediterraneo, composta de nove navios, chegaram aqui esta manhã.

A 10.ª CONFERÊNCIA DO ROTARY CLUBE DO BRASIL

A sua realização, no corrente mês, em Poços de Caldas

(Comunicado do Rotary Clube de João Pessôa)

No dia 25 do corrente, terá inicio em Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, a realização da 10.ª Conferencia anual do Rotary Clube do Brasil.

Esse conclave, que se prolongará até o dia 30 de abril, tem por fim eleger os governadores dos quatro distritos rotarios do Brasil (26, 27, 28 e 29), assim como aprovar os planos de trabalho do Rotary, no ano em curso.

Reunindo rotarianos de todos os recantos do nosso país, que se fazem acompanhar de suas respectivas familias, a Conferência em aprêço destina-se também a assinalar um acontecimento de relevancia social, como as anteriores.

Para completo êxito do conclave fóram organizadas comissões e subcomissões, com diferentes encargos e assim denominadas: Executiva; Recepção, cordialidade e homenagens; Registro, Transporte e comunicações; Publicidade; Financas; Serviços urgentes e Comissão de Senhoras.

Os trabalhos da Conferencia se desenvolverão no Palace Casino, luxuoso estabelecimento existente em Poços de Caldas.

O programa da Conferência, que é vasto e bem elaborado, compreende, entre outras coisas, o seguinte: "Garden party" no "Country Clube" para apresentação mutua dos congressistas e respectivas familias (dia 25); Noite Brasileira, oferecida pela Prefeitura de Poços de Caldas (dia 26); Visita ás termas Antonió Carlos (dia 27); Cocktail no Aeroporto, oferecido pela Prefeitura local, Tarde de Aviação e dansas no Grill Room do Palace Casino (dia 28); Apresentação de candidaturas dos Governadores e jantar de amizade no Grill Room do Palace Casino oferecido pelas senhoras dos rotarianos de Poços de Caldas ás senhoras visitantes (dia 29); Eleição dos Governadores, escolha da séde da 11.ª Conferência Distrital; encerramento da Conferência e baile de gala oferecido pelo Governador do Estado de Minas Gerais no salão nobre do Palace Casino (dia 30); Viagem a Campinas, visita aos pontos pitorêscos dessa cidade, partida para São Paulo e Rio (2 de maio).

Os rotarianos e familias que se destinarem a Poços de Caldas gozarão de desconto especial na Panair, e de 50% na Central do Brasil, Inglêsa, Paulista e Mogiana, assim como terão desconto de 10% nos seguintes principais hoteis de Poços de Caldas: Palace, Lealdade, Grande Hotel, Gambrinus, Rex, Modêlo e Pensão do Carmo.

Poços de Caldas, além de apresentar as vantagens peculiares á maior e melhor estancia balnearia da America do Sul, oferece atraentes diversões de todos os caratéres, como do "camping", da equitação, da caça e da pesca, das excursões ás montanhas, ás fazendas e pomares, etc.

O grupo de famosas fontes hidrominerais completa o numero de irresistiveis atrações que tornam a grande estancia de cura uma das mais notaveis cidades brasileiras.

— Quaisquer informações referentes á 10.ª Conferência Distrital de Poços de Caldas podem ser solicitadas á Secretaria do Rotary Clube de João Pessôa, á rua Padre Meira, n. 119.

A ARTE DE SER FELIZ

(Copyright da I. B. R. para A UNIÃO) • HELVIDIO GOUVÊA

HA pouco tempo uma revista carioca realizou, entre artistas em geral, uma interessante reportagem. O original certamen despertou grande interesse, e consistia em responder apenas a duas perguntas: E' feliz? Porque? — Houve respostas de todo tipo: bôbas, alegres, filosoficas, pedantes, tristes, ridiculas. Uma delas, entretanto, valeu porque a felicidade só se dá a perceber depois de extinta. E portanto, qualquer de nós poderá dizer sempre porque foi e nunca porque é feliz...

Coelho Néto, numa de suas crônicas cintilantes, declara que a felicidade é uma resignação. Não, certamente, a resignação dos vencidos e dos covardes, que embora gozem de relativa calma, pois renunciam á luta, contam mais longas as horas de desgraça.

Quando sentimos, em meio á vida, o peso da responsabilidade moral e material que nos toca, iniciamos então a busca de uma situação que nos dê conforto fisico e paz espiritual: e êssa inquietação é a caça á felicidade. Antes, porém, de sentir a opressão da vida e a competição dos homens, a alma boemia é naturalmente ditosa, porque não sente a "necessidade de ser feliz". E como a vida começa aos quarenta, sempre é tempo de iniciar aquela busca, que nos absorve, anula e envelhece. Depois, porque essa ansia e essa pressa de atingir a felicidade, se na sentença inapelavel do poeta, "a vida é um pau de sebo, com uma nota falsa na ponta"?

Uma antiga receita para ser feliz é ter, constante e alerta, um ideal a realizar. Enquanto luta pela concretização de um sonho, o homem esquece que é desgraçado. Mas ha um momento na vida em que perdemos o ardor da competição: é quando analisamos a frio, com serenidade e firmeza, sem vangloriar e sem paixão, as nossas mais intimas convicções, — e sentimos que, afinal, a convicção contraria tem também um certo cunho de verdade e de justiça, e mesmo é provavel que esteja do outro lado a maior razão... E então só continuamos a manter e a defender nosso ponto de vista por egoismo, brio ou pudor, pela fôrça da disciplina mental, por intima necessidade ou pelo milagre da fé.

Tudo na vida é falho e defeituoso: o caráter, as convicções, a arte, a beleza, o amôr... E porque tudo é falho é que ha encanto em tudo: pois as coisas perfeitas são monotonas e cançam. E eis porque os humanos são mais felizes que os próprios deuses, pois na observação finissima de Eça de Queiroz, êles não conhecem a delicia das coisas imperfeitas...

— Assistindo, de um ponto isolado e estanque, ao desfile ridiculo e feliz dos cordões carnavalescos, vi como é facil conquistar a ventura: — vá na onda, leitor, nêste e no eterno carnaval da vida; esqueça-se; cante como os outros, ria com todos, concorde sempre e danse conforme o canto e a musica geral. A exceção é sempre infeliz; os que observam e sonham — desgraçados! Seja um zero na multidão que vai e ha-de alcançar também a dourada ilusão de ser feliz...

O paludismo não é um miasma. E' uma doença que viaja no corpo do mosquito, de uma a outra pessôa.

Última Hora

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

OS REPRESENTANTES DO EXÉRCITO AO CONGRESSO DE ESTRADAS DE RODAGM

RI, 13 (UNIÃO) O general Gaspar Dutra designou o coronel Teixeira Santos e os capitães Alberto Amarante Peixóto e Gustavo de Faria, para representarem o Exército no 7.º Congresso Nacional de Estradas de Rodagem, que se reunirá na capital da República de 3 a 13 de maio próximo.

DOIS MIL CONTOS PARA AS TEMPORADAS TEATRAIS DO MUNICIPAL

RIO, 13 (A UNIÃO) — O prefeito Henrique Dosworth abriu um crédito especial de dois mil contos para ocorrer ás despêsas com as temporadas teatrai. que estão anunciadas no presente ano para o Municipal.

UM "TE-DEUM" PELO FIM DA GUERRA ESPANHOLA

RIO, 13 (A UNIÃO) — O consul geral da Espanha, sr. Eduardo Deniz, [illegible] brar, na igreja de S. Francisco de Paula, um solene "Te-deum" em ação de graças pelo fim da guerra civil no seu país.

A UNIFORMIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇO DE TRANSPORTES AO RIO

RIO, 13 (A UNIÃO) — O ministro Gaspar Dutra designou, por solicitação do prefeito Dodsworth, o major Armando Ferreira para fazer parte da comissão de uniformização e coordenação dos transportes no Rio.

INTERCAMBIO CULTURAL SUL-AMERICANO

RIO, 13 (A UNIÃO) — Realizar-se-á no próxio dia 15, ás 17 horas, no Clube Militar, a sessão promovida por iniciativa da Academia de Letras do Rio Grande do Sul, para intensificar o intercambio cultural sul-americano.

O homenageado será o embaixador Manuel Souto Maior Luna, representante diplomático do govêrno do Equador, devendo os assuntos da reunião versarem sôbre êsse país da America meridional.

ESCOLHENDO LOCAL PARA FUTUROS CAMPOS DE POUSO

VARGINHA, 13 (A UNIÃO) — O engenheiro Coêlho de Sousa, do Departamento de Aeronautica Civil, esteve nesta cidade, examinando os locais apropriados para localização de futuros campos de pouso.

SERA' APOSTO O RETRATO DO PRESIDENTE GETULIO VARGAS NO PAÇO MUNICIPAL DE SANTOS

SANTOS, 13 (A UNIÃO) — Na Prefeitura Municipal desta cidade será aposto o retrato do presidente Getulio Vargas, sendo prestada, nessa ocasião significativa homenagem de simpatia e solidariedade ao eminente criador do Estado Nôvo.

O "DIA PAN-AMERICANO" EM CURITIBA

CURITIBA, 13 (A UNIÃO) — Comemora-se-á amanhã, com grandes festas, o "Dia Pan-Americano", estando preparado um programa condigno.

REGRESSA A BALTIMORE O "YANKEE-CLIPPER"

SOUTHAMPTON, 13 (A. N.) — O "Yankee Clipper" deixou êste pôrto, hoje, com destino a Lisbôa, ás 7 horas e 12 minutos. De Lisbôa, prosseguirá na sua viagem de regresso aos EE. UU., via Açores.

FÓRA DE PERIGO A RAINHA GERALDINA APPONYI, DA ALBANIA

LONDRES, 13 (A UNIÃO) — Informações de Atenas, dizem que a rainha Geraldina Apponyi, que se encontrava em estado milindroso, em vista de grave febre puerperal, resultante de sua fuga precipitada de Tirana, dois dias após haver dado á luz, tendo atravessado montanha e rios de seu país, foi considerada, hoje, pelos médicos especialistas que a assistiam, fóra de perigo.

A CONTRIBUICÃO DOS MUNICÍPIOS

O prefeito de Esperança comunicou ao Chefe do Govêrno haver recolhido á Estação Fiscal daquela cidade, as importancias de 818$300, da taxa de 10°|° para a Instrução Pública, e ....163$700, da contribuição de 2°|° para o Departamento das Municipalidades.

NOTAS DE PALÁCIO

O prefeito Antonio Santiago, de Itabaiana, agradeceu ao interventor Argemiro de Figueirêdo as felicitações que lhe fôram enviadas por motivo da passagem do seu aniversário natalicio recentemente ocorrido.

—

Por telegrama, o dr. Clodoaldo de Mendonça comunicou ao sr. Interventor Federal haver assumido as funções de promotor público da comarca de Mamanguape.

—

A prof. Olivina Olivia Carneiro da Cunha, agradeceu ao sr. Interventor Federal a sua designação para auxiliar da cadeira de Geografia do Curso fundamental do Liceu Paraibano.

—

Esteve ontem, á tarde, em Palácio, uma representação da Associação Paraibana pelo Progresso Feminino, a fim de convidar o interventor Argemiro de Figueirêdo para assistir, hoje, ao festival que se realizará na séde do "Comercial Clube", em comemoração ao "Dia Pan-Americano".

PREFEITURA DA CAPITAL

Relatório apresentado ao interventor Argemiro de Figueirêdo pelo prefeito Fernando Nóbrega

Enviado pelo dr. Fernando Nobrega, prefeito da capital, recebemos um exemplar do seu Relatório apresentado ao interventor Argemiro de Figueirêdo, em 13 de janeiro do corrente ano, por ocasião do 1.º aniversário da administração de s. s. á frente da edilidade pessoense.

O trabalho em aprêço assinala todas as iniciativas e realizações levadas a efeito pela mnicipalidade, durante aquêle periodo, apresentando ainda um expressivo documentário fotográfico.

O relatório do prefeito Fernando Nobrega, que se acha contido numa bem acabada plaquéte de 65 paginas, enfeixa capitulos sôbre a Diretoria de Obras Públicas Municipais, Hospital de Pronto Socorro, Limpêsa Pública, Cemiterio Público, Calçamento, Mercado de Cruz das Armas, Parques Arruda Camara e Solon de Lucena, Praça Vidal de Negreiros, Oficinas e Almoxarifado, Igreja das Mercês, Retificação das ruas Diôgo Velho e 4 de Novembro, Praças 1817 e 10 de Novembro, Serviços agricolas, Assistência Pública, Tuberculinização do gado leiteiro, Cabedêlo, Regulamento de construção e novas leis, Viagem ao sul do País, o Auxilio do Estado, Album da Cidade, o Dia do Município, Homenagens ao Presidente Getúlio Vargas e Finanças.

PARA OCORRÊR A'S DESPÊSAS COM A PROFILAXIA DA MALARIA

O Tribunal de Contas registou o crédito de .... 2.865:000$000

RIO, 13 (A UNIÃO) — O Tribunal de Contas registou, hoje, o crédito de 2.865:000$000, para ocorrer ás despêsas, no ano corrente, com a profilaxia da malaria.

O SARÁU DANSANTE, AMANHÃ, NO PARAÍBA CLUBE

Reservadas até ontem 60 mêsas — Animarão as dansas as orquéstras Tabajáras e Tupí

COMO está largamente anunciado, terá lugar amanhã o saráu dansante do Paraíba Clube em seu pavilhão diversional da séde de campo, que vai constituir uma noite magnifica de alegria, proporcionando uma bela reunião para a nossa alta sociedade.

Até ontem tinham sido reservadas 60 mêsas, o que faz prevêr uma festa brilhante.

Animarão as dansas as jazz-orquestras Tabajáras e Tupí, respectivamente sob a direção do prof. Severino de Araújo e sr. Oliver von Sohsten, que interpretarão um novo e sensacional repertório musical, alem de recordarem os maiores sucessos carnavalêscos.

— A reserva de mêsas será encerrada hoje, impreterivelmente, ás 21 horas, devendo ser procurado para isso o sr. Eduardo Cunha, esforçado diretor tesoureiro do elegante clube pessoense.

— Na portaria da séde de campo é exigida rigorosamente a apresentação do recibo n.º 3, correspondente ao mês de março.

— Não ha exigência de traje.

A TRANSFERÊNCIA DE FREI AMADEU PARA A BAÍA

AS DESPEDIDAS DO ILUSTRE MISSIONÁRIO FRANCISCANO A' PARAÍBA

CONFORME noticiámos em nossa edição de ontem, viajará, hoje, pela manhã, a Recife, onde tomará o "Almanzorra", com destino á Baía, o dr. Marója Filho, digno prefeito de Santa Rita, que é portador do memorial a ser entregue ao Revdmo. Padre Provincial da Ordem Franciscana, solicitando a permanência do virtuoso Frei Amadeu em nosso Estado.

Êsse apêlo contém cêrca de 15.000 assinaturas de pessôas de todas as classes sociais, que interpretam o sentimento da população católica de nossa terra, que ha mais de um decenio vem testemunhando a infatigavel e meritória ação religiosa daquêle ilustre sacerdote, digno continuador da obra missionária do saudoso Frei Martinho.

Acompanharão o dr. Marója Filho, até Recife, os drs. João Ursulo Ribeiro e Lourival Lacerda, respectivamente, prefeito de Sapé e juiz municipal de Espirito Santo e membros da comissão que dirigiu o movimento em pról da permanencia de Frei Amadeu, em nosso Estado.

—

Do revdmo. Frei Amadeu Laumann recebemos a seguinte nota de despedida:

"FREI AMADEU O. F. M., tendo sido transferido para o Convento de São Francisco, da Baía, para onde deve embarcar dentro de poucos dias, vem pelo presente despedir-se do generoso povo paraibano a quem está ligado por indestrutiveis laços de estima e gratidão.

Depois de doze anos de convivência nesta hospitaleira terra leva de todos os seus habitantes indeleveis recordações, pedindo a Deus que derrame as suas bençãos sôbre todos êles.

Aproveita o ensejo para uma prestação de contas á população de todo o Estado, da qual recebeu constantes auxilios para as obras levadas a efeito nesta capital e no interior, pelos religiosos franciscanos. Os dinheiros

(Conclúe na 5.ª pag.)

ACÔRDO COMERCIAL ARGENTINO-BRASILEIRO

BUENOS AIRES, 13 — (A UNIÃO) — O embaixador do Brasil, sr. Rodrigues Alves Filho, assinará amanhã com o chanceler José Maria Cantillo, um acôrdo comercial argentino-brasileiro.

TODA A EUROPA ESTÁ EM PÉ DE GUERRA

Se a guerra rebentar serão enviados para os campos de batalha 41 milhões de homens em armas — Prediz-se que a guerra rebentará no Mediterraneo — O plano do general Gamelin é destruir primeiro a Itália — As esquadras britanica e francêsa fôram encarregadas de meter a pique os navios de guerra italianos, logo no início das hostilidades — 600 mil muçulmanos combaterão contra a Itália e a Alemanha

WASHINGTON, 13 (A UNIÃO) — Calcula-se que logo no início das hostilidades, a Europa contará mais de 41 milhões de homens em armas.

Alguns observadores estimam que só a Grã Bretanha, França e a Russia disporão imediatamente, de 25 milhões contra 16 milhões da coligação hispano-germano, italo-hungara.

A GUERRA REBENTARA' NO MEDITERRANEO

WASHINGTON, 13 (A UNIÃO) — Os observadores politicos predizem que a guerra rebentará no Mediterraneo, tendo como teatro principal o norte da Africa, porque as linhas "Maginot" e "Ziefeld" são tão fortes que tornam impossivel qualquer movimentação de tropas naquelas regiões.

A HOLANDA FARA' RUIR OS SEUS DIQUES

PARIS, 13 (A UNIÃO) — Noticia-se que o govêrno holandês fará ruir os seus diques no caso de uma conflagração na Europa, a fim de evitar a invasão de soldados estrangeiros.

SOLDADOS ITALIANOS NA ABISSINIA E NA LIBIA

MALTA, 13 (A UNIÃO) — Noticia-se que a Italia mantem, atualmente, ?00.000 soldados na Abissinia e 100.000 na Libia.

O PLANO GAMELIN E' INVADIR A ITALIA

PARIS, 13 (A UNIÃO) — Os meios bem informados dizem que o plano do general Gamelin é invadir a Italia logo no início das hostilidades.

MUSSOLINI DECEPCIONOU OS MUÇULMANOS

PALESTINA, 13 (A UNIÃO) — Um jornal islamita escreve, hoje, que o sr. Mussolini, que se arvorou de protetor do Islam, não é digno de exercêr a tutela, tendo, agora, retirado a mascara e decepcionado os muçulmanos mais créditos.

COMBATERÃO CONTRA A ITALIA E A ALEMANHA

PALESTINA, 13 (A UNIÃO) — Calcula-se que 600.000 islamitas combaterão contra a Italia e Alemanha se estourar a guerra.

SERÃO POSTOS A PIQUE TODOS OS NAVIOS DE GUERRA ITALIANOS

PARIS, 13 (A UNIÃO) — Informa-se que faz parte do plano franco-britanico meter a pique todos os navios da esquadra italiana, nos primeiros instantes da guerra.

TERÃO LIVRE ACESSO A' GRECIA

LONDRES, 13 (A UNIÃO) — A esquadra e a aviação britanica terão livre acêsso á Grecia, em caso de guerra.

VEM AO BRASIL

uma divisão de cruzadores — da Armada "yankee" —

RIO, 13 — (A UNIÃO) — Devera chegar á Guanabara, no próximo dia 22 do corrente, a 2.ª Divisão de Cruzadores da Armada norte-americana.

Nesta capital, a Marinha Brasileira prestará significativas homenagens aos marujos estadunidenses.

INSTITUTO TÉCNICO E PROFISSIONAL DA PARAÍBA

Continuam em franca atividade os trabalhos da Associação Mantenedora do Instituto Técnico Profissional da Paraíba, no intuito de fixar, em definitivo, as bases do novo estabelecimento a ser instalado nesta cidade.

Em sua última reunião, realizada no prédio onde funciona o Ginásio "Carneiro Leão", fôram aprovados os Estatutos da referida associação, tendo sido tomadas as providencias necessárias e indispensaveis á bôa marcha dos estudos técnicos que deverão preceder ao início das aulas dos cursos especializados da mesma.

SOCIEDADE DE MEDICINA E CIRURGIA DA PARAÍBA

SEMANA DE PEDIATRIA E PUERICULTURA

Sob a presidencia do dr. José Maciel, secretariado pelos drs. Higino Brito e Everaldo Soares, reuniu-se ontem, conforme fôra previamente anunciado, a Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba.

Aberta a sessão, á qual compareceu regular número de sócios, pediu a palavra o dr. Ariosvaldo Espinola que comunicou á mêsa a presença na Sociedade do dr. Atilio Rota, diretor do Laboratorio Bateriológico da Saúde Pública e sócio recem aceito por aquela Sociedade.

O presidente nomeou uma comissão para introduzir o recipiendário no recinto das sessões, a fim de ser empossado, designando o dr. Ariosvaldo Espinola para saudá-lo. Com a palavra, o dr. Ariosvaldo Espinola fez a saudação oficial da Sociedade, respondendo o dr. Atilio Rota.

Em seguida, desincumbindo-se do encargo que lhe fôra confiado, o dr. Higino Brito leu o esbôço por êle redigido da futura Semana de Pediatria e Puericultura, realização a ser efetivada dentro em pouco pela Sociedade de Medicina e Cirurgia.

Dada a importancia do assunto, que mereceu da douta associação os mais entusiasticos aplausos, o presidente resolveu convocar uma sessão extraordinária para a próxima quarta-feira, a fim de ser definitivamente resolvida a realização de tão momentoso problêma.

Para a próxima sessão ordinária inscreveu-se o dr. Lourival Moura com um trabalho de sua especialidade intitulado: *Comentarios á margem de um caso de tuberculose pulmonar*.

O 1.º CONGRESSO EUCARISTICO DE CAJAZEIRAS

A SUA REALIZAÇÃO EM JUNHO DO CORRENTE ANO

PROSSEGUEM, com a maior animação, em Cajazeiras, os preparativos para a realização do 1º Congresso Eucaristico daquela cidade, que se verificará em junho do corrente ano, sob os auspicios do Bispo D. João do Mata Amaral.

Êsse conclave religioso vem contando com a solidariedade de todos os círculos católicos do Estado, despertando o mais justificado entusiasmo.

Numa de nossas edições anteriores, divulgamos informações detalhadas a respeito do importante acontecimento católico, cujo programa acha-se entregue ao Cléro de Cajazeiras.

Nas paróquias daquela diocése sertaneja, assim como em sua séde, vem se intensificando auspiciosamente o trabalho de propaganda no sentido de assegurar ao conclave o maior brilho e concurrencia de fiéis.

Enviado pelo Secretariado Geral do Congresso, recebêmos, em data de ontem, o programa das solenidades, que transcrevemos a seguir, na integra:

"[illegible] a 25: — A's 19 horas — Discurso inaugural do Congresso — pelo exmo. sr. d. João da Mata Andrade e Amaral, Bispo Diocesano e Presidente efetivo do Congresso.

A's 21 horas — Hora Eucaristica dos operários, pregada pelo revmo. frei Damião.

Dia 26: — A's 5 horas — Sermão do Pontifical do Divino Espírito Santo — pelo exmo. sr. d. Ricardo Ramos de Castro Vilela, Bispo de Nazaré.

A's 9 horas — Sessão de estudo — Para H. A. C. — Tése: A doutrina do Corpo Mistico de Cristo, e o preceito da caridade e justiça social — pelo revmo. pe. Carlos Coêlho.

Para J. C. B. — Tése: Sentimen-

(Conclúe na 5.ª pag.)

Farmácia de plantão

Está de plantão, hoje, a FARMACIA LONDRES, á rua Maciel Pinheiro.

2.ª SECÇÃO

A União

ORGAO OFICIAL DO ESTADO

8 PAGINAS

JOÃO PESSOA — Sexta-feira, 14 de abril de 1939

PARTE OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

DECRETO N.º 1.382, de 13 de abril de 1939

Dispõe sôbre a tabéla de Indústria e Profissão e dá outras providências.

Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República e,

Considerando que o decreto-lei federal de 8 dêste precisa, a rigôr, normas de discriminação tributária dos Estados e Municipios;

Considerando que as novas disposições tornam indispensavel uma revisão parcial da legislação fiscal do Estado, no sentido de bem enquadra-la nos preceitos daquele decreto;

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam revogados os decretos ns. 1.250, de 31 de dezembro de 1938 e 1.238, de 3 de fevereiro do corrente ano.

Art. 2.º — A tabéla de Indústria e Profissão passará a ser a que com êste baixa, revogadas as disposições em contrario.

Palacio da Redenção, em João Pessôa, 13 de abril de 1939, 51.º da Proclamação da República.

Argemiro de Figueirêdo
José Marques da Silva Mariz
Lauro Bezerra Montenegro
Francisco de Paula Pôrto

INDUSTRIA E PROFISSÃO

TABELA N.º 1

NATUREZA		Classes	Capital	C. Grande	Cidades	Vilas e outros logares
Algodão	Usina	1.ª	15:300$	15:300$	15:300$	15:300$
		2.ª	10:200$	10:200$	10:200$	10:200$
	Em pluma — Casa compradôra e exportadôra	1.ª	15:300$	15:300$	10:200$	6:800$
		2.ª	12:750$	12:750$	8:500$	5:100$
		3.ª	10:200$	10:200$	6:800$	3:400$
		4.ª	8:500$	8:500$	5:100$	2:550$
	Em pluma — Casa compradôra e vendedôra	1.ª	12:750$	12:750$	8:500$	6:800$
		2.ª	10:200$	10:200$	6:800$	5:100$
		3.ª	8:500$	8:500$	5:100$	3:400$
		4.ª	6:000$	6:000$	4:000$	3:000$
	Em caroço — Armazem de compra própria ou de terceiros, com ou sem maquinismo ou depósito	1.ª	2:125$	2:125$	1:700$	850$
		2.ª	1:700$	1:700$	1:275$	595$
		3.ª	1:275$	1:275$	850$	425$
	Estabelecimento beneficiador e exportador de residuo, piôlho e linter	—	850$	850$	510$	340$
	Maquinismo de descaroçar — a vapor	1.ª	214$	214$	214$	214$
		2.ª	92$	92$	92$	92$
	Fabrica de tecidos	1.ª	76:500$	76:500$	76:500$	76:500$
		2.ª	51:000$	51:000$	51:000$	51:000$
	Fabrica de fiação e armazem	1.ª	10:200$	10:200$	10:200$	10:200$
		2.ª	8:500$	8:500$	8:500$	8:500$
	Fabrica de fiação	1.ª	8:500$	8:500$	8:500$	8:500$
		2.ª	6:800$	6:800$	6:800$	6:800$
	Fabrica de rêdes, tecidos de malha e aniagens a vapor	1.ª	6:800$	6:800$	5:100$	4:250$
		2.ª	5:100$	5:100$	3:825$	3:400$
	Idem de rêdes, movida a braço	—	255$	255$	255$	255$
Açucar	Usina	1.ª	34:000$	34:000$	34:000$	34:000$
		2.ª	25:500$	25:500$	25:500$	25:500$
		3.ª	17:000$	17:000$	17:000$	17:000$
		4.ª	8:500$	8:500$	8:500$	8:500$
	Engenho a vapor ou a agua	1.ª	425$	425$	425$	425$
		2.ª	255$	255$	255$	255$
	Engenho a animals	1.ª	255$	255$	255$	255$
		2.ª	170$	170$	170$	170$
	Engenhoca	—	85$	85$	85$	85$
	Armazem de compras ou casa exportadora	1.ª	6:800$	5:100$	2:550$	2:550$
		2.ª	5:100$	3:400$	1:700$	1:700$
		3.ª	3:400$	2:550$	1:275$	1:275$
	Idem não exportadora	—	510$	510$	510$	510$
	Refinação ou trituração — a vapor	1.ª	850$	680$	510$	340$
		2.ª	680$	510$	340$	255$
	Refinação ou trituração — a braço	1.ª	680$	510$	340$	255$
		2.ª	510$	340$	255$	170$
Aguardente	Enchimento ou depósito	1.ª	1:000$	1:000$	680$	500$
		2.ª	850$	850$	500$	340$
	Armazem de compra ou casa exportadora	1.ª	1:700$	1:700$	1:275$	850$
		2.ª	1:275$	1:275$	850$	680$
Alcool	Distilaria ou restilaria que não seja de usina de açucar	—	425$	425$	425$	425$
Armas e munições — Casa vendedora		—	2:550$	2:550$	1:700$	1:275$
Arroz	Descaroçador a vapor ou agua	—	425$	425$	425$	425$
	Armazem de compra ou exportador	1.ª	260$	220$	170$	170$
		2.ª	220$	170$	150$	150$
Alfaiataria	Com estabelecimento de fazenda	1.ª	1:700$	850$	510$	170$
		2.ª	850$	510$	340$	140$
		3.ª	510$	340$	250$	100$
	Sem estabelecimento	1.ª	170$	130$	85$	75$
		2.ª	130$	85$	75$	50$
		3.ª	85$	75$	50$	30$
Agencias	De artigos cinematograficos	—	850$	850$	510$	255$
	De locação de filmes	—	500$	500$	300$	200$
	De clube de mercadorias por sorteios	—	2:550$	2:550$	2:550$	2:550$
	Angariadora de socios para clubes de sorteios	—	2:000$	2:000$	2:000$	2:000$
	De companhia de navegação	—	2:550$	2:550$	2:550$	2:550$
	De Banco ou casa bancaria	—	850$	680$	510$	340$
	De alfaiataria	—	1:275$	1:020$	850$	680$
	De companhia de Seguros	—	1:275$	1:020$	850$	680$
	De anúncios	—	170$	170$	130$	85$
	De máquinas de escrever, cofres vitrolas, bicicletas e artigos semelhantes	—	1:275$	1:020$	850$	680$
	De jornais e revistas	—	85$	70$	50$	40$
Advogado		—	255$	255$	255$	255$
Agrimensor		—	170$	170$	170$	170$
Agronomo		—	170$	170$	170$	170$
Arquitéto	Construtor ou contratante de obras, com ou sem escritorio e sem depósito de materiais	1.ª	850$	850$	255$	120$
		2.ª	680$	680$	150$	85$
	Idem, idem com depósito de materiais	1.ª	1:275$	1:275$	300$	200$
		2.ª	850$	850$	200$	120$
Automoveis	Estabelecimentos e agencias de autos e pertences	1.ª	2:550$	2:550$	1:275$	850$
		2.ª	1:700$	1:700$	850$	680$
	Pertences e acessórios, exclusivamente	1.ª	1:275$	1:275$	650$	400$
		2.ª	850$	850$	400$	250$
Atelier	Confeção de roupas para senhoras e crianças, com fazendas e artigos de moda	1.ª	300$	250$	170$	85$
		2.ª	250$	170$	85$	50$
Bebidas	Fábrica ou estabelecimento	1.ª	850$	850$	680$	510$
		2.ª	680$	680$	510$	340$
		3.ª	510$	510$	340$	200$
	Fabrica de gazosas	1.ª	510$	300$	170$	85$
		2.ª	340$	200$	130$	50$
	Fabrica de vinagre, exclusiva	1.ª	425$	255$	170$	85$
		2.ª	255$	170$	130$	70$
Borracha	Armazem de compra ou exportador	—	510$	510$	350$	300$
Bilhar — Cada um		—	425$	255$	170$	130$
Barbearia	Com mostruario	1.ª	170$	130$	100$	85$
		2.ª	130$	100$	85$	75$
	Sem mostruario	1.ª	85$	75$	40$	25$
		2.ª	75$	40$	25$	20$
Bar	Vendas de bebidas alcoolicas	1.ª	425$	340$	200$	170$
		2.ª	340$	255$	170$	130$
		3.ª	255$	170$	130$	100$
Calçados	Estabelecimento com oficina	1.ª	1:000$	850$	680$	510$
		2.ª	850$	680$	510$	340$
	Estabelecimento sem oficina	1.ª	850$	680$	510$	340$
		2.ª	680$	510$	340$	170$
		3.ª	510$	340$	170$	85$
	Fabrica a vapor	—	1:360$	1:020$	1:020$	1:020$
	Casa de chinelo e remendo	—	50$	50$	20$	15$
	Casa de artigos para sapateiro e obras de couro	1.ª	510$	425$	340$	255$
		2.ª	340$	255$	170$	85$
	Oficinas, exclusivamente	1.ª	170$	170$	100$	85$
		2.ª	100$	85$	70$	45$
	Estabelecimento de vendas a retalho	1.ª	680$	510$	340$	255$
		2.ª	510$	425$	255$	130$
		3.ª	340$	250$	200$	85$

Chapéos . . .		1.ª	1:275$	850$	680$	425$
		2.ª	850$	680$	510$	255$
		3.ª	500$	500$	300$	200$
		4.ª	350$	350$	200$	120$
	Oficina para fabricar e remontar	—	85$	85$	70$	40$
Cigarros .. .	Fabrica a motor ou a mão e casa ou agencia que produzir ou receber acima de 100 milhões de cigarros	1.ª	25:500$	21:250$	21:250$	21:250$
	De menos de 100 até 50 milhões	2.ª	21:250$	17:000$	17:000$	17:000$
	De menos de 50 milhões até 25 milhões	3.ª	17:000$	15:300$	15:300$	15:300$
	De menos de 25 até 15 milhões	4.ª	13:600$	11:900$	11:900$	11:900$
	De menos de 15 até 5 milhões	5.ª	11:050$	11:050$	10:200$	10:200$
	De menos de 5 milhões	6.ª	1:700$	850$	850$	850$
Casa de penhores		—	850$	850$	850$	850$
Café	Fabrica de despolpar a vapor ou a agua	1.ª	425$	425$	425$	425$
		2.ª	210$	210$	210$	210$
	Torrefação	1.ª	255$	210$	170$	130$
		2.ª	210$	150$	85$	70$
	Armazem de compra ou exportador .. .	—	210$	210$	210$	210$
Cêra de carnaúba — Casa compradora ou exportadora		—	850$	680$	600$	510$
Cerials	Armazem de compra ou exportadores ..	1.ª	765$	680$	600$	425$
		2.ª	600$	510$	425$	255$
		3.ª	425$	340$	255$	170$
	A retalho	1.ª	170$	170$	170$	130$
		2.ª	130$	130$	130$	70$
Couros . ..	Estabelecimento de compra e venda ou casa exportadora ..	1.ª	4:250$	3:600$	2:550$	1:700$
		2.ª	2:550$	1:700$	1:275$	850$
	Fabrica de beneficiar	—	1:700$	1:700$	1:700$	1:700$
	Fabrica de laminar .	—	680$	680$	680$	680$
	Fabrica de obras, exceto calçados	—	425$	425$	425$	425$
	Surragem, salgadeira e cortume	—	85$	85$	85$	85$
Confeitaria — Cafés, recreios ou sorveterias		1.ª	255$	255$	170$	130$
		2.ª	170$	170$	85$	70$
Caldo de cana — Exclusivamente ..		—	50$	40$	30$	20$
Cinema (Por cinema)		1.ª	850$	850$	255$	170$
		2.ª	680$	680$	170$	85$
		3.ª	510$	510$	130$	50$
Casa mortuaria		1.ª	850$	850$	425$	170$
		2.ª	600$	600$	255$	130$
		3.ª	480$	480$	130$	85$
Caieira ou pedreira		—	170$	130$	85$	50$
Casa de pasto ou restaurante		1.ª	255$	170$	85$	45$
		2.ª	170$	130$	70$	35$
		3.ª	85$	85$	45$	20$
Casa de pensão		1.ª	255$	190$	150$	130$
		2.ª	190$	150$	130$	85$
Charutos — Agentes		—	170$	130$	100$	85$
Consultorio médico .	Com laboratório . ..	—	300$	300$	300$	300$
Cócos . ..	Armazem de compras	—	255$	170$	130$	85$
	Idem exportador ..	—	510$	340$	255$	170$
Carvão vegetal — Exportador		—	850$	850$	850$	850$
Drogaria ou farmácia		1.ª	1:275$	1:020$	850$	680$
		2.ª	950$	850$	600$	400$
		3.ª	500$	400$	250$	200$
Despachante		—	170$	170$	—	—
Eletricista		—	50$	50$	50$	50$
Engenheiro civil, mecanico, quimico ou eletricista		—	300$	300$	300$	300$
Geografo		—	170$	170$	170$	170$
Emprestador de dinheiro a prêmio .	Sob qualquer modalidade	1.ª	6:800$	6:800$	6:800$	6:800$
		2.ª	4:250$	4:250$	4:250$	4:250$
		3.ª	2:550$	2:550$	2:550$	2:550$
Estivas . ..	Estabelecimento para vendas em grosso	1.ª	6:000$	6:000$	4:000$	3:000$
		2.ª	4:000$	4:000$	3:000$	2:000$
		3.ª	2:500$	2:500$	1:800$	1:400$
	Estabelecimento a retalho	1.ª	850$	850$	510$	340$
		2.ª	680$	680$	340$	255$
		3.ª	510$	510$	255$	170$
		4.ª	255$	170$	85$	80$
		5.ª	130$	85$	50$	45$
	Tabernas e botequins	—	50$	50$	40$	30$
Estivador ..	Contratante on encarregado	—	850$	—	—	—
	Ajudante	—	500$	—	—	—
Estamparia — estabelecimento . ..		—	85$	85$	70$	50$
Estabulo ..	De mais de 30 rezes	—	170$	170$	30$	30$
	Até 30	—	85$	85$	20$	20$
Escritórios de comissões	com depósito	1.ª	4:000$	4:000$	3:000$	2:000$
		2.ª	2:500$	2:500$	2:000$	1:500$
	sem depósito	1ª.	760$	760$	500$	400$
		2.ª	500$	500$	400$	300$
Esteiras, cordas e fibras e artigos de aniagens		—	150$	150$	130$	90$
Ferragens .	Armazem em grosso,	1.ª	6:000$	6:000$	4:000$	3:000$
		2.ª	4:000$	4:000$	3:000$	2:000$
		3.ª	2:500$	2:500$	1:800$	1:400$
	Estabelecimento a retalho	1.ª	850$	850$	680$	510$
		2.ª	680$	680$	425$	255$
		3.ª	340$	340$	255$	170$
Frigorifico		1.ª	170$	170$	170$	170$
		2.ª	85$	85$	85$	85$
Fábricas ..	De manteiga, dôce ou chocolate	1.ª	340$	340$	255$	255$
		2.ª	255$	255$	210$	210$
	De estôpa	1.ª	5:100$	4:250$	2:550$	1:700$
		2.ª	3:400$	2:550$	1:700$	850$
	De camas	—	1:700$	1:275$	850$	680$
	De chapéos de sol ou sombrinhas	—	300$	300$	300$	255$
	De charutos	—	255$	255$	255$	170$
	De camisas, cuecas e pijamas	1.ª	510$	340$	255$	170$
		2.ª	340$	255$	200$	150$
	De gêlo	—	425$	340$	255$	200$
	De óleo, farelo ou pasta de algodão ..	—	7:650$	7:650$	7:650$	7:650$
	De moveis de vime .	1.ª	255$	210$	170$	100$
		2.ª	170$	150$	130$	85$
	De mosaicos	1.ª	1:275$	1:275$	1:275$	1:275$
		2.ª	850$	850$	850$	850$
	De macarrão e congeneres	—	170$	170$	130$	100$
	De tintas para pintura	—	255$	255$	255$	255$
	De perfumaria	1.ª	1:000$	850$	680$	510$
		2.ª	850$	680$	510$	400$
	De fogão	—	255$	255$	255$	255$
Fazendas ..	Armazem em grosso	1.ª	6:000$	6:000$	4:000$	3:000$
		2.ª	4:000$	4:000$	3:000$	2:000$
		3.ª	2:500$	2:500$	1:800$	1:400$
	Estabelecimento a retalho	1.ª	850$	850$	680$	510$
		2.ª	680$	680$	425$	255$
		3.ª	340$	340$	255$	110$
	Armarinhos e modas	1.ª	1:200$	1:200$	800$	600$
		2.ª	800$	800$	600$	400$
		3.ª	500$	500$	350$	250$
Miudezas e perfumarias	Estabelecimento em grosso	1.ª	3:850$	3:000$	1:700$	850$
		2.ª	3:000$	2:550$	1:275$	600$
		3.ª	2:125$	1:700$	850$	340$
	Estabelecimento a retalho	1.ª	850$	680$	510$	300$
		2.ª	680$	510$	360$	200$
		3.ª	425$	340$	255$	150$
		4.ª	255$	210$	170$	120$
		5.ª	170$	130$	85$	70$
Médico		—	255$	255$	255$	255$
Milho — Trituração		1.ª	170$	130$	85$	70$
		2.ª	130$	85$	70$	45$
Minerios de qualquer especie — comprador ou exportador		—	500$	500$	500$	500$
Moveis — estabelecimento		1.ª	1:700$	1:275$	850$	510$
		2.ª	1:020$	680$	510$	340$
		3.ª	680$	525$	340$	210$
Máquinas de de costura	Depósito	—	1:700$	1:700$	1:360$	850$
	Agência	—	1:275$	1:275$	850$	510$
	Sub-agência	—	850$	850$	510$	255$
Material elétrico ou dentário		1.ª	850$	850$	510$	340$
		2.ª	680$	680$	340$	210$
		3.ª	510$	425$	255$	130$
Madeiras ..	Exportador de madeiras de construção	—	1:700$	1:700$	1:700$	1:700$
	Exportador de lenha e tóros	—	850$	850$	850$	850$
Material para construção — Estabelecimento ou deposito		1.ª	600$	470$	470$	470$
		2.ª	470$	300$	300$	300$
		3.ª	300$	220$	220$	220$
Motocicleta — Casa vendedora		1.ª	850$	850$	850$	850$
		2.ª	510$	510$	510$	510$
Olaria	A vapor	—	425$	425$	425$	425$
	A braço	—	130$	130$	130$	130$
Ótica — Artigos		1.ª	85$	85$	85$	85$
		2.ª	70$	70$	70$	70$
Oficinas. ..	De concerto e reparos de automoveis	1.ª	425$	340$	170$	100$
		2.ª	210$	170$	85$	70$
	De moveis a vapor	1.ª	680$	510$	340$	255$
		2.ª	510$	340$	255$	130$
	De moveis a braço ..	1.ª	170$	130$	100$	50$
		2.ª	85$	85$	70$	30$
	De calderaria e serralharia	1.ª	255$	170$	130$	85$
		2.ª	170$	130$	85$	60$
	De ferreiro e funileiro		40$	40$	25$	20$
	De concerto de radios	—	255$	255$	170$	130$
Fumo	Armazem de compra ou exportador	—	425$	340$	255$	210$
	Prensa de beneficiar — força motriz ..	1.ª	255$	210$	170$	130$
	Idem, idem movida a braço	2.ª	170$	130$	100$	85$
Garage	De automovel de aluguel, com depósito de combustivel, etc.	—	510$	510$	425$	255$
	Sem depósito de combustivel	—	255$	255$	255$	170$
	De bicicleta	—	80$	60$	50$	30$
Gabinête dentário		—	210$	210$	170$	130$
Guarda-livros		—	85$	85$	85$	85$
Hotel		1.ª	850$	510$	340$	255$
		2.ª	680$	340$	255$	170$
		3.ª	510$	255$	170$	130$
Joias — Estabelecimento		1.ª	850$	850$	510$	360$
		2.ª	680$	680$	360$	210$

Atividade	Especificação	Classe				
Querozene e gasolina	Casas filiais ou agências e commerciantes:					
	Para os que recebe-rem de 30.000 caixas de ambos os produtos em diante	1.ª	30:000$	30:000$	30:000$	30:000$
	De menos de 30.000 a 20.000 caixas	2.ª	24:000$	24:000$	24:000$	24:000$
	De menos de 20.000 a 10.000 caixas	3.ª	18:000$	18:000$	18:000$	18:000$
	De menos de 10.000 caixas	4.ª	12:000$	12:000$	12:000$	12:000$
	Casas vendedoras, agências e sub-agências de depósitos no Estado	—	1:500$	1:500$	1:500$	1:500$

NOTA: — A parte variavel será arrecadada na razão seguinte: gasolina 10%, oleo combustivel 7% e querosene 5%. Servirá de base para a cobrança acima o valôr comercial dos produtos referidos e destinados a venda durante o ano, de acôrdo com os despachos e guias apresentados ás repartições fiscais e será pago trimestralmente, destinando-se o seu produto ao custeio dos serviços de conservação de estradas de rodagem e saude pública.

Atividade	Especificação	Classe				
Bombas para vendas de gasolina a retalho, cada uma		—	200$	180$	160$	140$
Livraria		1.ª	680$	510$	360$	210$
		2.ª	510$	360$	210$	170$
		3.ª	255$	170$	130$	85$
Laboratório quimico ou farmaceutico		—	340$	255$	170$	140$
Louças e vidros	Estabelecimento em grosso	1.ª	2:550$	2:125$	1:700$	1:275$
		2.ª	1:700$	1:530$	1:275$	850$
	Estabelecimento a retalho	1.ª	600$	510$	425$	340$
		2.ª	425$	340$	255$	170$
		3.ª	255$	210$	170$	130$
	Louças de barro	—	50$	50$	40$	30$
Oficinas	De relojoaria e ourivesaria	1.ª	80$	80$	40$	30$
		2.ª	50$	50$	30$	20$
	De gravador e entalhador	—	80$	70$	50$	40$
	De malas, selas e arreios	—	80$	80$	70$	50$
	De tinturaria e lavanderia	—	60$	60$	40$	30$
	De tanoaria	—	70$	70$	30$	25$
	De fotografia	—	120$	100$	60$	40$
	De litografia	1.ª	850$	850$	510$	300$
		2.ª	610$	510$	255$	170$
	Encadernação e pautação	—	500$	400$	300$	200$
	Tipografia	—	200$	120$	80$	60$
Prensa hidraulica ou a motor		1.ª	5:525$	5:525$	5:525$	5:525$
		2.ª	3:825$	3:825$	3:825$	3:825$
Pasta de carôço de algodão — Casa vendedora		1.ª	1:275$	1:275$	1:275$	1:275$
		2.ª	850$	850$	850$	850$
Pastelaria		—	160$	120$	80$	60$
Padarias		1.ª	510$	340$	210$	190$
		2.ª	425$	255$	170$	130$
		3.ª	255$	170$	130$	80$
Papelaria		—	340$	210$	170$	100$
Pianos (Agencia)		—	400$	200$	200$	120$
Rádios — Casas vendedoras		—	510$	510$	510$	510$
Rêdes — Estabelecimento		—	200$	170$	140$	85$
Roupa feita — Expositor		—	850$	425$	340$	340$
Sabão e Sabonete	Fábrica, Casa ou Agencia	1.ª	15:300$	15:300$	15:300$	15:300$
		2.ª	10:200$	10:200$	10:200$	10:200$
		3.ª	5:100$	5:100$	5:100$	5:100$
		4.ª	2:550$	2:550$	2:550$	2:550$
		5.ª	1:275$	1:275$	1:275$	1:275$
Serraria e carpintaria a vapor		—	850$	600$	425$	255$
Salinas		1.ª	850$	—	600$	600$
		2.ª	600$	—	425$	425$
		3.ª	425$	—	255$	255$
Sal	Armazem ou deposito	—	425$	340$	255$	170$
	Refinaria	—	255$	170$	130$	85$
Semente de mamona, algodão ou Oiticica — Armazem de compras ou comprador		1.ª	1:700$	1:700$	1:700$	1:700$
		2.ª	1:275$	1:275$	1:275$	1:275$
		3.ª	850$	850$	850$	850$
Tintas — estabelecimento exclusivista		1.ª	255$	210$	170$	100$
		2.ª	170$	150$	130$	80$
Usina elétrica—fornecedora de energia ou luz particular ou pública, por kilowatt instalado, 10$000.						
Velas — Estabelecimento ou fábrica		—	170$	130$	120$	85$
Vitróla — Casa vendedora sem ser agente		—	100$	100$	80$	50$

NOTA: — De acôrdo com o disposto no decreto n.º 1.224, de 28 de dezembro de 1938, ficam isentos: 1 — Os pequenos bazares, kiosques, tabernas e estabelecimentos semelhantes da parte fixa do imposto de industria e profissão, quando tenham "stock" inferior a 300$000, e não negociem com bebidas alcoolicas e fumo.

TABELLA N.º 2

Ambulantes

Atividade	Especificação	Classe	Valor
Algodão	Em pluma — comprador por conta propria ou alheia	1.ª classe	2:600$000
		2.ª "	2:100$000
		3.ª "	1:800$000
	Em caroço — por conta propria ou alheia	1.ª classe	1:800$000
		2.ª "	900$000
		3.ª "	500$000
Aguardente		1.ª classe	400$000
		2.ª "	360$000
		3.ª "	300$000
		4.ª "	200$000
Agentes	de companhia de seguros		300$000
	de alfaiataria		800$000
Almocreve — Por animal de carga			8$000
Automovel de aluguel — cada um			36$000
Barbearias — Em toldas, nas feiras			20$000
Calçado — Mercador			40$000
Auto-onibus, unidade			120$000
Comprador de ouro ou prata velhos			120$000
Cigarros, charutos, etc. — mercador			26$000
Cigarros, charutos e artigos para fumantes, fiteiros nas ruas ou entradas de predios, pequenos departamentos, etc.		1.ª classe	170$000
		2.ª "	140$000
		3.ª "	80$000
Comprador de gado vacum, cavalar e muar		1.ª classe	330$000
		2.ª "	240$000
		3.ª "	150$000
Corretores e pracistas			300$000
Café	mercador nas feiras		40$000
	comprador ou vendedor em polpa ou despolpado		100$000
Chapéo, guarda-sol e sombrinha			60$000
Couros e peles — comprador			100$000
Côcos	comprador		60$000
	retalhista nas feiras		20$000
Carroça de aluguel ou de serviço comercial, cada			40$000
Carrocel			30$000
Caminhões de aluguel ou de serviço comercial, cada um			100$000
Caldo de cana, gelada e sorvete — vendedor			12$000
Cereais, generos alimenticios de qualquer especie, nas feiras ou nas ruas, praças e estradas, por artigo			9$000
Cereais, generos alimenticios de qualquer especie, comprador por atacado			1:000$000
"Chauffeur" ou motorneiro matriculado			40$000
Colchões, almofadões etc. — vendedor			15$000
Dentista (sem consultório)			200$000
Esteiras, cordas, fibras e similares — mercador			15$000
Estamparia — vendedor			10$000
Ferragens e obras de flandres — vendedor			15$000
Fumo	vendedor		30$000
	comprador por atacado		200$000
Foguêtes de artificios			30$000
Joias	mercador		1:000$000
	com estabelecimento no Estado		300$000
Louças e vidros — mercador			30$000
Louças de barro			10$000
Mecanico			90$000
Leiloeiro			100$000
Miudezas e perfumarias, nas feiras de cada localidade	pequenos negociantes		80$000
	mercador		180$000
Máquina de costura — vendedor			100$000
Material para construção	taboas, linhas, caibros — mercador		200$000
	telhas, tijolos, cal, etc.		150$000
Obras de couro e arreios — vendedor			30$000
Radio — Vendedor, agente ou representante		1.ª classe	400$000
		2.ª "	200$000
Roupas feitas — mercador			400$000
Rêdes — mercador			40$000
Queijo — mercador			50$000
Semente de algodão, mamona ou oiticica — comprador		1.ª classe	150$000
		2.ª "	100$000
Sacos vasios — vendedor nas feiras			12$000
Sabão, pequeno retalho nas feiras			10$000
Prestamista ou comerciante de tecidos, miudezas, açucar, sal, estivas e outras mercadorias		1.ª classe	1:800$000
		2.ª "	1:500$000
		3.ª "	1:000$000
		4.ª "	800$000
		5.ª "	500$000
Pequeno bazar de miudezas e outros artigos, por sorteio, nas feiras ou festas			60$000
Vendedor ou expositor em estabelecimento de terceiros, de roupas para senhoras e crianças tais como vestidos, manteaux, mantos, chapéus e outros objétos de moda			1:500$000
Vendedor de chapéus para senhora e criança			500$000
" " generos de estivas na feira			100$000
" " artigos de marcenaria			30$000
" " kerosene nas feiras			20$000
" " oleos perfumados			20$000
" " sal nas feiras			7$000
" " tóros em caminhões, barcaças, ou outra qualquer embarcação			100$000
Vendedor ou comprador e cortador de madeira de lei, fornecedor de lenha para fabricas ou fornecedor de dormentes			300$000
Comprador de gado suino		1.ª classe	100$000
		2.ª "	90$000

CONSÊLHO NACIONAL DO TRABALHO

Relatório da Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais, em João Pessôa, relativo ao exercício de 1938

Confórme preceitúa o artigo 43 do decreto 20.465, de 1.º de outubro de 1931, temos o prazer de apresentar-vos o relatório desta Caixa, durante o exercício de 1938.

JUNTA ADMINISTRATIVA

No decurso de nossa gestão administrativa em 1938, realizou-se a incorporação da Caixa dos Empregados da Repartição de Aguas e Esgôtos á dos Empregados da Emprêsa Tração Luz e Força — hoje Repartição dos Serviços Elétricos da Paraíba — ficando a nova Caixa, sob o titulo de Caixa de Aposentadoria e Pensões de Serviços Urbanos Oficiais em João Pessôa, administrada pela Junta eleita em dias de março do mesmo ano, a qual ficou assim constituida:

Camilo Lelis dos Santos — Presidente.
Diógo Braz de Araújo — Secretário.
Joaquim Galdino de Lima — Membro.
Antonio de Azevedo Ferreira — Membro.
Orlando Cordeiro de Araújo — Membro.

Esta Junta, que durante o ano muito se esforçou pela organização e alevantamento da Caixa, realizou 17 sessões ordinárias e 2 extraordinarias, tratando-se em todas, assuntos de reais importancias para a vida da Caixa, que atravessa atualmente uma fáse de verdadeiro progresso.

SECRETARIA

Felizmente, com júbilo, podemos dizer que os serviços da Secretaria estão em ótimas condições, graças á bôa vontade e zelo dos funcionários, os quais não visam outra coisa senão o bem estar da Caixa, organização perfeita dos serviços a seu cargo e verdadeira observancia das leis.

Néste exercício, a Secretaria expediu 287 oficios, 4 requerimentos, 120 circulares, preparou 15 processos para julgamento da Junta Administrativa.

Pela mesma Secretaria fôram recebidos 222 oficios, 5 memorandos, 15 relatórios e 16 acordãos do Consêlho Nacional do Trabalho, com o qual mantemos as mais cordiais relações, que caracterizam os entendimentos havidos entre ambas as entidades. Apresentamos aqui as nossas justas homenagens á essa Egregia Côrte.

INSCRIÇÕES E ASSOCIADOS

Ao iniciarmos a nossa gestão, nem um só associado estava legalmente inscrito, mas, com a nova organização dos serviços da Secretaria, já conseguimos 102 inscrições legais, inclusive membros de familias dos mesmos, num total de 233, entre esposas, mães e filhos. Existem na Secretaria, em vias de conclusão, 40 processos de inscrição, faltando nêles apenas comprovantes referentes aos herdeiros, pelo que podemos contar com quasi duzentos associados legalmente inscritos.

Contamos aproximadamente com 650 associados contribuintes.

INSPEÇÃO

Tivemos a honra de registrar a visita de inspeção feita pelo inspetor de Previdência, Francisco de Holanda Tavora, o qual, pelo acumulo dos serviços em virtude de aqui nunca ter havido inspeções, foi forçado a permanecer entre nós durante alguns mêses. Não podemos deixar de apresentar nestas linhas os nossos aplausos ao modo pelo qual se conduziu, muito especialmente quanto ás suas delicadas maneiras, cordial atenção e incansavel devotamento no desempenho de suas funções.

REPARTIÇÕES

A esta Caixa acham-se vinculadas as seguintes Repartições: dos Serviços Elétricos da Paraíba e do Saneamento de João Pessôa, encontrando esta Caixa infelizmente, ainda, certas irregularidades que apezar da bôa vontade da administração dos Serviços Elétricos, ainda permanecem, entravando, désse modo, a bôa marcha dos serviços de nossa Secretaria.

FALECIMENTOS

Registamos, com pezar, o falecimento de 8 associados no presente exercicio, cujos nomes são os seguintes: Joaquim Fernandes Coutinho, Luiz dos Reis Gonçalves, Joaquim Jorge de Souza, João Vicente da Silva, Orazil Nacre Gomes, Demercino Ferreira da Silva, José Clementino dos Santos e Gonçalo de Oliveira, cujos processos de pensão, depois de devidamente preparados, fôram aprovados pela Junta Administrativa e iniciados os respectivos pagamentos mensais aos herdeiros, com exceção dos dois ultimos, que não contavam o tempo necessário para receberem os seus herdeiros as respectivas pensões.

APOSENTADORIA

Néste exercicio fôram concedidas 2 aposentadorias por invalidez, existindo 9 pedidos de *Aposentadorias compulsórias*, cujos processos acham-se em prepáro e passarão em julgamento no próximo exercicio.

CANCELAMENTO

Em virtude do falecimento do associado João Vicente da Silva, foi cancelada a sua aposentadoria, bem como as pensões de dois herdeiros do ex-associados Julio Pereira de Oliveira: o filho por haver falecido e a viúva por ter contraído novas nupcias.

SERVIÇO MÉDICO E FARMACÊUTICO

Este serviço continúa a cargo do dr. Ademar Londres, o qual atende aos associados no seu próprio consultório, pela manhã e á tarde, satisfazendo regularmente ás exigências desta Caixa, em beneficio dos seus associados.

Quanto ao serviço farmacêutico, por não nos ser possivel possuir uma farmácia própria, continuamos mantendo um acôrdo com uma da praça, a qual tem aviádo sem demora todas as receitas apresentadas.

BENEFICIOS REGULAMENTARES

Fôram concedidos os seguintes:

Funerais (adiantamentos)	5
Autorizações para o médico	250
Idem para a farmácia	300
Idem para vacinas	440
Visitas a domicilios..	15
	1.010

Num total de 1.010 fôram calculados os beneficios concedidos aos associados e suas familias.

EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

Foi apresentada ao Consêlho Nacional do Trabalho, a seguinte propósta orçamentária para o exercício findo:

Receita	130:000$000
Despêsa..	41:400$000
Saldo previsto	88:600$000

tendo sido arrecadado durante o exercicio 134:776$623, e despendido 49:253$323, havendo désse modo um saldo de rs. 85:523$300, que passou para o nosso Patrimônio, o qual embora no fim do exercicio fôsse de 488:539$401, não deixou ainda de existir o grande débito das Repartições para com esta Caixa, que já monta a 67:351$657 da Repartição de Aguas e Esgôtos e 209:798$750, da Repartição dos Serviços Elétricos da Paraíba, num total de 277:150$407. Para o recebimento do citado débito já se encontram na Secretaria da Fazenda diversos requerimentos ementados num total de 125:440$357 referente aos exercícios de 1933 a 1937.

RESULTADO DO EXERCÍCIO

Receita..	134:776$623
Despêsa	49:253$323
Saldo	85:523$300
Diferença a mais na Receita	4:776$623
Diferença a mais na Despêsa	7:853$323
Saldos:	
Previsto	88:600$000
Verificado	85:523$300
Diferença a menos	3:076$700

RECEBEMOS OS SEGUINTES SUPLEMENTOS

Pensões	3:000$000
Aposentadoria	3:500$000
Socôrro farmacêutico	1:000$000
Despêsas administrativas	700$000

PATRIMÔNIO

O nosso Patrimônio era de 401:011$007, em 31 de dezembro de 1937, ficando elevado a rs. 488:539$401, pelo saldo do resultado do exercício que foi de rs. 87:528$394, inclusive a verba de rs. 2:005$094, de contas a receber, a saber:

Medicamentos	1:485$500
Funerais	519$594

CARTEIRA DE EMPRESTIMOS

Désde o exercício anterior que se achava paralizado o movimento de Emprestimos pela nossa Carteira, mas em setembro foi reiniciado, tendo a Junta Administrativa solicitado um aumento da verba para 50:000$000, visto ser grande o numero de requerimentos e o capital autorizado não dar para atender a todos, mesmo assim fôram despachados 12 pedidos na importancia de 13:200$000 e 2 Rápidos no total de 300$000.

MUDANÇA DE ZONA

Conforme determinação do sr. presidente do Consêlho Nacional do Trabalho, esta Caixa acaba de ser transferida para a 3.ª Zona, com séde em Recife, deixando de inspecioná-la o sr. inspetor Francisco de Holanda Távora, passando a mesma para a jurisdição do dr. Oscar de Azevêdo Brandão, inspetor de Previdência e delegado do referido Consêlho, confórme comunicação oficial recebida por esta Caixa.

CONCLUSÃO

De conformidade com o que estabelece o decreto federal 20.465, de 1 de outubro de 1931, esta Caixa irá cumprir, no próximo ano, o que determinam os artigos 1.º e 2.º do mencionado decreto, fazendo anexações de empregados de Emprêsas e Repartições que se enquadrem dentro dos dispositivos do decreto aludido, conforme entendimento desta Junta com o delegado do Consêlho Nacional do Trabalho.

Dando-vos contas, senhores contribuintes, das ocorrências do 1.º período de nossa Administração nesta Caixa, julgamos ter cumprido assim o nosso dever e correspondido á vossa confiança.

João Pessôa, 31 de dezembro de 1938.
Camilo Lelis dos Santos — Presidente.
Diógo Braz de Araújo — Secretário.
Orlando Cordeiro de Araújo — Membro.
Joaquim Galdino de Lima — Membro.
Antonio de Azevêdo Ferreira — Membro.

João Pessôa, 31 de dezembro de 1938.

DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO EM 31 12 1938

ATIVO

Emprêsa Tração, Luz e Força (San Juan) ..		1:771$800
Móveis e utensílios		3:673$000
Títulos da dívida pública		15:720$700
Carteira de emprestimos..		26:630$900
Caixa		324$500
Banco do Brasil		152:971$200
Repartição dos Serviços Elétricos..		215:976$150
Repartição de Aguas e Esgôtos		69:373$557
Ministério do Trabalho, I. e Comércio		11:234$000
Consêlho Nacional do Trabalho		95$200
Contas a receber:		
Funerais	519$594	
Medicamentos..	1:485$500	2:005$094
		499:776$101

PASSIVO

Patrimônio	488:539$401
União C/excéssos a transferir.	11:236$700
	499:776$101

Visto: — Pela Junta Administrativa,
Camilo Lelis dos Santos — Presidente.
Diógo Braz de Araújo — Secretário.
Daniel Martinho Barbosa — Guarda-livros.

João Pessôa, 31 de dezembro de 1938.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPÊSA DO EXERCÍCIO DE 1938

RECEITA

Contribuição dos empregados..	41:973$013
Receitas diversas..	7:602$510
Funerais	100$000
Contribuição dos empregadores..	41:145$300
Rendas patrimoniais..	2:810$500
Contribuição da União	41:145$300
	134:776$623

DESPÊSA

Despêsas administrativas	13:692$784
Despêsas diversas	4:566$300
Beneficios diversos	150$000
Beneficios regulamentares..	29:786$739
Funerais	300$000
Medicamentos..	757$500
	49:253$323

Resumo:

Receita..	134:776$623
Despêsa..	49:253$323
Saldo..	85:523$300

Visto: — Pela Junta Administrativa,
Camilo Lelis dos Santos — Presidente.
Diógo Braz de Araújo — Secretário.
Daniel Martinho Barbosa — Guarda-livros.

CARTEIRA DE EMPRESTIMOS

João Pessôa, 31 de dezembro de 1938.

BALANÇO

Exercício de 1938

ATIVO

Banco do Brasil	
Saldo em depósito	5:202$500
Repartição de Aguas e Esgôtos	
A recolher	269$700
Repartição dos Serviços Elétricos	
Idem	961$800
Emprestimos a prazo	
A receber de diversos associados	16:632$500
Emprestimos rápidos	
Idem	450$000
Cap. de Serviços Urbanos Oficiais	
A transferir	928$800
Juros	
A receber de diversos associados	810$700
Caixa	
Saldo existente	6$000
	25:262$000

PASSIVO

Restituições		
A pagar a diversos associados		1:522$700
Fundo autorizado		
Capital da Carteira		20:000$000
Juros		
A pagar a um associados	12$700	
A transferir á Cap. de Serviços Urbanos Oficiais..	1:400$000	1:412$700
Fundo de reserva		
Saldo desta c/..		2:326$600
..		25:262$000

Daniel Martinho Barbosa — Guarda-livros.
Camilo Lelis dos Santos — Presidente da J. Administrativa.
Diógo Braz de Araújo — Secretário da J. Administrativa.

CARTEIRA DE EMPRESTIMOS

João Pessôa, 31 de dezembro de 1938.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, 1938

DÉBITO

Fundo de reserva	
Saldo do exercício	1:401$500

CRÉDITO

Juros		
Sôbre emprestimos	1:361$800	
Bancários	39$700	1:401$500

Daniel Martinho Barbosa — Guarda-livros.
Camilo Lelis dos Santos — Presidente da J. Administrativa.
Diógo Braz de Araújo — Secretário da J. Administrativa.

EDITAIS

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartório, nesta cidade, correm proclamas para o casamento civil dos contraentes seguintes:

Silvino Ramos da Silva e d. Torquata do Nascimento, que são maiores, solteiros perante a lei, porém já casados religiosamente, domiciliados e residentes na praia da Penha, desta comarca e naturais dêste Estado; êle, pescador e filho dos falecidos Abden Francisco da Silva e d. Rosalina Cecíliana Ramos; e ela, de profissão domestica e filha dos falecidos Feiipe Eleuterio do Nascimento e d. Maria Gonçalves do Nascimento.

Manuel Mendes da Cruz e d. Josefa Messias de Holanda, que são maiores, solteiros perante a lei, porem já casados religiosamente, domiciliados e residentes nesta capital á avenida Capitão José Pessôa, 328; êle, operário no Saneamento e filho dos falecidos João Pedro da Cruz e d. Luiza Maria de França; e ela, de profissão domestica e filha dos falecidos Graciano Severiano de Holanda e d. Ana Francisca de Araújo.

Si alguem souber de algum impedimento, oponha-o na fórma da lei.

João Pessôa, 8 de abril de 1939. — O escrivão do registro, **Sebastião Bastos.**

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA — EDITAL N.º 6 — Faço publico, para conhecimento dos contribuintes do Imposto Predial, que até o último dia do corrente mês de abril esta Prefeitura receberá a 1.ª prestação daquêle imposto, quando o seu importe total esteja compreendido entre as quantias de 50$00 a .... 100$000.

Passado o prazo acima, será a referida prestação cobrada acrescida da multa de móra de 10%, na forma do decreto n. 408, de 30|12|938.

Prefeitura da capital, em 13 de abril de 1939.

Dante Grisi, chefe da Secção de Receita e Despesa.

—

EDITAL — Venda em hasta pública — Faço público a quem interessar possa, que no dia 18 do corrente mês, ás 15 horas, no Quartel do 22.º Batalhão de Caçadores, dependência Bia., será vendida em hasta pública uma egua tordilha.

Quartel em João Pessôa, 3 de abril de 1939.

Luiz Batista da Silva Pereira, capitão comandante.

—

EDITAL de citação de réu auzente com o prazo de 20 dias — O dr. Manuel Maia de Vasconcélos, juiz de Direito da 3.ª vara da Comarca de João Pessôa, capital do Estado da Paraiba, em virtude da lei, etc. — Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dêle noticia tiverem, que o dr. 2.º Promotor Público da Comarca denunciou de SEVERINO VICENTE, brasileiro, com 32 anos de idade, casado, agricultor, residente em Cruz das Armas, nesta cidade como incurso na sanção do art. 330 § 3.º da Consolidação das Leis Penais. E como não tenha sido possivel intimá-lo pessoalmente, por se haver foragido, conforme certificou o oficial de justiça encarregado da diligencia, pelo presente chama e cita o referido denunciado para comparecer nêste juizo no dia dois (2) do mês de maio, próximo vindouro, ás 14 horas, á sala das audiencias a fim de assistir o sumário de culpa e acompanhá-lo em todos os seus termos, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e do aludido denunciado mandou passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado na imprensa oficial. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos doze (12) dias do mês de abril de mil novecentos e trinta e nove (1939). Eu, **João Bezerra de Mélo Filho**, escrivão, fiz datilografar e subscreví. **Manuel Maia de Vasconcélos**, juiz de Direito da 3.ª vara.

—

(5.º CARTÓRIO) — EDITAL de citação com o prazo de vinte dias. — O doutor Manuel Maia de Vasconcélos, Juiz de Direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda Estadual, da comarca desta capital, na fórma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação do devedor da Fazenda do Estado da Paraiba, que pelo dr. representante da Fazenda Estadual, me foi dirigida a seguinte petição: Exmo. sr. dr. Juiz dos Feitos da Fazenda: Diz o procurador da Fazenda que o sr. José Cardôso, morador em Cabedêlo á rua Solon de Lucena, deve a quantia de 16$500, proveniente do imposto de indústria e profissão, no exercício de 1937, como se vê do conhecimento junto; e por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado para que seja citado o suplicado e na sua falta seus herdeiros e responsaveis, a fim de imediatamente pagar dita quantia e custas; e, não fazendo, proceder-se a penhora que será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando êle logo citado para os termos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu débito, sob pena de revelia. Néstes termos: (com a certidão de inscrição da divida). P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraiba, 2 de março de 1939 — O Procurador da Fazenda, Severino Cordeiro de Sousa. Nela exarei o seguinte despacho: A como requer. João Pessôa, 20-3-1939 — Manuel Maia. Passado o respectivo mandado fôram pelos oficiais de justiça encarregados da diligência certificados achar-se residindo em logar incerto e não sabido, o executado, mandei passar o presente edital com o prazo de vinte dias, que será afixado no logar de costume e publicado três vezes no órgão oficial do Estado; pelo qual chamo e cito o referido devedor José Cardôso, para dentro do prazo acima referido comparecer no cartório da Fazenda, sito no Palácio das Secretarias, andar terreo, Praça Aristides Lôbo, e efetuar o devido pagamento e custas acrescidas e comparecendo não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e custas, tudo na fórma da lei e sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 12 de abril de 1939. — Eu, Eunapio da Silva Torres, escrivão da Fazenda o datilografei. (ass.) Manuel Maia de Vasconcélos. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão da Fazenda, Eunapio da Silva Torres.

—

(5.º CARTÓRIO) — EDITAL de citação com o prazo de vinte dias. — O doutor Manuel Maia de Vasconcélos, Juiz de Direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda Estadual, da comarca desta capital, na fórma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação do devedor da Fazenda do Estado da Paraiba, que pelo dr. representante da Fazenda Estadual, me foi dirigida a seguinte petição: Exmo. sr. dr. Juiz dos Feitos da Fazenda: Diz o procurador da Fazenda que o sr. Raimundo da Silva Ribeiro, morador nesta capital, deve a quantia de 92$400, proveniente do imposto de indústria e profissão, no exercicio de 1937, como se vê do conhecimento junto; e por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado, para que seja citado o suplicado e na sua falta seus herdeiros e responsaveis, a fim de pagar imediatamente dita quantia e custas, e, não fazendo proceder-se a penhora que será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando êle logo citado para os termos ulteriores da execução até final e efetivo pagamento de seu débito, sob pena de revelia. Néstes termos: (com a certidão de inscrição da divida). P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraiba, 2 de março de 1939 — O Procurador da Fazenda, Severino Cordeiro de Sousa. Nela exarei o seguinte despacho: A como requer. João Pessôa, 10-3-1939 — Manuel Maia. Pasado o presente mandado fôram pelos oficiais de justiça encarregados da diligência certificados achar-se residindo em logar incerto e não sabido o executado, mandei passar o presente edital com o prazo de vinte dias, que será afixado no edificio do forum e publicado três vezes no órgão oficial do Estado; pelo qual chamo e cito o referido devedor Raimundo da Silva Ribeiro, para dentro do prazo acima referido comparecer no cartório da Fazenda sito no Palácio das Secretarias andar térreo, Praça Aristides Lôbo e efetuar o devido pagamento e custas acrescidas e comparecendo não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e custas, tudo na fórma da lei e sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 12 de abril de 1939 — Eu, Eunapio da Silva Torres, escrivão da Fazenda o datilografei. (ass.) Manuel Maia de Vasconcélos. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão da Fazenda, Eunapio da Silva Torres.

—

(5.º CARTÓRIO) — EDITAL de citação com o prazo de vinte dias. — O doutor Manuel Maia de Vasconcélos, Juiz de Direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda Estadual, da comarca desta capital, na fórma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação do devedor da Fazenda do Estado da Paraiba, que pelo dr. representante da Fazenda Estadual, me foi dirigida a seguinte petição: Exmo. sr. dr. Juiz dos Feitos da Fazenda: Diz o procurador da Fazenda que o sr. José Teixeira Carbu', morador nesta capital á rua Dezembargador Trindade n.º 298, deve a quantia de 46$200, proveniente do imposto de indústria e profissão, no exercício de 1937 como se vê do conhecimento junto; e por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado, para que seja citado o suplicado e na sua falta seus herdeiros e responsaveis, a fim de imediatamente pagar dita quantia, e custas; e, não fazendo proceder-se a penhora em bens, quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando êle logo citado para os termos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu débito, sob pena de revelia. Néstes termos: (com a certidão de inscrição da divida). P. deferimento. Procuradoria da Fazenda do Estado da Paraiba, 22 de fevereiro de 1939. O Procurador da Fazenda, Severino Cordeiro de Sousa. Passado o respectivo mandado fôram pelos oficiais de justiça encarregados da diligência certificado achar-se residindo em logar incerto e não sabido o executado, mandei passar o presente edital com o prazo de vinte dias, que será afixado no edificio do forum e publicado três vezes no órgão oficial do Estado; pelo qual chamo e cito o referido devedor José Teixeira Carbu', para dentro do prazo acima referido comparecer no cartório da Fazenda, sito no Palácio das Secretarias andar terreo, Praça Aristides Lôbo, e efetuar o devido pagamento e custas acrescidas e comparecendo não queira pagar, acompanhar a penhora que será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e custas tudo na fórma da lei e sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 12 de abril de 1939. — Eu, Eunapio da Silva Torres, escrivão da Fazenda o datilografei. (ass.) Manuel Maia de Vasconcélos. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão da Fazenda, Eunapio da Silva Tores.

—

(5.º CARTÓRIO) — EDITAL de citação com o prazo de vinte dias. — O doutor Manuel Maia de Vasconcélos, Juiz de Direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda Estadual, da comarca desta capital, na fórma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de citação do devedor da Fazenda do Estado da Paraiba, que pelo dr. representante da Fazenda Estadual, me foi dirigida a seguinte petição: Exmo. sr. dr. Juiz dos Feitos da Fazenda: Diz o procurador da Fazenda que dona Rosa Ferreira, moradora em Cabedêlo, deve a quantia de 9$900, proveniente do imposto de indústria e profissão no exercício de 1937, como se vê do conhecimento junto; e por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado, para que seja citado a suplicada e na sua falta seus herdeiros e responsaveis, a fim de imediatamente pagar, a quantia e custas; e, não fazendo, proceder-se a penhora em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas acrescidas, ficando ela logo citada para os termos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu débito, sob pena de revelia. Néstes termos: (com a certidão de inscrição da divida). P. deferimento. Severino Cordeiro de Sousa. Nela exarei o seguinte despacho: A coom requer em 20-3-1939 — Manuel Maia. Passado o respectivo mandado fôram pelos oficiais de justiça encarregados da diligência certificados achar-se residindo em logar incerto e não sabido a executada, mandei pasar o presente edital com o prazo de vinte dias que será afixado no edificio do forum e publicado três vezes no órgão oficial do Estado A UNIÃO, pelo qual chamo e cito a referida devedora d. Rosa Ferreira, para dentro do prazo acima referido comparecer no cartório da Fazenda, sito no Palácio das Secretarias, andar terreo, e efetuar o devido pagamento e caso não queira pagar, acompanhar a penhora que lhe será feita em bens digo, feita tudo na fórma da lei e sob pena de revelia. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 12 de abril de 1939. Eu, Eunapio da Silva Torres, escrivão da Fazenda o datilografei. (ass.) Manuel Maia de Vasconcélos. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. O escrivão da Fazenda, Eunapio da Silva Torres.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — EDITAL N.º 12 — Secção de Compras — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:

DIRETORIA DO SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO DO ALGODÃO

400 Caixas de papelão para padronagem de Algodão, conforme modêlo existente no referido Departamento.

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado, uma caução em dinheiro de 5% sôbre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contráto no caso de aceitação da proposta.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (sêlo estadual de 2$000, sêlo de saúde federal e estadual), contendo preço em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material oferecido.

As propostas deverão ser entregues nesta Secção, em envelopes fechados, até ás proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas do dia 18 do corrente.

Nas propostas deverão ter por extenso, o valor total do material oferecido.

Em envelopes separados das propostas, os concurrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, no exercicio passado, certidão de haver cumprido as exigências de que trata o artigo 32 do regulamento a que se refere o dec. 20.291 de 12 de agosto de 1931 (lei dos dois terços) bem como, da caução de que trata êste edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja aceita a sua proposta, assinando contráto na Procuradoria da Fazenda com o prazo máximo de 10 dias, após solucionada a concurrencia, com prévia caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sôbre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contráto sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de anular a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de efetuar a compra do material constante da mesma.

Secção de Compras, 12 de abril de 1939.

J. Cunha Lima Filho — Chefe de Secção.

—

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAÍBA — EDITAL N.º 8-A — Aforamento de terrenos acrescido e alagado de Marinha — De ordem do sr. Chefe Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nêste Estado, chamo a atenção dos interessados para o aforamento dos terrenos acrescido e alagado de marinha, sitos no lugar denominado "Porto do Capim", nesta capital, requerido por Francisco Fernandes da Silva Guimarães, conforme publicação feita no jornal oficial "A UNIÃO", desta capital em sua edição de 30 de março de 1939.

Serviço Regional do Dominio da União, em 30 de março de 1939.

Sabino de Campos — Escrivão.

VISTO: — **Antonio G. Vieira de Souza** — Chefe Regional.

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAÍBA — EDITAL N.º 9-A — Aforamento de terrenos alagado, acrescido e de Marinha — De ordem do sr. Chefe Regional do Dominio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nêste Estado, chamo a atenção dos interessados para o aforamento dos terrenos alagado, acrescido e de marinha anexos á propriedade denominada "Porto da Galéra" sitos á margem esquerda do rio Gargau, e direita da camboa N. S. do Livramento, no municipio de Santa Rita, requerido por Augusto da Silva Pires Ferreira, conforme publicação feita no jornal oficial "A UNIÃO", desta capital, em sua edição de 30 de março de 1939.

Serviço Regional do Dominio da União, em 30 de março de 1939.

Sabino de Campos — Escrivão.

VISTO: — **Antonio G. Vieira de Sousa** — Chefe Regional.

(Proc n.º 95|1939 — SRDU).

—

EDITAL de citação de devedor da Fazenda do Estado com o prazo de 20 dias. — 5.º Cartório. — O doutor Manuel Maia de Vasconcélos, Juiz de Direito da 3.ª vara privativo dos Feitos da Fazenda, da comarca desta capital, do Estado da Paraiba na fórma da lei etc.

Faz saber a todos quantos êste edital de citação de devedor da Fazenda do Estado com o prazo de vinte dias virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que pelo dr. Procurador dos Feitos da Fazenda me foi dirigido a seguinte petição: Exmo. sr. dr. Juiz dos Feitos da Fazenda. Diz o Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, que **José Batista Dantas**, morador nesta capital, deve a quantia de .... 92$400, proviniente do imposto de indústria e profissão do exercicio de 1937, como se vê do conhecimento junto; por isso requer a v. excia. se digne mandar passar mandado para que seja citado o suplicado, e na sua falta seus herdeiros e responsaveis, a fim, de imediatamente, pagar dita quantia e custas; e, não o fazendo, proceder-se a penhora em bens quantos bastem para o respectivo pagamento e das custas que acrescerem, ficando êle logo citado para os termos ulteriores da execução, até final e efetivo pagamento de seu débito, sob pena de revelia. Néstes termos. P. deferimento. Procuradoria dos Feitos da Fazenda em 19 de setembro de 1938 — O Procurador da Fazenda, Severino Cordeiro de Sousa. Na qual dei o seguinte despacho: A. Como requer. 25-1-1939. — Manuel Maia. Expedido o respectivo mandado fôram pelos oficiais de justiça encarregados da diligência certificados achar-se residindo em logar incerto e não sabido o executado, mandei passar o presente edital com o prazo de vinte dias que será afixado na porta dos auditórios e publicado três vezes na União orgão oficial do Estado, pelo qual chamo e cito o referido devedor para dentro do prazo acima estipulado, comparecer no cartório do escrivão que êste subscreve sito no Palácio das Secretarias e efetuar o devido pagamento na importancia de .. 112$400 e custas acrescidas e caso compareça e comparecendo não queira pagar vir ver e acompanhar a penhora que lhe será feita em bens quantos bastem para o respectivo pagamento sob pena de revelia. Outrossim. Si a penhora recair em bens imóveis, igualmente fica citado a mulher do executado si casado fôr pelo regime de comunhão de bens. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 10 de abril de 1939. Eu, **Eunapio da Silva Torres**, escrivão interino o datilografei. (ass.) **Manuel Maia de Vasconcélos**. Está conforme com o original, dou fé. O escrivão da Fazenda, **Eunapio da Silva Torres.**

DIRETORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGRAFOS DE PARAIBA DO NORTE — EDITAL N.º 1 — Concurrencia administrativa permanente para fornecimento de artigos de escritório e expediente, de asseio e higiene, combustivel e lubrificante, durante o exercicio de 1939.

De ordem do sr. Diretor Regional, faço público que, de conformidade com o art. 52 do Código de Contabilidade Pública, se acha aberta nesta Diretoria durante o prazo de 10 dias a contar da data da 1.ª publicação dêste edital, a inscrição para fornecimento de consumo habitual, de que necessita esta Diretoria, no corrente exercicio.

A inscrição se fará á vista de requerimento ao sr. Diretor Regional, acompanhado de recibo referente ao pagamento dos impostos federais, estaduais e municipais, de acôrdo, com as ordens em vigor e bem assim provas de registro das firmas proponentes na Junta Comercial.

As propostas devem ser redigidas sem emendas nem rasuras, contendo o preço de cada artigo por extenso e em algarismo em duas vias, sendo a primeira selada com estampilha federal de 1$000, por folha e mais o sêlo de educação, datado e assinado pelo interessado enviadas junto ao requerimento em envelope fechado e rubricado pelo proponente, trazendo, exteriormente a indicação (Concurrencia Administrativa).

Uma vez julgada a idoneidade do proponente, serão abertas as propostas no dia e hora previamente fixados na presença dos concurrentes que desejarem assistir o julgamento, fazendo-se, na mesma ocasião a inscrição, se os mesmos se subordinarem ás condições estabelecidas por esta Diretoria.

Os proponentes não poderão alterar os preços dos artigos propostos antes de decorrido 4 meses a contar da data da inscrição, o que só poderá ser feito por meio de requerimento dirigido ao sr. Diretor Regional.

O fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que apresentar melhores vantagens no preço, por pequena que seja a diferença. Havendo igualdade de preços entre dois ou mais concurrentes, far-se-á o desempate por meio de sorteio, ficando dispensada esta formalidade se os empates se verificarem entre proponentes nacionais e estrangeiros, porque, nêsse caso será preferido o nacional.

O material proposto deve ser fornecido dentro do prazo de 15 dias contados da data em que fôr recebido, acompanhado da 1.ª via do respectivo empenho sob pena de ser cancelada a inscrição. Os artigos fornecidos devem ser identicos aos pedidos, ocorrendo as despêsas de frete e carreto por conta do fornecedor.

Fica reservado a esta Diretoria o direito de anular a presente concurrencia quando julgar necessário dêsde que os preços oferecidos excedam de 10% dos concurrentes na praça.

Para evitar duvida no julgamento será conveniente que os artigos propostos tragam nome dos fabricantes e marcas e quando possivel amostras de modo a se poder identificá-los entre outros da mesma especie.

Os interessados podem procurar na Secção dos Serviços Economicos, nos dias uteis, das 13 ás 16 horas, a relação do material de que trata o presente edital.

Secção dos Serviços Econômicos, 10 de abril de 1939.

O Chefe — **Julio Augusto de Mélo.**

PREFEITURAS DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGA

DECRETO N.º 35, de 25 de Março de 1939

O Prefeito do Municipio de Ingá, usando das atribuições que a lei lhe confere:

DECRETA:

Art. 1.º — Fica sem efeito o art. 6 do Decréto n.º 33 que regula o pagamento de 500 réis por conto ou fração de conto, no registro de propriedades

Art. 2.º — O registro da propriedade será feito nesta Prefeitura, obrigatória e gratuitamente.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinête do Prefeito do Municipio de Ingá, em 25 de Março de 1939.

Zacarias Vaz Ribeiro, Prefeito do Municipio.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE INGA

DECRETO N.º 36, de 25 de Março de 1939

O Prefeito do Municipio de Ingá, usando das atribuições que a lei lhe confere e,

considerando que a criação da taxa de produção animal, não justifica a sua existencia com o titulo publicado no orcamento em vigor;

Considerando que esta taxação, não vem corresponder ao espírito da legislação, nem a sua orientação;

Considerando que a cobrança da referida taxa deve ser feita, não como está mencionada, porém com o Titulo de Licenças e sob titulo de "Licença para criadores".

DECRETA:

Art. 1.º — Fica sem efeito a cobrança sob o titulo de Produção animal do gado vacum existente nas propriedades.

Art. 2.º — A cobrança do gado vacum existente nas propriedades, deverá ser feita sob o Titulo de Licenças e sob titulo de Licença para criadores, observando-se a mesma tabéla, publicada na lei orcamentária em vigor.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinête do Prefeito do Municipio de Ingá, em 25 de Março de 1939.

Zacarias Vaz Ribeiro, Prefeito do Municipio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTENOR NAVARRO

Balancête da Receita e Despêsa, no mês de Março de 1939.

RECEITA:

Saldo que passou do mês de fevereiro	5:590$362
Tab. 1.ª — Licenças	6:070$500
Tab. 2.ª — Imposto predial rural	9$000
Tab. 3.ª — Imposto de diversões	300$000
Tab. 4.ª — Renda industrial (Patrimônio)	1:128$900
Tab. 5.ª — Imposto de feira	202$900
Tab. 6.ª — Aferição de pêsos e medidas	205$000
Tab. 7.ª — Taxa de estatistica da produção	222$000
Tab. 10.ª — Registro de marcas	10$000
Tab. 11.ª — Rendas diversas	102$000
	8:250$300
	13:840$662

DESPÊSA:

Va. 1.ª — Prefeitura	900$000
Va. 2.ª — Fiscalização	280$000
Va. 3.ª — Fazenda municipal	901$345
Va. 5.ª — Obras públicas	385$000
Va. 6.ª — Empresa de luz	863$300
Va. 7.ª — Limpêsa pública	193$000
Va. 9.ª — Cemitério	15$000
Va. 10.ª — Despêsas diversas	3:222$500
Va. 11.ª — Serviço de estatistica	260$000
Va. 12.ª — Fomento agricola	115$500
Balanço	7:135$645
Saldo que passa para o mês de Abril	6:705$017
	13:840$662

Tesouraria da Prefeitura Municipal de Antenor Navarro, em 31 de Março de 1939.

Manuel Pereira da Silva, tesoureiro-secretário.

VISTO: — **Pe. Joaquim Cirilo de Sá**, prefeito.

• • •

A CONFIANÇA

E' interessante refletir sôbre o numero de ações dependentes da confiança que os homens depositam uns nos outros. Esta confiança constitue, mas do que se poderia supor, a base sôbre a qual se assenta a vida coletiva da humanidade.

Quando confiamos aos bancos o nosso dinheiro, contamos com a honradez de outros individuos. Sem o auxilio das várias organizações econômicas nas quais depositamos confiança, não seria possivel praticar, á distancia, os negocios e operações que constituem o comércio moderno. As estradas de ferro e a aviação não estariam tão generalizadas se não confiassemos na pericia e na presença de espirito dos maquinistas e pilotos.

Depois de anestesiados, deixamos o médico agir como entende, apesar de sabermos que, muitas vezes, se trata duma operação que põe em perigo a nossa vida. Se assim procedemos é por confiarmos na ciência do médico e por termos esperança de que êle nos restitúa a saúde. Ser-nos-ia possivel, sem uma solida confiança, agir desta maneira? Assim, quando tomamos o medicamento que o médico nos receitou, fazemo-lo confiados de que não nos vai prejudicar, mas, antes, produzir beneficios. De fato, os modernos medicamentos sinteticos merecem esta confiança, por terem sido rigorosamente estudados em laboratórios cientificos, em tudo quanto respeita á sua inocuidade e eficacia.

A Atebrina, ha poucos anos introduzida na terapeutica da malaria, merece também a confiança tributada á moderna ciência quimica. Este novo medicamento é o meio mais seguro para o tratamento da malaria, não se observando, quasi nunca, recidivas. Em cinco dias dá-se a cura completa; tomado duas vezes por semana constitue um agente profilatico seguro contra a infecção malarica.

N.º 4.º Relatório da Comissão de Malaria da Liga das Nações, confirma-se, sob a base de minuciosas experiências comparativas, a superioridade da Atebrina sôbre os demais metodos de tratamento até agora empregados.

• • •

EDITAL N. 10 — Secção de Compras — Abre concurrência para o fornecimento do seguinte material:

Repartição de Saneamento de Campina Grande

300 peças n. 1 — tubo de fº. fº. de 2,00 m x 4".
300 peças n. 1 tubo de fº. fº. de 2,00 m x 2".
300 peças n. 2 — tubo de fº. fº. de 0,90 m x 4".
100 peças n. 2 — tubo de fº. fº. leve de 2,00 m x 3" (metalite).
50 peças n. 5 — luva de fº. fº. de 4".
5 peças n. 6 de fº. fº. de 4".
5 peças n. 7 de fº. fº. de 4".
5 peças n. 8 de fº. fº. de 4".
5 peças n. 9 de fº. fº. de 4".
10 peças n. 16 de fº. fº. de 4" x 4".
10 peças n. 16 de fº. fº. de 4" x 2".
5 peças n. 17 E de fº. fº. de 4" x 4".
5 peças n. 17 D de fº. fº. de 4" x 4".
100 peças n. 20 de fº. fº. de 4" x 12".
60 peças n. 21 de fº. fº. de 4" x 4".
50 peças n. 21 A de fº. fº. de 4" x 2".
100 peças n. 22 de fº. fº. para 4".
100 peças n. 23 de fº. fº. para a peça n. 22 acima.
5 peças n. 25 de fº. fº. de 4" x 6".
5 peças n. 27 D de fº. fº. de 4".
5 peças n. 35 de fº. fº. de 4".
2 peças n. 37 de fº. fº. de 4".
5 peças n. 40 de fº. fº. de 4" x 2" x 4".
50 peças n. 46 de fº. fº. de 4".
50 peças n. 47 de fº. fº. de 4" x 4" x 2".
50 peças n. 34 A de fº. fº. de 4" x 4".
30 m. peças n. 60 — cano de fº. galvº. de 3".
300 m. peças n. 60 — cano de fº. galvº. de 2".
500 m. peças n. 60 — cano de fº. galvº. de 1 1/2".
500 m. peças n. 60 — cano de fº. galvº. de 1 1/4".
500 m. peças n. 60 — cano de fº. galvº. de 1".
5 peças n. 61 — luva de fº. galvº. de 3".
90 peças n. 61 — luva de fº. galvº. de 2".
100 peças n. 61 — luva de fº. galvº. de 1 1/2".
100 peças n. 61 — luva de fº. galvº. de 1 1/4".
80 peças n. 61 — luva de fº. galvº. de 1".
200 peças n. 61 — luva de fº. galvº. de 3/4".
10 peças n. 65 niple de fº. galvº. de 2".
50 peças n. 65 niple de fº. galvº. de 1 1/2".
100 peças n. 65 niple de fº. galvº. de 1 1/4".
200 peças n. 65 niple de fº. galvº de 1".
5 peças n. 69 — União de fº. galvº. de 3".
20 peças n. 69 união de fº. galvº. de 1 1/2".
50 peças de 69 união de fº. galvº de 1 1/4".
20 peças n. 69 união de fº. galvº. de 1".
5 peças n. 77-Y de ferro galvº. de 2".
5 peças n. 77-Y de ferro galv. de 1 1/2".
10 peças n. 77-Y de ferro galv. de 1 1/4".
10 peças n. 77-Y de ferro galv. de 1".
20 peças n. 77-Y de ferro galv. de 3/4".
20 peças n. 91 — Joelhos ferro galv. de 3".
50 peças n. 91 joelhos ferro galv. de 1 1/2".
200 peças n. 91 joelhos ferro galv. de 1 1/4".
50 peças n. 91 joelhos ferro galv. de 1".
400 peças n. 91 joelhos ferro galv. de 3/4".
5 peças n. 93 joelhos ferro galv. 45º de 2".
10 peças n. 93 joelhos ferro galv. 45º de 1 1/2".
20 peças n. 93 joelhos ferro galv. 45º de 1".
5 peças n. 99 Tê de ferro galv. de 3".
5 peças n. 99 Tê de ferro galv. de 2".
100 peças n. 99 Tê de ferro galv. de 1 1/2".
150 peças n. 99 Tê de ferro galv. de 1 1/4".
40 peças n. 99 Tê de ferro galv. de 1".
150 peças n. 99 Tê de ferro galv. de 3/4".
10 peças n. 99 Tê de ferro galv. de 1/2".
20 peças n. 99 Tê de ferro galv. de 2" x 1 1/2".
20 peças n. 99 Tê de ferro galv. de 1 1/2" x 1 1/4".
50 peças n. 99 Tê de ferro galv. de 1 1/4" x 1".
70 peças n. 99 Tê de ferro galv. de 1" x 3/4".
10 peças n. 101 cruzeta de ferro galv. de 1 1/4".
5 peças n. 101 cruzeta de ferro galv. de 1 1/2".
5 peças n. 101 cruzeta de ferro galv. de 1".
10 peças n. 106 redução de ferro galv. de 1 1/2" x 1 1/4".
60 peças n. 106 redução de ferro galv. de 1 1/4" x 1".
140 peças n. 106 redução de ferro galv. de 1" x 3/4".
20 peças n. 106 redução de ferro galv. de 3/4" x 1/2".
20 peças n. 106 redução de ferro galv. de 2" x 1".
50 peças n. 106 redução de ferro galv. de 1 1/2" x 1".
100 peças n. 106 redução de ferro galv. de 1 1/2" x 3/4".
50 peças n. 106 redução de ferro galv. de 2" x 1 1/4".
50 peças n. 106 redução de ferro galv. de 1 1/4" x 1".
50 peças n. 106 redução de ferro galv. de 1 1/4" x 3/4".
100 peças n. 109 grampo de ferro de 4".
30 peças n. 109 grampo de ferro de 3".
500 peças n. 109 grampo de ferro de 2".
200 peças n. 109 grampo de ferro de 1 1/2".
500 peças n. 109 grampo de ferro de 1 1/4".
200 peças n. 109 grampo de ferro de 1".
1 000 peças n. 109 grampo de ferro de 3/4".
5 peças n. 116 tampão de ferro galv. de 2".
20 peças n. 116 tampão de ferro galv. de 1 1/2".
30 peças n. 116 tampão de ferro galv. de 1 1/4".
10 peças de 116 tampão de ferro galv. de 1".
2 peças — curva de ferro galv. de 3".
10 peças — curva de ferro galv. de 2".
10 peças — curva de ferro galv. de 1 1/2".
10 peças — curva de ferro galv. de 1 1/4".
5 peças — curva de ferro galv. de 1".
20 peças — curva de ferro galv. de 3/4".
10 peças — curva de ferro galv. de 1/2".
10 peças n. 120 ralo d elatão de 2".
10 peças n. 120 ralo de latão de 2". 1 1/2".
80 peças n. 120 ralo de latão de 1 1/4".
50 peças n. 120 ralo de latão de 1".
100 peças n. 120 ralo de latão de 3/4".
8 peças n. 175 sifão auto-ventilado de 1 1/2".
8 peças n. 175 sifão auto-ventilado de 1".
5 peças n. 176 sifão auto-ventilado de 1 1/2".
5 peças n. 176 sifão auto-ventilado de 1".
20 peças sifão comum de 1 1/2".
30 peças sifão comum de 1".
20 peças n. 177 sifão banheiro de 1 1/2".
50 peças n. 177-A Caixa de gordura T. F. de 1 1/2".
20 peças n. 181 sifão para banheiro de 1 1/2".
200 peças x torneira de passagem a/p de 3/4".
150 peças torneira de vasar de a/p de 3/4".
10 peças torneira de vazar de a/p de 1/2".
20 peças boia para caixa dagua de 3/4".
20 peças boia para caixa descarga de 1/2".
20 peças boia para caixa descarga de 3/8".
50 quilos de cano de chumbo de 1/2".
10 quilos de estanho de 1.ª qualidade.
30 peças chuveiro a/pressão de 3/4".
150 quilos de chumbo em lençol de 1/8".
50 peças n. 152 latrina de louça vidrada.
50 peças n. 211 caixa de descarga completa.
50 peças n. 213 cano para caixa de descarga.
50 peças n. 214 união de cano de descarga c/latrina.
50 peças n. 220 tampa de latrina c/contra-peso

Nota: — Os números dos materiais referem-se ao Catalogo "SANBRASIL" do eng. F. B. S. Brito.

Os materiais serão entregues em quatro parcelas iguais, mensais, sendo a primeira dez (10) dias após a abertura das propostas, contendo cada parcela a quarta parte em número de cada uma das peças.

Os proponentes deverão fazer no Tesouro do Estado, uma caução, em dinheiro, de 5°/° sôbre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contrato, no caso de aceitação da proposta.

As propostas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (sêlo de 2$000 estadual, sêlo de saúde federal e estadual) contendo preço em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material que não poderá exceder do discriminado acima.

As propostas deverão ser entregues nesta Secção, em envelopes fechados, até as proximidades da reunião do Tribunal da Fazenda, que não será antes das 14 horas, do dia 25 do corrente mês.

Nas propostas deverão ter por extenso o valor total do material oferecido.

Os proponentes deverão oferecer cotação para os materiais de procedencia nacional ou nacionalizados, postos na Repartição requisitante e de procedencia estrangeira, Cif — Cabedêlo.

Em envelopes separados das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual e municipal, no exercicio passado, certidão de haver cumprido as exigências de que trata o artigo 32 do regulamento a que se refere o dec. 20.291, de 12 de agôsto de 1931 (lei dos dois terços) bem como, da caução de que trata êste edital.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo, o compromisso a que se propuzerem, caso seja aceita a sua proposta, assinando contrato na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de 10 dias, após slucionada a concorrencia, com prévia caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5°/° sôbre o valor do fornecimento, a qual reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

Fica reservado ao Estado, o direito de anular a presente, chamando a nova concorrencia, ou deixar de efetuar a compra do material constante da mesma.

Secção de Compras, 8 de abril de 1939. — **João da Cunha Lima Filho**, chefe de Secção.

SECÇÃO LIVRE

AGRADECIMENTO E CONVITE

MISSA DE 7.° DIA

Durvalina de Vasconcélos Carvalho e familia, José Dias de Vasconcélos e familia, João de Vasconcélos e familia, Alvaro de Vasconcélos e familia, Maria das Neves de Carvalho Toscano e familia, Joana de Carvalho Falcão e familia, Americo Falcão e familia, Otavio Monteiro e familia, Ovidio Lopes de Mendonça e familia, Diôgo Sá e familia; espôso, filhos, sogros, cunhados, irmãis, tios, primos e sobrinhos de **Antonio Daniel de Carvalho**, falecido no dia 9 do corrente, vêm agradecer á todos os amigos do pranteado morto, que o acompanharam a sua última morada e de novo os convidam para assistir á missa que mandam celebrar no sábado 15 do corrente ás 6 e meia horas, sétimo dia do seu desaparecimento, na igreja da Misericordia, pelo eterno repouso de sua alma.

A todos agradecendo mais êste gesto de religião e caridade.

João Pessôa, 11 de Abril de 1939.

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Autos com vista ás partes, correndo prazo na Secretaria:

Recurso de revista n.º 1, da comarca de João Pessôa. Recorrente a Cia. de Tecidos Paulista — Fábrica Rio Tinto. Recorrido o operário Severino Victor.

Com vista ao recorrido, pelo prazo legal, em data de 11 do corrente.

Apelação criminal n.º 47, do termo de Jatobá, da comarca de Cajazeiras. Apelante a Justiça Pública. Apelado Pedro Ferreira de Sousa.

Com vista ao apelado em data de 11 do corrente, pelo prazo legal.

Apelação civel n.º 51, da comarca de João Pessôa. Apelante a Standard Oil Company of Brazil. Apelado Juvencio Taciano Mariz Neto.

Com vista ao bel. Guilherme da Silveira, advogado da apelante, em data de 11 do corrente.

Apelação criminal n.º 46, da comarca de Umbuzeiro. Apelante a Justiça Pública. Apelado Cicero de Mélo.

Com vista ao apelado, pelo prazo legal, em 11 — 4 — 1939.

Apelação civel "ex-oficio" n.º 50, da comarca de Areia. Entre-partes: a Fazenda Estadual e José Bernardo de Lira.

Com vista ao dr. Consultor Juridico do Estado, pelo prazo da lei, em 11 — 4 — 1939.

Apelação civel n.º 52, da comarca de João Pessôa. Apelante The Great Western of Brasil Railway Company Ltda. Apelada Francisca Maria da Conceição, por seu assistente judiciário.

Com vista ao bel. Osias Gomes, advogado da Apelante, pelo prazo legal, em 11 — 4 — 1939.

FAVORITA PARAIBANA

— DE —

ASCENDINO NÓBREGA & CIA.

PRAÇA ANTONIO RABÊLO N.º 12

—— FÔNE, 1381 ——

CLUBE DE SORTEIOS DE MOVEIS

Autorizado e fiscalizado pela Delegacia Fiscal de Paraíba

CARTAS PATENTES NS. 2 e 6

Resultado das extrações dos coupons-brindes gratuitos realizadas em 13 de abril de 1939

EXTRAÇÃO A'S 15 HORAS		EXTRAÇÃO A'S 18,45 HORAS	
1.° PREMIO	8100	1.° PREMIO	4321
2.° "	3008	2.° "	1849
3.° "	3039	3.° "	4535
4.° "	1456	4.° "	5575
5.° "	0678	5.° "	3826

ASCENDINO NÓBREGA & CIA. — Concessionários.

VISTO — José da Mata Cabral, fiscal do Govêrno.

Inspetoria Geral do Tráfego Público

Nota

Esta Repartição faz saber a quem interessar que já chegaram as placas para automoveis oficiais, pertencentes ás Repartições Públicas do Estado (Federal e Estadual), podendo désde logo os veículos sérem apresentados neste Departamento, acompanhados de oficios da repartição respectiva, a fim de serem os mesmos devidamente emplacados e registrados, no corrente exercicio.

João Pessôa, 10 de Abril de 1939.

João de Sousa e Silva, 1.º ten., Inspetor Geral.

Primeira convocação de Assembléia Geral Ordinária da Associação Comercial de João Pessôa

De ordem do sr. Presidente e na conformidade com o que preceituam os Estatutos sociais, ficam convidados os senhores socios para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, que terá lugar no dia 15, ás 15 horas, a fim de proceder-se a eleição da nova Diretoria que tem de dirigir os destinos da Associação, no periodo de 1.º de maio de 1939 a igual data de 1940.

Estevam Gerson — 1.º Secretário.

CLUBE ASTRÉIA

Assembléia Geral

2.ª Convocação

Não se tendo realizado nesta data a sessão de Assembléia Geral para discussão e aprovação da reforma dos Estatutos dêste Clube, pelo não comparecimento de número regulamentar de sócios, fica marcada, na fórma da lei social em vigôr, nova reunião para o dia 21 do corrente pelas 20 horas.

São, pois, convidados todos os sócios no goso dos seus direitos sociais a tomar parte nesa sessão de Assembléia Geral, a qual deverá funcionar com o número que comparecer.

Clube Astréia, 13 de abril de 1939.

Sebastião Viana, 1.° secretário.

UM RAPAZ — Com bastante prática em balcão de tecidos e molhados, tendo curso de datilografia prática, oferece seus serviços, nesta capital, a firmas conceituadas.

Oferece ótimas informações. Dirija-se, qualquer interessado, pessoalmente ou por carta, Alba, porque Solon de Lucena, n.º 52.

CENTRO DOS CHAUFFEURS DA PARAÍBA DO NORTE

1.ª convocação de Assembléia Geral Ordinária

De ordem do sr. presidente, são convidados todos os sócios dêste Centro para assistirem a Sessão de Assembléia Ordinária que deverá realizar-se ás 19 horas do dia 15 do corrente em sua séde á rua Diogo Velho, n.º 318.

O assunto a tratar, prende-se ao artigo 20 dos nossos estatutos.

João Pessôa, 12 de abril de 1939.

Genival Macêdo, pelo secretário.

ALUGA-SE

A casa n.º 885, sito á rua Vasco da Gama, desta cidade, com quatro quartos, sala de visita sala de jantar, sala de cópa, gabinête sanitário e banheiro cosinha e terraço, com grande quintal todo murado e com muitas fruteiras. As dependencias com exceção da cosinha e sala de cópa, são forradas e soalhadas.

A tratar á rua 13 de Maio n.º 103 e com o sr. Byron Braner, na Secretaria da Viação e Obras Públicas.

Propriedade á venda

Vende-se um sitio com terreno próprio de 3.960 metros quadrados, casa de vivenda para grande familia, um coqueiral frutifero e pomar, com agua e luz e proporções para um grande estabulo em Cruz das Armas.

Tratar á Rua das Trincheiras, n.º 334.

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Autos com vista ás partes, correndo prazo na Secretaria:

Apelação civel n.º 45, da comarca de João Pessôa. Apelantes o Estado da Paraíba e o Juiz de Direito da 3.ª Vara. Apelada a Standard Oil Company of Brazil.

Com vista ao advogado da apelada, bel. Guilherme da Silveira, em data de 13 do corrente.

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Autos com vista ás partes, correndo prazo, na Secretaria:

Agravo de petição civel, **ex-oficio**. n.º 39, da comarca de João Pessôa. Entre partes: a Fazenda Municipal e a S. A. Industrias Reunidas F. Matarazzo.

Com vista ao recorrido, pelo prazo legal, em data de 12 do corrente.

ÓTIMA AQUISIÇÃO

Vende-se a propriedade Bujarí no municipio de Areia em Paraíba do Norte, distando cinco quilômetros da cidade. Entre a propriedade e a cidade encontramos a Escola de Agronomia do Nordeste.

Dentre as muitas benfeitorias nela existentes encontramos um engenho a fogo central, com cusimento novo e alambique, uma casa de farinha, tudo em perfeito estado de funcionamento.

Bôa casa de morada, prestes a terminar e várias casas de moradores todas novas de tijolos e telhas.

Quanto ao terreno é ótimo não só para o cultivo de cana, como para o cultivo de frutas, entre as quais pudemos mencionar umas cinco mil touceiras de bananeiras, umas mil mangueiras de várias qualidades todas safrejando, umas seiscentas laranjeiras da Baía, quinhentas laranjeiras lima e inumeras laranjeiras cravo. Muitos abacateiros, sapotizeiros, diversos coqueiros, jaboticabeiras, goiabeiras, um ótimo parreiral, uns quinhentos pés de pimenta do reino, diversas jaboticabeiras, carambolas.

Entre as laranjeiras ainda encontramos a dirce e a pera. Entre as frutas estrangeiras encontramos o kaki (Japão) o cainito (Africa) ameixa madagascar e cabocla, cerejas e tamareiras. Encontramos ainda na propriedade uns cinco mil pés de agave, os quais utilizam-se no fabrico da corda.

A propriedade é bastante servida dagua, havendo várias fontes de agua dóce e potavel, como também vários riachos não faltando agua em época alguma. O engenho é também servido por agua encanada servindo para o asseio do mesmo como também o alambique e a casa de morada.

Os interesados procurem se entender com o sr. Alvaro Marinho em Areia ou com o Padre Luiz Marinho em Pilar de Alagôas.

JAIME FERNANDES BARBOSA

ADVOGADO

ACEITA CHAMADOS PARA O INTERIOR

ESCRITÓRIO / RESIDENCIA — AVENIDA GENERAL OSÓRIO, 231

João Pessôa